

1 JAN. 1975

OS BANCÁRIOS E A POSIÇÃO DO GOVERNO

Acerca do comunicado do Conselho de Ministros sobre problemas dos trabalhadores bancários, um porta-voz do respectivo Sindicato de Lisboa declarou, ontem, a um vespertino lisboeta estar naquela altura reunida a direcção.

Não seria provável que dessa reunião dimanasse qualquer declaração. No entanto, os corpos gerentes do Sindicato dos Bancários de Lisboa — segundo o mesmo porta-voz — convocaram imediatamente uma assembleia geral para o próximo sábado, a fim de discutir, além doutras questões, o problema levantado pela posição assumida pelo Governo.

1 JAN. 1975

TRABALHADORES DO B. E. S. C. L. ALERTAM O GOVERNO PARA O ESTRANGULAMENTO DE PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS

Os trabalhadores do Banco Espírito Santo e Comercial de Lisboa decidiram pedir a atenção do Governo para os boicotes económicos causados pelo estrangulamento das pequenas e médias empresas, paticados pela banca, e exigir que se vá até à nacionalização, se necessário.

Esta decisão foi tomada na reunião geral de trabalhadores efectuada na «Voz do Operário» e seguiu-se à resolução que exige a continuação do congelamento dos 7.200 contos que a Administração reservava para gratificações especiais (as «surdas» que contempiam, fundamentalmente, os quadros superiores do Banco).

A comissão de trabalhadores tentou a anuência voluntária dos quadros ao não recebimento das «surdas», mas 30 dos 157 quadros com um «boicote» maior recusam-se a obedecer. Daí que se mantenha a posi-

ção de força dos trabalhadores, devendo a referida importância reverter para um fundo social do banco que beneficie, nomeadamente, as viúvas e reformados. Esta última posição já tem o apoio total dos quadros mais conscientes do B. E. S. C. L.

Um representante da Comissão de Trabalhadores declarou, ontem:

— *Têm surgido imensas manobras, no sentido de criar na opinião pública a noção de que a nossa luta é oportunista. Inclusive chegou a dizer-se que se iria reunir o Conselho de Ministros expressamente para tratar do assunto dos bancários. A nível do B. E. S. C. L. não vejo qual a interferência que o Governo poderia ter, dado que não houve ocupação, como se disse, mas sim reuniões com a Administração, fora das horas de ser-*

viço, que se prolongaram até tarde.

— *A vigilância que os bancários têm vindo a desenvolver após o 25 de Abril tem, neste momento, uma nova estrutura legal, com a instituição dos delegados do Banco de Portugal, junto da Banca privada. Esperamos que estes venham com intenções de pôr a Banca ao serviço da generalidade do povo português, e não só de alguns privilegiados.*

Durante a assembleia, foi ainda aprovada uma proposta em que se delibera «reclamar do Governo Provisório medidas imediatas no sentido de moralizar as diferenças salariais, estabelecendo por decreto-lei um ordenado máximo nacional anual» e «reclamar também legislação no sentido de um imposto único e progressivo sobre rendimentos, quer sejam provenientes do trabalho ou de qualquer outra fonte».

1 JAN. 1975

Comunicado do Sindicato dos Bancários do Porto

Do Sindicato dos Bancários do Porto recebemos o comunicado seguinte:

«A Imprensa da manhã de ontem publica um comunicado do Conselho de Ministros antontem efectuado no qual, nomeadamente, se contém uma resolução relativa aos bancários.

Sobre o assunto, a Direcção sente o dever de afirmar de imediato o seguinte:

Está a ser impresso e vai ser distribuído à classe um comunicado no qual se analisa a campanha de descrédito que o capital financeiro, com muita habilidade, tem tentado lançar sobre os Sindicatos dos Bancários. Chama-se a atenção de todos os colegas para a necessidade de aprofundar as questões que aí são colocadas.

Não está em causa, nas lutas dos bancários, o apoio dos trabalhadores ao Governo Provisório e ao M.F.A. e, nomeadamente, a uma política de justiça social que tenda a eliminar desigualdades. No entanto, é isso que o patronato financeiro, através dos jornais e por outros meios, tem procurado acreditar.

Com essas manobras, os banqueiros procuram voltar a opinião pública contra a classe e suscitar

um confronto entre os trabalhadores bancários e o Governo Provisório. A consciência de classe dos bancários anulará essas provocações.

Para tanto, há que esclarecer toda a gente que a situação salarial de certas categorias de bancários não é tão brilhante como os banqueiros têm propalado, enquanto por outro lado a classe continua sem previdência.

Há que denunciar igualmente e com clareza as atitudes discriminatórias de bancos que, ao mesmo tempo que põem em causa certas reivindicações, avançam discriminações que só agravam anteriores desigualdades.

Há que salientar, ainda, as profundas desigualdades de rendimentos com evidência para os lucros dos monopolistas que continuam a caracterizar a nossa sociedade e toda a sabotagem que vem sendo desenvolvida pela banca contra toda a política económica e social do Governo.

Finalmente, deve afirmar-se que as questões objecto do comunicado do Governo colocam na ordem do dia a necessidade de um efectivo «controle» da banca por parte do Estado. Os bancários não se pouperão a sacrifícios a favor de uma política económica e social verdadeiramente popular, que ponha ao serviço do Povo português os lucros imorais dos banqueiros, que ponha a banca ao serviço da resolução dos problemas mais prementes da classe trabalhadora, que faça dos bancos um instrumento público ao serviço de uma política nacional antimonopolista».

1 JAN. 1975

Reivindicações idealistas no sector bancário

LISBOA, 31 — Em resolução tomada em Conselho de Ministros, o Governo declarou a sua firme disposição de atender as justas reivindicações do sector bancário não permitindo, por outro lado, uma escalada de reclamações ou exigências demagógicas que conduzam à deteriorização da situação económica, social e política.

Esta resolução, salienta-se, ser dificilmente compreensível no momento em que numerosos sectores de trabalhadores atravessam graves dificuldades, insistir-se no sector bancário em reivindicações idealistas que tenderiam, se satisfeitas, a acentuar ainda mais a diferenciação dos trabalhadores do banco em relação aos restantes trabalhadores portugueses.

2 JAN. 1975

BANCÁRIOS DO PORTO CONTRA «CAMPANHA DE DESCRÉDITO»

«**E** STÁ a ser impresso e vai ser distribuído à classe um comunicado no qual se analisa a campanha de descrédito que o capital financeiro, com muita habilidade, tem tentado lançar sobre os sindicatos dos bancários. Chama-se a atenção de todos os colegas para a necessidade de aprofundar as questões que aí são colocadas», afirma um comunicado, esta manhã, distribuído pelo Sindicato dos Bancários do Porto, aos seus associados daquela cidade, nas instituições de crédito local. O documento, depois de se reportar ao publicado pela imprensa, sobre o Conselho de Ministros, afirma:

«Não está em causa, nas lutas dos bancários, o apoio dos trabalhadores ao Governo Provisório e ao M. F. A. e, nomeadamente, a uma política de justiça social que tenda a eliminar desigualdades. No entanto, é isso que o patronato financeiro, através dos jornais e por outros meios, tem procurado fazer acreditar.

«Com essas manobras, os banqueiros procuram voltar a opinião pública contra a classe e suscitar um confronto entre os trabalhadores bancários e o Governo Provisório. A consciência de classe dos bancários anulará essas provocações.

«Para tanto, há que esclarecer toda a gente que a situação salarial de certas categorias de bancários não é tão brilhante como os banqueiros tem propagado, enquanto por outro lado a classe continua sem previdência.

«Há que denunciar igualmente e com clareza as atitudes discriminatórias de bancos que ao mesmo tempo que põem em causa certas reivindicações, avançam discriminações que só agravam anteriores desigualdades.

«Há que destacar, ainda, as profundas desigualdades de rendimentos com destaque para os lucros dos monopolistas que continuam a caracterizar a nossa sociedade e toda

a sabotagem que vem sendo desenvolvida pela banca contra toda a política económica e social do Governo.

«Finalmente, deve afirmar-se que as questões objecto do

comunicado do Governo colocam na ordem do dia a necessidade de um efectivo controlo da banca por parte do Estado. Os bancários não se pouparão a sacrifícios a favor de uma política económica e social verdadeiramente popular, que ponha ao serviço da resolução dos problemas mais prementes da classe trabalhadora, que faça dos bancos um instrumento público ao serviço de uma política nacional anti-monopolista.

Coimbra

REIVINDICAÇÕES DOS BANCÁRIOS

A propósito de uma resolução aprovada na reunião do Conselho de Ministros efectuada no passado dia 30 de Dezembro e em que, relativamente às reivindicações apresentadas pelos bancários, se afirma «não poder deixar de se salientar que os trabalhadores do sector bancário usufruem já de condições de vida particularmente favoráveis... e ser de difícil compreensão que num momento em em que numerosos sectores os trabalhadores atravessam graves dificuldades, se insista no sector bancário em reivindicações irrealistas como a institucionalização do chamado 13.º mês», recebemos do Sindicato dos Bancários de Coimbra um comunicado em que se afirma nomeadamente:

«Não está em causa nas lutas dos bancários, o apoio dos trabalhadores ao Governo Provisório e ao M. F. A. e, nomeadamente, a uma política de justiça social que tenda a eliminar desigualdades. No entanto, é isso que o patronato financeiro tem procurado fazer acreditar.

Com essas manobras, os banqueiros procuram voltar a opinião pública contra a classe e suscitar um confronto entre os trabalhadores bancários e o Governo Provisório. A consciência de classe dos bancários anulará essas provocações.

Para tanto, há que esclarecer

toda a gente que a situação salarial de certas categorias de bancários não é tão brilhante como os banqueiros têm propalado, enquanto por outro lado a classe continua sem Providência.

Há que denunciar igualmente e com clareza as atitudes discriminatórias de bancos que, ao mesmo tempo que põem em causa certas reivindicações, avançam discriminações que só agravam anteriores desigualdades.

Há que destacar ainda as profundas desigualdades de rendimentos em que se incluem os lucros que continuam a caracterizar a nossa sociedade de toda a sabotagem que vem sendo desenvolvida pela Banca contra toda a política económica e social do Governo.

Finalmente deve afirmar-se que as questões objecto do comunicado do Governo colocam na ordem do dia a necessidade do efectivo controlo da Banca por parte do Estado. Os bancários não se pouparão a sacrificios a favor de uma política económica e social verdadeiramente popular que ponha ao serviço do Povo Português os lucros imorais dos banqueiros, que ponha a Banca a serviço da resolução dos problemas mais prementes da classe trabalhadora, que faça dos Bancos um instrumento público ao serviço de uma política nacional antimonopolista.»

A direcção dos bancários responde ao comunicado do Governo Provisório

Num comunicado datado de ontem, a direcção do Sindicato dos Bancários do Distrito de Lisboa toma posição perante a recente resolução do Conselho de Ministros sobre aquele sector profissional, e convoca para hoje uma assembleia geral de bancários.

No seu comunicado, aquela direcção sindical começa por recordar que, no passado dia 27 de Dezembro, o Sindicato distribuiu uma nota em que se chamava a atenção para o destaque dado pelos meios de Informação quanto a alegados problemas dos bancários, apro-

veitando-se, nesse sentido, os infalíveis pretextos, empolando-os desmedidamente.

«Nessa altura, salientámos o desenvolvimento dos mais variados boatos, relacionados com os trabalhadores bancários com o objectivo nítido, por parte de poderosos interesses, de conseguirem fomentar conflitos entre os bancários e o Governo Provisório. E o desenvolvimento desta campanha que, com certeza, obrigou o Governo Provisório a emitir o presente comunicado — continua o comunicado da direcção do Sindicato dos Bancários.

Mais adiante, a direcção sindical aponta para o contexto em que surge, por um lado, essa campanha e, por outro lado, a nota do Governo Provisório:

«Isto acontece na altura em que no Governo e no M. F. A. está em discussão o plano económico; na altura em que está em discussão a legislação sindical; na altura em que se tornam cada vez mais urgentes, mesmo inadiáveis, claras medidas antimonopolistas que permitam a reconstrução económica e a defesa do processo democrático; finalmente, na altura em que sabotadores da economia nacional foram presos, por atitudes lesivas dos interesses do País, alguns dos quais foram soltos, baseado na legislação fascista, mas contra a vontade colectiva dos trabalhadores.»

A direcção dos Bancários lembra, então, que, devido à Banca ter uma actividade que se presta às mil maravilhas para a actividade sabotadora dos monopólios e da reacção, sendo, portanto, um poderoso meio de entrar o processo democrático e de o subverter, os trabalhadores bancários tanto mantêm aturada vigilância que, não só permitiu detectar manobras sabotadoras, como, sobretudo, evitar que muitas

outras fossem tentadas como, em assembleias gerais e por outros meios, sempre fizeram propostas concretas e fundamentadas para pôr a Banca ao serviço da Democracia, retirando-a do domínio monopolista, desenvolvendo, também, todo um esquema de actuação, com vista a saberem quais os indivíduos que na ditadura fascista, através do seu aparelho repressivo, sabotaram a economia, reprimiram os trabalhadores e fraudaram a Nação.

«Manobras reaccionárias»

«Esta actividade dos bancários, no domínio tão sensível e tão importante do poder do capital, não pode agradar ao grande patronato monopolista e aos seus fiéis servidores. Por isso, não estranhámos a campanha reaccionária contra nós movida — ela é indício de que estamos no bom caminho. Naturalmente que conseguem causar algumas perturbações, dentre as quais a menor não será terem obrigado o Conselho de Ministros a desviar a atenção do debate do Plano Económico. Talvez seja um dos objectivos que eles têm em vista — distrair e demorar a tomada de decisões sobre assuntos fundamentais. No entanto, o principal objectivo dessa campanha é «queimar» os trabalhadores bancários junto do Governo, do M. F. A. e da opinião pública — declara, noutro passo do seu comunicado, a direcção do Sindicato dos Bancários.

Para atingir esses objectivos, segundo aquela direcção, os monopolistas serviram-se de um aperfeiçoamento do C. C. T. dos bancários que pretendia consagrar, o que já era prática em muitos bancos, e alargar a todos os bancários aos benefícios que a grande maioria dos bancários já usufrui, no seguimento de longas lutas iniciadas muito antes do 25 de Abril.

Declarando ainda que, após quatro meses de negociações os banqueiros têm vindo a negar na mesa de negociações, aos dirigentes sindicais, aquilo que vêm oferecendo aos trabalhadores nos locais de trabalho, a direcção dos Bancários afirma, mais adiante que, com esta estratégia, os monopolistas pretendem (como muito bem o comunicado do Governo Provisório assinala) estimular processos reivindicatórios em cadeia e desestabilizar as estruturas sindicais; criar os conflitos de que se servem para lançar contra o Governo e os outros trabalhadores; afastar os bancários, na prática, da colaboração activa que vêm dando a construção da democracia; enredar o Governo em problemas criados e empolados pelos banqueiros, desviando-o da resolução dos verdadeiros e grandes problemas com que o País se debate. Para alcançar esses objectivos a grande financa, ainda segundo aquela direcção sindical, tem-se servido dos indivíduos colocados no aparelho de Estado, ainda não sancionados ou deficientemente substituídos.

Assembleia geral

Para tomar posição face a esta série de problemas, a direcção dos Bancários convocou, para hoje uma assembleia geral da classe, considerando que ela será a resposta dos bancários às manobras reaccionárias e sa prova de que, nenhuma manobra nos afastará da colaboração com o Governo e o M. F. A. na construção de um País livre e democrático.

«Nada nem ninguém nos desviará de caminharmos ombro a ombro com os restantes trabalhadores portugueses pela construção de uma sociedade onde não haja a exploração do homem pelo homem — conclui a direcção dos Bancários.

8 JAN. 1975

Trabalhadores bancários denunciam campanha reaccionária

«A Banca nas mãos dos monopólios é um poderoso meio de entrar o processo democrático e de o subverter.» Esta afirmação está contida numa nota do Sindicato dos Bancários de Lisboa enviada aos órgãos de Informação, através da qual se pretende dar alguns esclarecimentos «para se compreender o comunicado do Governo Provisório» e em que se dá conta da «campanha reaccionária» movida contra os trabalhadores daquele sector, «talvez com o objectivo de distrair e demorar a tomada de decisões sobre assuntos fundamentais». Saliencia o Sindicato dos Bancários, no comunicado referido que, em 27 de Dezembro, e através de um outro documento, fizeram referência ao «desenvolvimento dos mais variados boatos relacionados com os trabalhadores bancários com o objectivo nítido, por parte de poderosos interesses, de conseguirem fomentar conflitos entre os bancários e o Governo Provisório».

«Isto acontece — sublinha o comunicado — na altura em que no Governo e no M. F. A. está em discussão o plano económico; na altura em que está em discussão a legislação sindical; na altura em que se tornam cada vez mais urgentes, mesmo inadiáveis, claras medidas anti-monopolistas que permitam a reconstrução económica e a defesa do processo democrático; e, finalmente, na altura em que sabotadores da economia nacional foram presos, por atitudes lesivas dos interesses do País, alguns dos quais foram soltos, baseado na legislação fascista, mas contra a vontade colectiva dos trabalhadores.»

Esclarece a seguir, que «a Banca tem uma actividade que se presta às mil maravilhas para a actividade sabotadora dos monopólios e da reacção Sabedores disto os bancários montaram aturada vigilância que não só permitiu detectar manobras sabotadoras como, sobretudo, evitar que muitas outras fossem tentadas».

Depois de referirem que «os bancários têm também, quer em assembleias gerais, quer em reuniões, quer ainda por outros meios, feito propostas concretas e fundamentadas de como pôr a

Banca ao serviço da democracia, retirando-a do domínio monopolista», o comunicado salienta mais adiante que «esta actividade dos bancários não pode agradar ao patronato monopolista e aos seus fiéis servidores».

Referindo-se à «campanha reaccionária contra nós movida», o documento acrescenta:

«Naturalmente que conseguem causar algumas perturbações, de entre as quais a menor será terem obrigado o Conselho de Ministros a desviar a atenção do debate do Plano Económico. Talvez seja um dos objectivos que eles têm em vista — distrair e demorar a tomada de decisões sobre assuntos fundamentais. No entanto, o principal objectivo dessa campanha é «queimar» os trabalhadores bancários junto do Governo, do M. F. A. e da opinião pública, servindo-se de um aperfeiçoamento do C. C. T. dos bancários, que pretendia consagrar o que já era prática em muitos bancos. O que trará de novo este aperfeiçoamento? Alargar a todos, os benefícios que a grande maioria dos bancários já usufrui, no seguimento de longas lutas iniciadas muito antes do 25 de Abril.»

A propósito da assembleia geral dos bancários, anunciada para hoje, o comunicado sublinha, a concluir, que «ela será a prova de que nenhuma manobra nos afastará da colaboração com o Governo e o M. F. A. na construção de um País livre e democrático».

3 JAN. 1975

Sindicato dos Empregados Bancários do Distrito de Lisboa

CONVOCATÓRIA ASSEMBLEIA GERAL (SESSÃO EXTRAORDINÁRIA)

Ao abrigo do n.º 1 do artigo 22.º dos Estatutos, convoco a Assembleia Geral para reunir, em sessão extraordinária, no dia 3 de Janeiro, às 21 horas, no Pavilhão do Atlético Club de Portugal — Tapadinha — Alcântara, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1. Informações
2. Análise da actual situação económica e sindical e a sua ligação com o denominado «Problema dos Bancários».

Nos termos do parágrafo único do artigo 19.º dos Estatutos, a Assembleia só poderá funcionar à hora marcada com a presença de, pelo menos, um quarto dos sócios do Sindicato, funcionando meia hora depois com qualquer número de sócios.

Lisboa, 30 de Dezembro de 1974.

Pel'O Presidente da Mesa da Assembleia Geral

O Primeiro Secretário

(Manuel José Esteves Rodrigues)

9 JAN. 1975

A Banca presta-se às mil maravilhas para a actividade sabotadora dos monopólios e da reacção — afirma o Sindicato dos Bancários

A propósito das recentes decisões do Governo Provisório de não aceitar exigências desmedidas dos trabalhadores, quando se opôs à concessão do 15.º mês aos bancários, recebemos um comunicado do Sindicato dos Bancários de Lisboa, em que se refere a determinação «manobras da reacção, organizadas numa campanha que obrigou o Governo Provisório a tomar aquela posição».

No preâmbulo, o comunicado cita uma nota do Sindicato de 26 de Dezembro de 1974, na qual se chamava a atenção para a situação da informação quanto a alguns problemas dos bancários, aproveitando-se nesse sentido os mínimos pretextos e empolando-os desmedidamente.

Refere-se depois aos ataques anteriormente feitos a correr, relacionados com os trabalhadores bancários, por parte de poderosos interesses, de conseguirem fomentar conflitos entre os bancários e o Governo.

«isto acontece — continua o comunicado — na altura em que no Governo e no M. F. A. está em discussão o plano económico; na altura em que está em discussão a legislação sindical, na altura em que se tornam

cada vez mais urgentes, mesmo inadiáveis, certas medidas antimonopolistas que permitam a reconstrução económica e a defesa do processo democrático; finalmente, na altura em que sabotadores da economia nacional foram presos, por atitudes lesivas dos interesses do País, alguns dos quais foram soltos, com base na legislação fascista mas contra a vontade colectiva dos trabalhadores».

Convém referir — acentua o Sindicato — que a banca tem uma actividade que se presta às mil maravilhas para a actividade sabotadora dos monopólios e da reacção. Sabedores disto, os bancários montaram aturada vigilância que, não só permitiu detectar manobras sabotadoras como, sobretudo, evitar que muitas outras fossem tentadas.

E prossegue:

«Os bancários têm também, quer em assembleias gerais, quer em reuniões, quer por outros meios, feito propostas concretas e fundamentadas de como pôr a banca ao serviço da democracia, retirando-a do domínio monopolista. Isso porque a banca nas mãos dos monopólios é um poderoso meio de salvar o processo democrático e de o subverter».

A crescer a esta actividade, desentolham os bancários todo um esquema de actuação, com vista a saberem quais os indivíduos que na ditadura fascista, através do seu aparelho repressivo, sabotaram a economia, reprimiram os trabalhadores, deturparam a Nação. No encaminhamento natural desta actividade foram sanções, presos e expulsos vários indivíduos, quer das administrações quer de lugares de chefia.

Esta actividade dos bancários, no domínio tão sensível e tão importante do poder do capital, não pode agradar ao grande patronato monopolista e aos seus fiéis servidores. Por isso não estranhemos a campanha reaccionária contra nos movida — ela é inociva de que estamos no bom caminho».

Confessando também não estranharmos a atitude assumida pelo Governo, o comunicado do Sindicato dos Bancários acrescenta:

«Naturalmente que conseguimos causar algumas perturbações, dentro as quais, a tempo não será terem obrigado o Conselho de Ministros a desviar a atenção do debate do plano económico. Talvez seja um dos objectivos que eles têm em vista — distrais e demorar a tomada de decisões sobre assuntos fundamentais».

No entanto, o principal objectivo dessa campanha é equilibrar os trabalhadores bancários junto do Governo, do M. F. A. e da opinião pública».

E pergunta depois:

«E de que meios se servem os mo-

nopólistas para atingir tal objectivo? Servem-se de um aperfeiçoamento do C. C. T. dos bancários, que pretendia consagrar o que já era prática em muitos bancos. O que trará de novo este aperfeiçoamento? Alargar a todos os bancários já usufruído no seguimento de longas lutas iniciadas muito antes do 25 de Abril».

«Ao mesmo momento, após 4 meses de negociações, este simples aperfeiçoamento não foi atendido pelos representantes da banca privada».

E que atitudes tomaram os bancários?

«Na sua política provocatória. Sem vista, repetimos, a criar dificuldades no próprio Governo e a estimular o confronto entre este e os trabalhadores, estabeleceram uma estratégia muito simples».

Negam na mesa de negociações, aos dirigentes sindicais aquilo, que vêm oferecer aos trabalhadores nos locais de trabalho».

Pretendem (como muito bem o comunicado do Governo Provisório definiu) estimular processos reivindicativos em cadeia e desarticular as estruturas sindicais. Pretendem criar os conflitos de que se servem para atacar contra nós o Governo e os outros trabalhadores».

O grande alvo desta campanha, de consciência pela reacção e seus aliados contra os bancários é, portanto, afastá-los, na prática, da colaboração activa que vêm dando à construção da democracia».

E evocar o Governo com problemas crísis e empolados pelos banqueiros, desviando-o da resolução dos verdadeiros e grandes problemas com que o País se debate. Para atingir os objectivos a grande fiança servem de indivíduos colocados no aparelho de Estado, ainda não saneados ou deficientemente substituídos».

«Quando a nos a reacção deve ser rigorosamente combatida sejam quais forem os seus servidores».

Por último, referindo-se à assembleia geral que hoje decorrerá, o Sindicato afirma que ela será a resposta a tais manobras reaccionárias e a prova de que nenhuma manobra afetará os bancários da colaboração com o Governo e o M. F. A. na construção de um País livre e democrático».

8 JAN. 1975

**SINDICATO
DOS EMPREGADOS
BANCÁRIOS DO DISTRITO
DE LISBOA
Delegação no Funchal**

A Comissão Distrital de Delegados convoca os empregados bancários deste Distrito para uma Assembleia a realizar na próxima sexta-feira, 10 do corrente, no auditorium da Caixa de Previdência à Trav. do Nogueira, pelas 21.00 horas, com a seguinte ordem de trabalhos:

1 — Comunicação de Comissão de Delegados;

2 — Relato da Assembleia Geral realizada pela Direcção do Sindicato no passado dia 3 no Pavilhão de Desportos da Tapadinha em Lisboa.

A Comissão Distrital
de Delegados

«A banca nas mãos dos monopólios é um poderoso meio de entravar o processo democrático e de o subverter»

A propósito e em resposta ao comunicado do Governo Provisório, relativo a questões do sector bancário, que envolvem os respectivos profissionais, recebemos um documento subscrito pelo Sindicato dos Bancários de Lisboa, com os seguintes esclarecimentos:

Em primeiro lugar, refere-se uma nota daquele sindicato, datada de fins do mês de Dezembro, «na qual se chamava a atenção para o destaque dado nos meios de informação, quanto a alegados problemas dos bancários, aproveitando-se, nesse sentido, os mínimos pretextos e empolando-os desmedidamente». Salientava-se, também, na referida nota, o desenvolvimento de diversos boatos relacionados com os bancários, «com o objectivo nítido, por parte de poderosos interesses, de conseguirem fomentar conflitos entre os bancários e o Governo Provisório».

O recente comunicado do Governo Provisório terá surgido na sequência de tal campanha, segundo afirma o Sindicato, pois aconteceu «na altura em que no Governo e no M. F. A. está em discussão o plano económico; na altura em que está em discussão a legislação sindical; na altura em que se tornam cada vez mais urgentes, mesmo inadiáveis, claras medidas anti-monopolistas que permitam a reconstrução económica e a defesa do processo democrático; finalmente, na altura em que sabotadores da economia nacional torram presos, por atitudes lesivas dos interesses do País, alguns dos quais foram soltos, ba-

seando-se na legislação fascista, mas contra a vontade colectiva dos trabalhadores.

Convém referir que a banca tem uma actividade que se presta às mil maravilhas para a acção sabotadora dos monopólios e da reacção. Sabedores disso, os bancários montaram aturada vigilância que não só permitiu detectar manobras sabotadoras como, sobretudo, evitar que muitas outras fossem tentadas.

Depois de afirmar que «os bancários têm, também, feito propostas concretas e fundamentadas de como pôr a banca ao serviço da democracia, retirando-a do domínio monopolista» e, isto, considerando que «a banca nas mãos dos monopólios é um poderoso meio de entravar o processo democrático e de o subverter», o comunicado recorda outros esquemas de acção adoptados pelos bancários, nomeadamente no que respeita a «saberem quais os indivíduos que na ditadura fascista, através do seu aparelho repressivo, sabotaram a economia, reprimiram os trabalhadores, defraudaram a Nação. No encaminhamento natural dessa actividade foram saneados, presos e expulsos vários indivíduos, quer das administrações quer dos lugares de chefia».

Esta actividade — prossegue o comunicado — num domínio tão sensível e tão importante do poder do capital, desagrada tanto ao grande patronato monopolista como aos seus fiéis servidores e, «por isso, não estranhemos a campanha reaccionária contra nós movida — ela é indício de que estamos no bom caminho».

Em conclusão, esclarece que o objectivo fundamental dessa campanha é «queimar» os trabalhadores bancários junto do Governo, do M. F. A. e da opinião pública, além de conseguir causar outras perturbações, como, neste caso, terem desviado as atenções do Conselho de Ministros do debate do Plano Económico, na intenção de «distrair e demorar a tomada de decisões sobre assuntos fundamentais».

Reportando-se, depois, ao caso que, em teoria, se encontra na origem deste incidente — concessão do 15.º mês — o sindicato afirma, no seu comunicado, que ele não visava mais do que «consagrar o que já era prática em muitos bancos». No entanto, após quatro meses de negociações, os banqueiros «negaram na mesa das negociações, aos dirigentes sindicais, aquilo que vêm oferecer aos trabalhadores nos locais de trabalho», o que é considerado como «po-

lítica provocatória, com vista, repetimos, a criar dificuldades no próprio Governo e a estimular o confronto entre este e os trabalhadores».

E o comunicado prossegue:

«O grande alvo desta campanha, desencadeada pela reacção e seus aliados contra os bancários é, portanto, afastá-los, na prática, da colaboração activa que vêm dando à construção da democracia.

E enredar o Governo com problemas criados e empolados pelos banqueiros, desviando o da resolução dos verdadeiros e grandes problemas com que o País se debate. Para atingir os objectivos a grande finança serve-se de indivíduos colocados no aparelho de Estado, ainda não saneados ou deficientemente saneados.

Quanto a nós a reacção deve ser vigorosamente combatida, sejam quais forem os seus servidores. Queremos aproveitar a vinda aqui para alertar os bancários para a assembleia geral de sexta-feira. Ela será a nossa resposta às manobras reaccionárias. Ela será a prova de que nenhuma manobra nos afastará da colaboração com o Governo e o M. F. A. na construção de um País livre e democrático.

Nada nem ninguém nos desviará de caminharmos ombro a ombro com os restantes trabalhadores portugueses pela construção de uma sociedade onde não haja a exploração do homem pelo homem.»

Trabalhadores pretendem a nacionalização da banca

Assinado por cerca de 400 trabalhadores da empresa Celbi, foi enviado para o Governo Provisório seguinte texto:

«Nós, abaixo assinados, trabalhadores da Celbi, apoiamos a detenção dos capitalistas do B. I. P., C. P. P. e Torralta. Por isso mesmo, manifestamos o nosso maior repúdio pela libertação de alguns desses capitalistas. Para o rápido progresso da nossa economia pedimos e apoiamos a imediata nacionalização da banca.»

Assembleia Geral Extraordinária dos bancários

No Pavilhão do Atlético Clube de Portugal realiza-se esta noite, a partir das 21 horas, umas sessões extraordinárias da assembleia geral do Sindicato Nacional dos Empregados Bancários do Distrito de Lisboa.



Foto de grande envergadura da assembleia bancária realizada em prol da nacionalização dos bancos e saneamento da profissão de bancário no Brasil em 1957. A. e B. do 1º e 2º planos.

Contra os monopólios dos bancos

Total nacionalização e profundo saneamento votados ontem na assembleia dos bancários

Uma proposta de criação de uma Comissão Nacional para estudar e propor a total nacionalização dos bancos, além de outras medidas de saneamento da profissão de bancário, foram aprovadas ontem na Assembleia Bancária realizada no Palácio do Congresso Nacional em Brasília. A proposta de criação da Comissão Nacional foi aprovada por 100 votos contra 10. A proposta de saneamento da profissão de bancário foi aprovada por 100 votos contra 10. A proposta de total nacionalização dos bancos foi aprovada por 100 votos contra 10.

86000
411111
(Lombardi)

A assembleia bancária realizada ontem no Palácio do Congresso Nacional em Brasília, teve o seguinte teor: 1. A proposta de criação da Comissão Nacional para estudar e propor a total nacionalização dos bancos, além de outras medidas de saneamento da profissão de bancário, foi aprovada por 100 votos contra 10. 2. A proposta de saneamento da profissão de bancário foi aprovada por 100 votos contra 10. 3. A proposta de total nacionalização dos bancos foi aprovada por 100 votos contra 10.

Monopólio e inimigo

O Brasil vive hoje um monopólio bancário e isso é um grande inimigo da economia nacional. A total nacionalização dos bancos é a única solução para este problema. A assembleia bancária realizada ontem em Brasília aprovou a proposta de total nacionalização dos bancos.

A proposta de criação da Comissão Nacional para estudar e propor a total nacionalização dos bancos, além de outras medidas de saneamento da profissão de bancário, foi aprovada por 100 votos contra 10. A proposta de saneamento da profissão de bancário foi aprovada por 100 votos contra 10. A proposta de total nacionalização dos bancos foi aprovada por 100 votos contra 10.

A proposta de criação da Comissão Nacional para estudar e propor a total nacionalização dos bancos, além de outras medidas de saneamento da profissão de bancário, foi aprovada por 100 votos contra 10. A proposta de saneamento da profissão de bancário foi aprovada por 100 votos contra 10. A proposta de total nacionalização dos bancos foi aprovada por 100 votos contra 10.

Uma proposta de criação de uma Comissão Nacional para estudar e propor a total nacionalização dos bancos, além de outras medidas de saneamento da profissão de bancário, foram aprovadas ontem na Assembleia Bancária realizada no Palácio do Congresso Nacional em Brasília. A proposta de criação da Comissão Nacional foi aprovada por 100 votos contra 10. A proposta de saneamento da profissão de bancário foi aprovada por 100 votos contra 10. A proposta de total nacionalização dos bancos foi aprovada por 100 votos contra 10.

Uma proposta de criação de uma Comissão Nacional para estudar e propor a total nacionalização dos bancos, além de outras medidas de saneamento da profissão de bancário, foram aprovadas ontem na Assembleia Bancária realizada no Palácio do Congresso Nacional em Brasília. A proposta de criação da Comissão Nacional foi aprovada por 100 votos contra 10. A proposta de saneamento da profissão de bancário foi aprovada por 100 votos contra 10. A proposta de total nacionalização dos bancos foi aprovada por 100 votos contra 10.

A proposta de criação da Comissão Nacional para estudar e propor a total nacionalização dos bancos, além de outras medidas de saneamento da profissão de bancário, foi aprovada por 100 votos contra 10. A proposta de saneamento da profissão de bancário foi aprovada por 100 votos contra 10. A proposta de total nacionalização dos bancos foi aprovada por 100 votos contra 10.

A proposta de criação da Comissão Nacional para estudar e propor a total nacionalização dos bancos, além de outras medidas de saneamento da profissão de bancário, foi aprovada por 100 votos contra 10. A proposta de saneamento da profissão de bancário foi aprovada por 100 votos contra 10. A proposta de total nacionalização dos bancos foi aprovada por 100 votos contra 10.

A proposta de criação da Comissão Nacional para estudar e propor a total nacionalização dos bancos, além de outras medidas de saneamento da profissão de bancário, foi aprovada por 100 votos contra 10. A proposta de saneamento da profissão de bancário foi aprovada por 100 votos contra 10. A proposta de total nacionalização dos bancos foi aprovada por 100 votos contra 10.

BANCÁRIOS PROPÕEM

A NACIONALIZAÇÃO DA BANCA E UM PROFUNDO SANEAMENTO

todos os partidos políticos progressistas, para o grave problema que este alinhamento continuará a provocar na economia nacional, apresentando ao mesmo tempo a democratização em curso.

«Isolados, quimizados e desprestigiados aos olhos do Governo e da opinião pública, perante quem e com o aval de quem fiscalizariam os trabalhadores bancários, a actividade da banca e propõem as seguintes medidas que se impõem? Com que credibilidade denunciam os corpos gerentes corruptos que continuam a sabotar nos bancos o, através deles, a economia do País? Desunidos, como estrutura a fiscalização, trabalhadores honestos e capazes?»

Com estas perguntas foi mais uma vez denunciada, pela direcção do Sindicato dos Bancários, a manobra daqueles que procuraram fazer o Governo Provisório, o M. F. A. e a opinião pública, contra os trabalhadores daquele sector profissional. E os responsáveis pela campanha foram perfeitamente identificados: «os grandes senhores da finança», que, por tais meios, procuram manter os seus monopólios.

A «justificação» do processo também foi apresentada de maneira muito clara.

«Nos, trabalhadores bancários, desde a primeira hora que colaboramos com a nossa quota parte nessas actividades do «falso» do processo democrático, com a «agravante» de os «exercermos num sector extremamente importante e sensível do poder dos monopólios.

Nesse sentido, logo após o 25 de Abril e em íntima colaboração com os órgãos do M. F. A., impedimos fugas de valores; sugerimos critérios correctos quanto à selectividade do crédito; apontámos as condições que deviam estar na base quanto à escolha dos delegados do Banco de Portugal na banca privada; participamos actualmente num grupo de trabalhos com vista à prossecução do cumprimento do Plano de Emergência, e colaboramos, ainda, num grupo de trabalho com vista a fazer interessar a população no emprestimo publico e desencana doar a partir da próxima semana.»

Foi este o tema da primeira parte da assembleia dos bancários, que reuniu extraordinariamente, ontem à noite, com a presença de mais de 4000 profissionais. Embora constasse da segunda parte da ordem dos trabalhos, o «problema dos bancários», passou para o primeiro lugar, de acordo com as intenções logo manifestadas pela assembleia. E o problema, ou «falso» problema, conforme considera a direcção daquele Sindicato, ficou assim esclarecido:

«Se os monopolistas reaccionários conseguissem, através desse comunicado, embrenhar os trabalhadores bancários em questões incultas com o Governo Provisório, teria razão para cantarem vitória. Teriam dado um passo importante na prossecução dos seus objectivos. Teriam transformado o comunicado numa vitória sua.

Não nos queremos nem devemos fazer-nos o jogo, se quecendo ou colocando em segundo plano o nosso principal inimigo. A casca de banana manhosamente estendida à nossa frente pela reacção tomamos de responder com habilidade e firmeza. Estamos com o M. F. A. Não vamos esgrimir estupidamente com uma das estruturas por ele criada — o Governo Provisório — apenas porque isso convém aos nossos inimigos monopolistas.»

Em seguida foi apresentada uma proposta, visando, essencialmente, levar o Governo Provisório a tomar medidas no sentido de «uma nacionalização da Banca, única forma, no nosso entender, de colocar es-

te sector-chave da economia ao serviço do povo português, na perspectiva antimonopolista apontada pelo Programa do M. F. A. e que as medidas acima apontadas sejam acompanhadas de um profundo saneamento, impondo-se que a Banca seja dirigida por pessoas dentro do espirito do Programa do M. F. A.»

A proposta veio da direcção e foi imediatamente subscrita pelos bancários presentes, os quais, de pé, em aclamação, ratificaram os seus termos ao mesmo tempo que gritavam, de punho erguido, «M. F. A., M. F. A.».

Nos considerandos que antecedem a referida proposta, refere-se, significativamente:

«O perigo para a economia do País da concorrência entre a Banca privada e a banca nacionalizada; as ligações muito íntimas entre a banca privada portuguesa e o imperialismo internacional; que este imperialismo, através das multinacionais, só serve para uma exploração desenfreada da mão-de-obra barata, cujo produto dessa exploração, traduzido em lucros fabulosos, não é reinvestido em Portugal; a necessidade de «do grande poder económico não estar nas mãos de uma minoria; que o capital e reservas dos bancos são apenas de 10 milhões de contos e o capital alheio depositado nos bancos, que é de todo o povo português, é de cerca de 200 milhões de contos; que todo este dinheiro deve ser canalizado para investimentos no interesse da maioria do povo português, apontando a agricultura e industrias nacionais, através de uma criteriosa atribuição de crédito; que a luta antimonopolista e antifundamentalista são questões de vida ou morte para a sobrevivência e evolução do processo democrático em Portugal; que as illudes e actividades nos meios do poder económico são os principais sustentáculos da sabotagem económica; que a única forma de reconstruir o País é conjugar todos os esforços para o total aniquilamento do poder dos monopólios; a impossibilidade já comprovada da banca privada de se adaptar à nova situação politica; a necessidade de combater o desemprego onde ele existe e evitar que se alargue a outros sectores; que muito pouco serviu a existência d poder politico sem uma adequada base

economica; a impossibilidade de uma efectiva liberdade sem as bases economicas para a satisfação das liberdades fundamentais; o próprio programa do M. F. A., no que concerne à luta antimonopolista.»

A sessão prolongou-se pela madrugada. Sucederam-se as intervenções, todas no sentido da nacionalização da Banca.

Quem trava o processo de saneamento no Banco de Portugal?

«Em cerca de oito meses de renovação, legislou-se sobre saneamento, criaram-se comissões que já «piraram» ou ampliaram-se os prazos de exercicio. Apesar disso, os cidadãos deste país continuam à espera da nomeação de uma comissão de saneamento para o Banco de Portugal», segundo um comunicado dos trabalhadores daquele banco, subscrito pela respectiva comissão de delegados.

No mesmo documento se aponta a necessidade e a urgência dessa limpeza, através de um completo saneamento, pois, «sentindo o Governo dificuldade em controlar o poder económico, estando o próprio M. F. A. a sanear directamente alguns dos expoentes desse poder, sabendo-se como o Banco Central deverá caber aquele mesmo controlo, quem decidirá da urgência do seu saneamento? Com efeito, o saneamento do Banco de Portugal não se identifica com o de qualquer empresa, onde as relações de trabalho ou as preferências de uns tantos individuos, necessitem ser corrigidas. O Banco de Portugal deveria ser hoje o garante da politica economica ao serviço do povo. E poderá sê-lo, conservando nos centros importantes de decisão as mesmas pessoas que tão eficientemente serviram um regime fascista? Poderá desamparar esse papel uma instituição que mantém as mesmas estruturas antiquadas de antes do 25 de Abril? Decerto que não.»

Repete-se, em seguida, a proposta, o que foi escrito num documento emitido pelos Sindicatos Bancários de Coimbra, Porto e Lisboa, quando da nacionalização do Banco de Portugal, onde se afirma, nomeadamente: «A nacionalização decidida inscreve-se directamente no Programa do Movimento das Forças Armadas. A concretização do Programa exige, aliás, que medidas deste tipo sejam adoptadas com o fim de adaptar a base económica do País às suas finalidades.» [...] «Não pode permitir-se que os lugares-chave dos bancos nacionalizados sejam entregues a pessoas comprometidas com os grandes senhores da Banca privada da industria e do latifúndio para, servilmente, cumprir as suas instruções... então o povo português ver-se-ia prejudicado pelos encargos resultantes da nacionalização sem da retirar quaisquer proveitos.»

Finalmente, o comunicado dos trabalhadores do Banco de Portugal, lança a seguinte apelo: «E pois como cidadãos, para além de trabalhadores desta casa, que alertamos o M. F. A., o Governo Provisório e

A nacionalização dos seguros sugereida pelos profissionais desse sector.

«Ao mesmo tempo que se realizava a assembleia geral extraordinária dos profissionais bancários, no decorrer da qual foi aprovada uma moção que visava levar o Governo Provisório a nacionalizar a Banca (e não só, porque também os seguros, transportes e outros sectores básicos da economia mereceram idênticas propostas) também os trabalhadores de seguros se reuniram, convocados pela mesa da assembleia para do respectivo Sindicato. Esta assembleia esteve em contacto permanente com a dos bancários, tendo aprovado, também por aclamação, as mesmas moções, com particular realce para a desejada nacionalização dos seguros.

Estiverem presentes à reunião elementos da direcção do Sindicato dos Seguros do Porto e da secção do Sindicato do mesmo sector de Évora.

4 JAN. 1975

A NACIONALIZAÇÃO DOS BANCOS

— pedida em assembleia geral do Sindicato dos Bancários do Distrito de Lisboa

A nacionalização da banca — união formal de colação este sector chave da economia ao serviço do povo português, na perspectiva antimonopolista apontada pelo Programa do M. F. A. — foi pedida ontem, durante a assembleia geral extraordinária do Sindicato dos Bancários do Distrito de Lisboa, reunida no pavilhão do Atlético Clube de Portugal, na Tapadinha.

utilizar deveria ser criado um conflito entre os trabalhadores bancários e o Governo Provisório. Igualmente deveria ser provocados atritos com o M.F.A.

O prestígio junto dos outros trabalhadores e da opinião pública que diversas circunstâncias permitiram aos bancários granjear, seria desta forma abalado. As sêmas que, necessa-

ria a sacrifícios a favor de uma política económica e social verdadeiramente popular, que ponha ao serviço do povo português os recursos financeiros dos banqueiros, que ponha a banca ao serviço da resolução dos problemas mais prementes da classe trabalhadora, que seja dos bancos um instrumento público ao serviço de uma política nacional antimonopolista.



A mesa que orientou os trabalhos e aspecto da assistência à assembleia

Convocada para analisar a actual situação económica e sindical e a sua ligação com a denominada problema dos bancários — objecto de um comunicado do Conselho de Ministros, cujo teor foi divulgado concomitantemente —, esta reunião de bancários teve a presença de alguns milhares de funcionários daquele sector.

A abrir a sessão, a assembleia decidiu alterar o ordem da noite, passando o segundo ponto da ordem de trabalhos — a análise da situação económica e sindical — a ser apreciada em primeiro lugar.

Falou, em nome da direcção dos bancários, Anselmo Dias, que, depois de se referir aos boatos, postos a circular, no sentido de desvirtuar os recentes acontecimentos do Banco Português do Atlântico — com o objectivo de desviar as atenções do Governo Provisório —, salientou que essa campanha tinha como objectivo desprestigiar a direcção do Sindicato dos Bancários, Sindicato que esteve ontem na vanguarda da luta dos trabalhadores contra o fascismo e tem hoje um poderoso papel, não só na consolidação da democracia como no avanço para uma sociedade em que não haja lugar para a exploração de um homem por outro homem.

Como responsáveis por esta campanha, o presidente dos Bancários acusou os grandes senhores da financeira de, através daqueles meios, manterem os seus monopólios.

Proseguindo, Anselmo Dias afirmou: «Perante tão frontal oposição têm os trabalhadores vindo a manifestar a necessidade de serem adoptadas com firmeza medidas antimonopolistas, ao mesmo tempo que procedem a uma aberta vigilância a actividades sabotadoras e reaccionárias.

Nos, trabalhadores bancários, desde a primeira hora que colaboramos com a nossa quota parte nestas actividades de defesa do processo democrático, com a anulação de as excepções num sector extremamente importante e sensível do poder dos monopólios.

Nesse sentido, logo após o 23 de Abril e em íntima colaboração com os órgãos do M. F. A., impedimos fugas de valores; sugerimos critérios correctos quanto a selectividade de crédito; apontamos as condições que deviam estar na base quanto a escolha dos delegados do Banco de Portugal na banca privada; participamos actualmente num grupo de trabalhos com vista a prossecução do cumprimento do Plano de Emergência, e colaboramos, ainda, num grupo de trabalho com vista a fazer interessar a população no estatismo público e desescolar a partir da próxima semana.

Não é de estranhar, portanto — acrescentou —, as manobras envenenadas dos grandes capitalistas e o que mais os dana não é tanto a deturpação das suas manobras mas a impossibilidade e o recelo de se levantar mais longe ou tempo de recorrer a processos muito sofisticados para as praticarem, dado a vigilância exercida.

Depois de referir a actividade do Sindicato na vigilância e no saneamento dos bancos, o presidente do Sindicato dos Bancários de Lisboa salientou que os banqueiros sabem que, eles, bancários, são um caso duro de resolver.

Anselmo Dias referiu-se, depois, às várias tentativas de isolar, através do Sindicato dos Bancários, a Inter-Sindical, acusando: «Na pouco tempo uma central sindical internacional, em cujo seio a influência da C. I. A. parece ser importante, organizou no nosso país, nas costas das nossas organizações sindicais e com generalidade reputado, um semitório para analisar situações sindicais portuguesas.

A interferência naquilo que só a nós diz respeito é um insulto aos trabalhadores portugueses. Mas outro movimento de flanco pretende atingir os bancários. E' assim que, no inicio desta campanha desencadeada contra os trabalhadores bancários, surgiu no Porto o adido do trabalho da Embaixada dos Estados Unidos, a contactar activistas sindicais bancários cujas posições criticas face a direcção são conhecidas. Oferecia-lhes o seu apoio e o de uma organização sindical com sede na Suíça. Um dos nossos camaradas contactados, num gesto que é de saudar, logo pôs esta do corrente da estereotipada de tão estranho sindicalista.

Mas — proseguindo, interrogando Anselmo Dias — se não podem encerrar os bancos e se estes não funcionam sem bancários, como neutraliza-los nesta sua ampla actividade?

A chave para contornar o problema foi a seguinte: como boa tática a

vamente, eles e os seus laçoos, encerraram na fogueira, contribuindo para o nosso isolamento e consequente desunção.

«Além disso, esquecidos e adespistados aos olhos do Governo e da opinião pública, perante quem? E com o aval de quem? Os trabalhadores bancários fiscalizariam a actividade da Banca? E proporiam as urgentes medidas que se impõem? Com que credibilidade denunciaríamos os corpos gerentes corruptos que continuam a sabotar nos bancos, e, através deles, a economia do país? Desunidos, como estruturar a vigilância e organizar para a fiscalização trabalhadores honestos e capazes?»

A concluir, o presidente do Sindicato dos Bancários salientou que era evidente a tentativa reaccionaria de estabelecer um conflito entre os bancários e o M. F. A. E afirmou: «Se os monopolistas reaccionários conseguissem, através desse comunicado, embrenhar os trabalhadores bancários em questões com o Governo Provisório, teriam razão para cantarem vitória. Teriam dado um passo importante na prossecução dos seus objectivos. Teriam transformado o comunicado numa vitória sua.

Nós não queremos nem devemos fazer-lhes o jogo, esquecendo ou colocando em segundo plano o nosso principal inimigo. A' casa da banca monopolista estendida à noite, frente por frente, temos de responder com habilidade e firmeza. Estamos com o M. F. A. Não vamos esgrimir estupidamente com uma das estruturas por ele criada — o Governo Provisório — apenas porque isso contém aos nossos inimigos monopolistas.»

Terminando a sua exposição, Anselmo Dias, em nome da direcção do Sindicato dos Bancários, apresentou uma proposta em que se pede ao Governo Provisório a tomada de medidas no sentido de uma nacionalização da Banca, unica forma, no nosso entender, de colocar este sector chave da Economia, ao serviço do povo português, na perspectiva antimonopolista apontada pelo Programa do M. F. A., e que as medidas acima apontadas sejam acompanhadas de um profundo saneamento, por processos dentro do espirito do Programa do M. F. A.

Após a leitura desta moção, os bancários presentes na Tapadinha, de pé e em aclamação, aprovaram esta proposta da direcção, gritando em uníssono: M. F. A. | M. F. A. |

A seguir, foram feitas por vários oradores varias questões dos bancários, pronunciadas na assembleia de 14 de Março.

Os bancários do Porto reafirmam o apoio ao M. F. A. e ao Governo Provisório

Entretanto, do Sindicato dos Bancários do Porto, receberam um comunicado em que se resume, que não está em causa, nas lutas dos bancários, o apoio dos trabalhadores ao Governo Provisório e ao M. F. A. e, nomeadamente, a uma política de justiça social que tende a eliminar desigualdades.

A terminar aquele comunicado, referiu-se:

«Finalmente, deve afirmar-se que as questões objecto do comunicado do Governo colocam na ordem do dia a necessidade de um efectivo controlo da banca por parte do Estado. Os bancários não se poupa-

4 JAN. 1973

O Governo e as reivindicações do sector bancário

EM RECENTE Conselho de Ministros, foi aprovada a resolução sobre a situação das relações de trabalho no sector bancário. Segundo o aprovado, o Governo mantém-se empenhado numa política de justiça social, mas não compreende que num momento em que existem numerosos sectores com trabalhadores em situação difícil, «insista o sector bancário em reivindicações irrealistas», condenando por sua vez, certas cedências apressadas de algumas administrações.

A importante resolução sublinha em termos de grande firmeza «a disposição de agir, por um lado, para que sejam atendidas as justas reivindicações e, por outro, para não permitir uma escalada de reclamações ou cedências demagógicas que conduzam a uma deterioração da situação económica, social e política».



Vários milhares de empregados bancários do Distrito de Lisboa, reuniram-se ontem à noite em assembleia geral, no recinto do pavilhão gimnodesportivo do Atlético Clube de Portugal, na Ajuda. Da ordem de trabalhos, para além da prestação de informações, constava a análise da actual situação económica e sindical, e sua ligação com o denominado "problema dos bancários".

Numa longa exposição sobre a matéria, a direcção sindical teceu diversas considerações sobre o que considerou como uma campanha de boatos orquestrada com o objectivo de atingir e depreciar a luta da classe bancária, tornando-a "bode expiatório para as contradições existentes". Para além de historiar a actividade desenvolvida no passado recente, a exposição dos dirigentes sindicais à assembleia aludiu ainda ao enquadramento político e económico de tal campanha, no contexto do processo democrático em curso no País, e à situação do saneamento no sector.

Como nota de curiosidade, o jornalista reteve a informação entretanto prestada de que, no início da referida campanha, delegados sindicais do Porto foram contactados por um diplomata da embaixada dos E. U. A. em Portugal que lhes ofereceu, estranhamente interessado pelo sindicalismo, o apoio de uma central sindical suíça à sua luta, o que foi recusado.

4 JAN 1975

TRABALHADORES PERGUNTAM

«PARA quando o saneamento no Banco de Portugal? Quem trava o processo de saneamento nesta casa? As duas perguntas, encimadas em comunicado de comissões de delegados sindicais daquela instituição bancária, recentemente nacionalizada, em que se salienta o facto de em 25 de Junho de 1974 ter sido publicado o Decreto-Lei 277/74 que determina várias providências destinadas ao saneamento da política interna e das suas instituições e que...



Um cartaz colocado numa esquina da Baixa dá notícia ao público dos problemas relacionados com o processo de saneamento

«Quem trava o processo de saneamento no Banco de Portugal?»

19 de Agosto de «Diário do Governo» completos a legislação sobre esta matéria, através do Decreto 308/74, que criou em todos os ministérios civis uma comissão ministerial para o saneamento e reclassificação.

Entretanto — adianta o relatório consultado — o Banco de Portugal é nacionalizado, o que levou os advogados dos bancários de Coimbra, Porto e Lisboa, a emitirem um documento onde se afirma, que «a nacionalização decidida inscreve-se directamente nos Programas do Movimento das Forças Armadas. A concretização do Programa exige, aliás, que medidas deste tipo sejam adaptadas com o fim de adoptar a base económica do País às suas finalidades». E mais adiante acrescenta: «Não pode permitir-se que os lucros-chave das bancas nacionalizadas sejam entregues a pes-

soas comprometidas com os grandes interesses da banca privada, da indústria e do latifúndio para, servimento, cumprim as suas instruções... então, o povo português ver-se-ia prejudicado pelos encargos resultantes da nacionalização sem do retirar quaisquer proveitos.»

Pergunta-se, a seguir, no comunicado:

«Sentindo o Governo dificuldade em controlar o poder económico, estando o M.F.A. a sazar directamente alguns dos expoentes desse poder, sabe-se-se como se Banco Central deverá cobrar aquele mesmo controlo, quem dividirá de urgência do se saneamento?»

«Com efeito — prossegue — o saneamento do Banco de Portugal não se identifica com o de qualquer empresa, onde as relações de trabalho ou as condições de um tanto indivíduos necessitam de ser corrigidas. O Banco de Portugal deverá ser hoje o garante da política económica ao serviço do povo. E poderá sê-lo conservando nos centros importantes de decisão, as mesmas pessoas que tão eficientemente serviram num regime fascista? Poderá descomodar esse papel uma instituição que mantém as mesmas estruturas ampliativas de antes do 25 de Abril? Decreto, qui cito! No entanto, em cerca de oito meses

de renovação, legislou-se sobre saneamento, criaram-se comissões que já expiraram ou se plicaram os prazos de exercí-

«Apesar disso — diz o comunicado a terminar — os cidadãos deste País continuam a espera da nomeação de uma comissão de saneamento para o Banco de Portugal. E pois como cidadãos, para além de trabalhadores desta casa, que alertamos o M.F.A., e Governo Provisório e todos os partidos políticos progressistas, para o grave problema que este alargamento continuará a provocar na economia nacional, atizando ao mesmo tempo a democratização em curso.»

NACIONALIZAÇÃO DA BANCA PEDIDA POR BANCÁRIOS

Cerca de 3000 bancários, reunidos ontem em assembleia geral no pavilhão do Atlético Clube de Portugal, na Tapadinha, aprovaram uma proposta de direcção do Sindicato dos Bancários do Sul, em que é pedida a nacionalização da Banca, como única forma, no seu entender, de colocar este sector chave da economia, ao serviço do povo português, na perspectiva antimonopolista apontada pelo Programa do M. F. A. Ainda segundo aquela proposta, as medidas que deverão ser tomadas pelo Governo Provisório, no sentido de nacionalização, devem ser acompanhadas de um profundo saneamento, impondo-se que a Banca seja dirigida por pessoas dentro do espírito do Programa do M. F. A. O presidente do sindicato, Anselmo Dias, depois de ter referido uma longa intervenção, que introduziu a assembleia, uma série de esclarecimentos que se têm vindo a registar, contra a oposição da direcção daquele insti-

tuto, bem como a de todos os bancários, na prossecução da democracia em Portugal, afirmou e fez apelo ao M. F. A., acrescentando: «Não vamos deixar estupidamente com uma das estruturas por ele criada — o Governo Provisório — apenas porque isso convém aos nossos inimigos monopolistas.»

O recente comunicado do Governo Provisório, cujo teor era a análise da actual situação económica e sindical ligada ao chamado «problema dos bancários», foi objecto de atenção dos trabalhadores reconhecidos, tendo-se sublinhado que todas as manobras até agora formuladas pelas nacionalistas, a fim de criar um conflito entre os trabalhadores bancários e o Governo Provisório, bem como entre os M. F. A., deverão ser desmarcadas.

Do Porto, os bancários, através de um comunicado de seu sindicato, afirmam igualmente a posição asumida pelos trabalhadores do sul, considerando

pernito do crime do dia «a necessidade de um efectivo «controlo» do banco por parte do Estado».



5 JAN. 1975

Comunicado do Sindicato dos Bancários

PÔR AO SERVIÇO DO POVO OS LUCROS DOS BANQUEIROS

O Sindicato dos Bancários do Porto emitiu uma nota em que define a sua atitude em relação a um comunicado do Conselho de Ministros:

«Está a ser impresso e vai ser distribuído à classe um comunicado no qual se analisa a campanha de descrédito que o capital financeiro, com muita habilidade, tem tentado lançar sobre os sindicatos dos bancários. Chama-se a atenção de todos os colegas para a necessidade de aprofundar as questões que aí são colocadas.

«Não está em causa, nas lutas dos bancários, o apoio dos trabalhadores ao Governo Provisório e ao M. F. A. e, nomeadamente, a uma política de justiça social que tenda a eliminar desigualdades. No entanto, é isso que o patronato financeiro, através dos jornais e por outros meios, tem procurado fazer acreditar.

«Com essas manobras, os banqueiros procuram voltar a opinião pública contra a classe e suscitam um confronto entre os trabalhadores bancários e o Governo Provisório. A consciência de classe dos bancários anulará essas provocações.

«Para tanto, há que esclarecer toda a gente que a situação salarial de certas categorias de bancários não é tão brilhante como os banqueiros têm propalado, enquanto, por

outro lado, a classe continua sem Previdência.

«Há que denunciar igualmente e com clareza as atitudes discriminatórias de bancos que, ao mesmo tempo que põem em causa certas reivindicações, avançam discriminações que só agravam anteriores desigualdades.

Há que destacar, ainda, as profundas desigualdades de rendimentos com destaque para os lucros dos monopolistas que continuam a caracterizar a nossa sociedade e toda a sabotagem que vem sendo desenvolvida pela banca contra toda a política económica e social do Governo.

«Finalmente, deve afirmar-se que as questões, objecto do comunicado do Governo, colocam na ordem do dia a necessidade de um efectivo controlo da banca por parte do Estado. Os bancários não se pouparão a sacrifícios a favor de uma política económica e social verdadeiramente popular, que ponha ao serviço do povo português os lucros imorais dos banqueiros, que ponha a banca ao serviço da resolução dos problemas mais prementes da classe trabalhadora, que faça dos bancos um instrumento público ao serviço de uma política nacional antimonopolista».

Idêntica posição foi tomada pelo Sindicato dos Bancários de Coimbra.

Esclarecimento dos advogados dos administradores bancários detidos por Forças do COPCON

Os advogados drs. Eduardo de Figueiredo, Francisco de Sousa Tavares, J. Marques Martinho, Guilherme da Palma Carlos, Proença de Carvalho e José António Martinez enviaram aos jornais, como esclarecimento, a declaração seguinte:

Com ampla divulgação pública, vêm diversos sindicatos e alguns movimentos políticos — embora muito poucos — a desenvolver uma violenta campanha contra os acusados administradores do Banco Intercontinental Português e do Crédito Predial Português detidos no passado dia 13 de Dezembro, campanha que igualmente atinge o juiz que a todos restituiu à liberdade provisória, com excepção de um deles. Em face dessa campanha, os signatários, advogados dos acusados, não podem deixar de em bloco tomar posição perante ela, independentemente da defesa específica que a cada um compete dos seus próprios constituintes no processo respectivo. E assim, cumpre-lhes definir os seguintes pontos:

1. Ao contrário do que sistematicamente vem sendo afirmado, os referidos administradores bancários não foram nem são acusados de «sabotagem económica», mas sim da prática de operações bancárias não autorizadas pelo Banco de Portugal e sujeitas a essa autorização. Negando todos eles essa acusação, não tendo completado sequer a instrução preparatória dos factos a ela inerentes e tendo sido presos sem nunca sobre tal acusação terem sido ouvidos, aos acusados deve ser reconhecido o elementar direito de serem considerados inocentes até prova em contrário, prova que é aos acusadores que compete fazer.

2. Toda a campanha desenvolvida contra os acusados e o próprio juiz da instrução — em tudo semelhante à propaganda que o regime fascista desencadeava contra os acusados de crimes por ele designados de «subversivos» — visa criar à margem do processo um clima de histeria contra os acusados, que são arvorados em bodes

expiatórios de frustrações colectivas, colocando-se assim os tribunais sob violentas pressões de opinião pública em que se exige a execução pura e simples dos acusados, sem se curar de saber se eles são culpados ou inocentes.

Ora, a História mostra infelizmente inúmeros exemplos de terríveis erros judiciais cometidos por exigência de uma opinião pública pouco esclarecida, e por isso mesmo presa fácil de propaganda demagógica e alienante. Esses foram aliás processos correntemente utilizados por regimes totalitários e obscurantistas, que tiveram de comum a organização de grandes perseguições em que só as vítimas têm mudado: cristãos, hebreus, judeus, comunistas, etc. Métodos deste género não podem coadunar-se com o programa do M. F. A., na sua visão mais progressista, no qual se consagra o respeito pelos direitos e garantias individuais bem como a adopção de «medidas e disposições tendentes a assegurar, a curto prazo, a independência e a dignificação do poder judicial», e a «dignificação do processo penal em todas as suas fases».

3. Finalmente, não é ilícito afirmar que a decisão do juiz que considerou ilegal a prisão dos acusados e mandou restituir à liberdade alguns deles se baseou no «código de processo penal fascista» e ignorou a «legalidade revolucionária»; Muito pelo contrário! A legalidade revolucionária é o corpo de leis criadas pelos órgãos da revolução do 25 de Abril. Violar essas leis é ofender a legalidade revolucionária! Respeitá-las é contrário! A legalidade revolucionária! No caso presente, a decisão do juiz foi respeitar essa legalidade. Quem a não respeita é quem procura violentar a independência do poder judicial, quem procura organizar campanhas destinadas à condenação de homens, independentemente de se apurar, através de um processo digno e leal, se estão culpados ou inocentes.

A nacionalização dos bancos

pedida em assembleia geral do Sindicato dos Bancários do Distrito de Lisboa

LISBOA. — A nacionalização dos bancos — única medida de carácter social e de alto nível de intervenção do Estado — que possa garantir ao cidadão a plena realização económica e social, foi aprovada em sessão extraordinária do Conselho de Administração do Sindicato dos Bancários do Distrito de Lisboa, realizada no passado dia 11 de Junho, em sessão pública, presidida pelo Sr. João de Deus, presidente do Conselho de Administração do Sindicato.

Esta medida, que é considerada de alto nível de intervenção do Estado, garante ao cidadão a plena realização económica e social, e é considerada de alto nível de intervenção do Estado.

Esta medida, que é considerada de alto nível de intervenção do Estado, garante ao cidadão a plena realização económica e social, e é considerada de alto nível de intervenção do Estado.

U.S.P.
1934

A nacionalização dos bancos

(Continuação de página 1)

...a medida de carácter social e de alto nível de intervenção do Estado, que é considerada de alto nível de intervenção do Estado, garante ao cidadão a plena realização económica e social, e é considerada de alto nível de intervenção do Estado.

...a medida de carácter social e de alto nível de intervenção do Estado, que é considerada de alto nível de intervenção do Estado, garante ao cidadão a plena realização económica e social, e é considerada de alto nível de intervenção do Estado.

...a medida de carácter social e de alto nível de intervenção do Estado, que é considerada de alto nível de intervenção do Estado, garante ao cidadão a plena realização económica e social, e é considerada de alto nível de intervenção do Estado.

...a medida de carácter social e de alto nível de intervenção do Estado, que é considerada de alto nível de intervenção do Estado, garante ao cidadão a plena realização económica e social, e é considerada de alto nível de intervenção do Estado.

...a medida de carácter social e de alto nível de intervenção do Estado, que é considerada de alto nível de intervenção do Estado, garante ao cidadão a plena realização económica e social, e é considerada de alto nível de intervenção do Estado.

...a medida de carácter social e de alto nível de intervenção do Estado, que é considerada de alto nível de intervenção do Estado, garante ao cidadão a plena realização económica e social, e é considerada de alto nível de intervenção do Estado.

...a medida de carácter social e de alto nível de intervenção do Estado, que é considerada de alto nível de intervenção do Estado, garante ao cidadão a plena realização económica e social, e é considerada de alto nível de intervenção do Estado.

...a medida de carácter social e de alto nível de intervenção do Estado, que é considerada de alto nível de intervenção do Estado, garante ao cidadão a plena realização económica e social, e é considerada de alto nível de intervenção do Estado.

...a medida de carácter social e de alto nível de intervenção do Estado, que é considerada de alto nível de intervenção do Estado, garante ao cidadão a plena realização económica e social, e é considerada de alto nível de intervenção do Estado.

...a medida de carácter social e de alto nível de intervenção do Estado, que é considerada de alto nível de intervenção do Estado, garante ao cidadão a plena realização económica e social, e é considerada de alto nível de intervenção do Estado.

...a medida de carácter social e de alto nível de intervenção do Estado, que é considerada de alto nível de intervenção do Estado, garante ao cidadão a plena realização económica e social, e é considerada de alto nível de intervenção do Estado.

...a medida de carácter social e de alto nível de intervenção do Estado, que é considerada de alto nível de intervenção do Estado, garante ao cidadão a plena realização económica e social, e é considerada de alto nível de intervenção do Estado.

...a medida de carácter social e de alto nível de intervenção do Estado, que é considerada de alto nível de intervenção do Estado, garante ao cidadão a plena realização económica e social, e é considerada de alto nível de intervenção do Estado.

...a medida de carácter social e de alto nível de intervenção do Estado, que é considerada de alto nível de intervenção do Estado, garante ao cidadão a plena realização económica e social, e é considerada de alto nível de intervenção do Estado.

...a medida de carácter social e de alto nível de intervenção do Estado, que é considerada de alto nível de intervenção do Estado, garante ao cidadão a plena realização económica e social, e é considerada de alto nível de intervenção do Estado.

...a medida de carácter social e de alto nível de intervenção do Estado, que é considerada de alto nível de intervenção do Estado, garante ao cidadão a plena realização económica e social, e é considerada de alto nível de intervenção do Estado.

...a medida de carácter social e de alto nível de intervenção do Estado, que é considerada de alto nível de intervenção do Estado, garante ao cidadão a plena realização económica e social, e é considerada de alto nível de intervenção do Estado.

...a medida de carácter social e de alto nível de intervenção do Estado, que é considerada de alto nível de intervenção do Estado, garante ao cidadão a plena realização económica e social, e é considerada de alto nível de intervenção do Estado.



ABALDRECIMENTO

A SAÚDE DO NAMÍBI DO CANTO RODRIGUES, segundo se supõe, é melhor, que de qualquer outro abalardado, e não parece ter sido afectado.

A CIDADE

À SUA CONSERVAÇÃO LIMPA

ABALDRECIMENTO

UMA NOVA AÇÃO
Logo levantada a terra e a terra levantada a terra

GRANDE ENCLAVADO

PARTELLARIA BONDOSA
PARTELLARIA VERDELLA
PARTELLARIA CINZELA

...a medida de carácter social e de alto nível de intervenção do Estado, que é considerada de alto nível de intervenção do Estado, garante ao cidadão a plena realização económica e social, e é considerada de alto nível de intervenção do Estado.

Os bancários respondem ao dr. Salgado Zenha

O Sindicato dos Bancários de Lisboa também tomou posição face ao artigo do dr. Salgado Zenha, ministro da Justiça, sobre a Lei Sindical.

«Defende o sr. ministro — salienta o comunicado — a expressão legal do pluralismo sindical. Sobre este assunto já o nosso Sindicato manifestou a sua opinião. O Sindicato transcreve, em seguida, uma passagem do documento então divulgado em que chamava a atenção para a visita a Portugal do norte-americano Irving Brown. Para a maioria dos leitores, este nome nada diz, mas todos os conhecedores da história do sindicalismo europeu do pós-guerra e da «lenda» da C.I.A. sabem quem ele é.

Depois de historiarem a actividade do Irving Brown e a sua influência na divisão dos sindicatos italianos e franceses, os bancários acrescentam:

«Bem ou mal intencionados, aos trabalhadores portugueses surgem-lhes neste momento pela frente vários «Browns» com o mesmo objectivo: que a legislação sindical portuguesa permita a formação de mais do que uma única Central Sindical.

«E nós sabemos porquê: se a legislação sindical francesa ou italiana não permitissem esse tal pluralismo o trabalho do sr. Brown para a C.I.A. não seria tão fácil.»

Utilize, no entanto, o dr. Salgado Zenha — prossegue o comunicado — um argumento novo que francamente nos espanta. Esse argumento é o de que considera anticonstitucional a expressão legal de uma confederação sindical única. Ora sendo o Programa do M.F.A. uma verdadeira carta constitucional, conforme o sr. ministro reconhece, e sendo um dos principais objectivos desse programa o reconhecimento da liberdade de os portugueses manifestarem a sua opinião sobre aquilo que lhes diz respeito, os trabalhadores portugueses mais não fizeram do que utilizar essa liberdade para discutirem o projecto-lei sobre associações sindicais e sobre ele manifestarem a sua opinião.»

Afirmando ser «opinião má» dos trabalhadores a unicidade sindical, os bancários

perguntam: «Onde está a inconstitucionalidade? Naqueles que ao abrigo de carta constitucional reivindicam ao Governo que consagre legalmente aquilo que sabem ser do seu interesse? Ou naqueles que pretendem ignorar as decisões tomadas ao abrigo de carta constitucional?»

[...] «Temos bem presente que foi ao abrigo de pretensas constitucionalidades que foram libertados alguns sabota-

dores económicos e que continuam em funções juizes fascistas entre os quais alguns que prestaram serviço nos famigerados Tribunais Plenários.

«É que se o M.F.A. — concluem os bancários — e o nosso povo se tivessem deixado emaranhar em formalismos «constitucionalistas», não teria havido 25 de Abril e, consequentemente, o sr. ministro não seria ministro.»

Sessão de esclarecimento dos bancários

Hoje, pelas 21 horas, terá lugar na Voz do Operário uma sessão de esclarecimento para bancários, promovida pelo Organismo dos Bancários de Lisboa do Partido Comunista Português, a qual terá a participação dos membros do Comité Central daquele partido. Entre os temas a debater encontram-se «a luta antimonopolista» e «a banca e o seu papel no actual momento português».

REPÚBLICA 11/11/73

OS BANCÁRIOS É A UNICIDADE SINDICAL

O Sindicato dos Bancários de Lisboa volta a manifestar-se contra o pluralismo sindical, desta vez num comunicado em que refuta as declarações do ministro da Justiça numa entrevista concedida ao «Diário de Notícias», na qual o dr. Salgado Zenha afirmou ser inconstitucional a unicidade sindical.

Depois de referir as acusações recentemente feitas pelo «The Sunday Times» a Irving Brown, representante na Europa da Confederação Sindical Americana AFL/CIO, que, segundo aquele jornal inglês, foi agente da C. I. A. e hoje se empenha em impedir a projectada união das três centrais sindicais italianas, na mesma estratégia que levou à formação da central francesa C. F. T. e que determina o pluralismo sindical em Portugal, o comunicado do S. B. L. comenta a declaração do ministro da Justiça sobre a inconstitucionalidade da formação de uma central sindical única (fundamentada no direito à liberdade de associação expresso no Programa do M. F. A., afirmando:

«Ora, sendo o Programa do M. F. A. uma verdadeira carta constitucional, conforme o senhor ministro reconhece, e sendo um dos principais objectivos desse Programa o reconhecimento da liberdade de os portugueses manifestarem a sua opinião sobre aquilo que lhes diz respeito, os trabalhadores portugueses mais não fizeram do que utilizar essa liberdade para discutirem o projecto da lei sobre associações sindicais e sobre ele manifestarem a sua opinião.»

E mais adiante:

«Temos bem presente que foi ao abrigo de pretensas constitucionalidades que foram libertados alguns sabotadores económicos, e que continuam em funções juizes fascistas, entre os quais alguns que prestaram serviço nos famigerados Tribunais Plenários.»

APOIO P. Populer
7/11/975
**DE FEDERAÇÕES
DE SINDICATOS**

**ao pedido
de nacionalização
da Banca
privada**

No decorrer de uma reunião agora realizada as Federações dos Sindicatos de Empregados de Escritório, de Caixeiros do Sul e Nacional de Metalúrgicos decidiram dar incondicional apoio ao pedido de nacionalização da banca privada, solicitada pelos trabalhadores bancários, em plenários recentes, como temos noticiado.

Aquelas Federações apoiaram, igualmente, os bancários no «desmascaramento da campanha reaccionária que tentou dividir os bancários e criar conflito com o M. F. A. e o Governo Provisório».

SOLIDARIEDADE COM OS BANCÁRIOS

DIÁRIO DE LISBOA
7/1/1975

As Federações dos Sindicatos de Empregados de Escritório, de Caixeiros-Sul e Nacional de Metalúrgicos, tendo tomado conhecimento, no decorrer da sua última reunião, da deliberação da Assembleia do Sindicato dos Bancários de Lisboa, reclamando a nacionalização de Bancos e Companhias de Seguros, manifestam, em comunicado agora divulgado, a sua solidariedade aos camaradas bancários: *Apoiamos incondicionalmente pedido nacionalização banca medida fundamental para processo nacionalizações que consolide avanço democratização vida nacional.*

Apoiamos também camaradas bancários no desmarcamento campanha reaccionária que tentou dividir trabalhadores bancários e criar conflito

com M.F.A. e Governo Provisório.

DE QUE LADO ESTÃO?

Dirigido ao nosso jornal, recebemos da Federação Nacional dos Metalúrgicos o seguinte telegrama: *Dirigentes metalúrgicos todo o País, representando mais de 150 mil trabalhadores, saúdam e apoiam calorosamente medidas M.F.A. prisão sabotadores democracia portuguesa. Protestam contra libertação alguns desses parasitas decidida poder judicial. Que justiça e que juizes são esses? Queremos leis sirvam interesses povo. Queremos tomada posição dos partidos do Governo que ainda nada disseram: Partido Socialista e P.P.D. de que lado estão? Ou monopólios ou democracia.*

4 JAN. 1975

BANCÁRIOS:**"NACIONALIZAR A BANCA PARA SERVIR O POVO"**

... Que o Governo Provisório tome medidas a uma nacionalização da Banca, única forma de colocar este sector-chave da economia ao serviço do Povo Português, na perspectiva antimonopolista apontada pelo Programa do M. F. A. Esta é, em síntese, a proposta apresentada pela direcção do Sindicato dos Bancários do Distrito de Lisboa, em assembleia geral efectuada a noite passada no pavilhão do Atlético Clube de Portugal, na Tapadinha, com a finalidade de analisar a actual situação económica e sindical e a sua ligação com o denominado «problema dos bancários», que já foi objecto de um comunicado do Conselho de Ministros, oportunamente divulgado.

... A proposta, que foi prolongadamente aplaudida por mais de quatro mil bancários, presentes à reunião, sublinhava ainda a exigência de que as medidas referidas «sejam acompanhadas de um profundo saneamento, pois se impõe que a Banca seja dirigida por pessoas dentro do espírito do M. F. A.»

... Esse documento incluía como considerandos: «o perigo para a economia do País da concorrência entre a Banca privada e a banca nacionaliza-



da; as ligações muito íntimas entre a banca privada portuguesa e o imperialismo internacional; que este imperialismo, através ds multinacionais, só serve para uma exploração desenfreada da mão-de-obra barata, cujo produto dessa exploração, traduzido em lucros fabulosos, não é reinvestido em Portugal; a necessidade de tão grande poder económico não estar nas mãos de uma minoria; que o capital e reservas dos bancos são apenas de 10 milhões de contos e o capital alheio depositado nos bancos, que é de todo o povo português, é de cerca de 200 milhões de contos; que todo este dinheiro deve ser canalizado para investimentos no interesse da maioria do povo português, apoiando a agricultura e indústrias nacionais, através de uma criteriosa atribuição de crédito; que a luta antimonopolista e antilatfundária são questões de vida ou morte para a sobrevivência e evolução do processo democrático em Portugal; que as atitudes e actividades nos meios do poder económico são os principais sustentáculos da sabotagem económica; que a única forma de reconstruir o País é conjugarmos todos os esforços para o

total aniquilamento do poder dos monopólios; a impossibilidade já comprovada da banca privada de se adaptar à nova situação política; a necessidade de combater o desemprego onde ele existe e evitar que se alargue a outros sectores; que muito pouco servirá a existência do poder político sem uma adequada base económica; a impossibilidade de uma efectiva liberdade sem as bases económicas para a satisfação das liberdades fundamentais; o próprio Programa do M. F. A., no que concerne à luta antimonopolista.»

«ESTAMOS COM O M. F. A.»

... Relativamente ao «falso» problema dos bancários, o presidente do Sindicato, Anselmo Dias, esclareceu que a «reação monopolista desencadeou este ataque aos trabalhadores bancários porque lhes pareceu poder explorar um plano vulnerável. Efectivamente, o nosso sector beneficia de direitos e regalias que nos colocam acima da média dos trabalhadores portugueses. No entanto, como todos vós sabeis, entre os 30 mil bancários existem diferenças enormes, na ordem de 1 para 10,

diferenças essas que consideramos imorais, contrárias à política sindical e que o próprio protocolo pretende esbater».

... E mais adiante salientou que a todas «as cascas de banana manhosamente estendidas pela reacção», os bancários respondem com firmeza: «Estamos com o M. F. A.» E ainda: «O chamado problema dos bancários é o problema de todos os trabalhadores portugueses; é o problema de todo o povo português; é o problema do próprio M. F. A.» E «é pelo cumprimento rigoroso do seu programa, quando no mesmo se enuncia uma estratégia antimonopolista e uma economia ao serviço do Povo que, na actual situação passa a reconstrução do País.»

... Iniciada cerca das 21 e 30, a sessão prolongou-se até de madrugada, tendo os presentes, no final da leitura da proposta, gritado insistentemente e de pé: «F. F. A., M. F. A.»

O APOIO DOS BANCÁRIOS DO PORTO

... O Sindicato dos Bancários do Porto emitiu entretanto um comunicado em que reafirma não estar em causa, nas lutas dos bancários, o apoio dos trabalhadores ao Governo Provisório e ao M. F. A. e, nomeadamente, a uma política de justiça social, tendente a eliminar desigualdades.

... O comunicado termina frisando o seguinte:

«Finalmente, deve afirmar-se que as questões objecto do comunicado do Governo colocam na ordem do dia a necessidade de um efectivo «contrôle» da Banca por parte do Estado. Os bancários não se pouparão a sacrifícios a favor de uma política económica e social verdadeiramente popular, que ponha ao serviço do povo português os lucros imorais dos banqueiros, que ponha a Banca ao serviço da resolução dos problemas mais prementes da classe trabalhadora, que faça dos bancos um instrumento público ao serviço de uma política nacional antimonopolista.»

8 JAN. 1975

SINDICATO DOS BANCÁRIOS DE LISBOA DEFENDE UNICIDADE SINDICAL

A propósito do recente depoimento do ministro da Justiça publicado num matutino lisboeta, versando a legislação sindical, emitiu o Sin-

dicato dos Bancários de Lisboa um comunicado que põe em causa a opinião daquele membro do Governo sobre o assunto.

Em dada altura, afirma-se no comunicado que o dr. Salgado Zenha utiliza um argumento novo («que francamente nos espanta»),

ao considerar inconstitucional a expressão legal de uma confederação sindical única. E acrescenta-se: «Ora sendo o Programa do M.F.A. uma verdadeira carta constitucional, conforme o senhor ministro reconhece, e sendo um dos principais objectivos desse programa o reconhecimento da liberdade de os portugueses manifestarem a sua opinião sobre aquilo que lhes diz respeito, os trabalhadores portugueses mais não fizeram do que utilizar essa liberdade para discutirem o projecto de lei sobre associações sindicais e sobre ele manifestarem a sua opinião. E a opinião maciça dos trabalhadores portugueses é contrária à do senhor ministro: eles manifestaram-se inequivocamente pela expressão legal da unicidade sindical».

Mais adiante, o comunicado pergunta «onde está a inconstitucionalidade?» e «quem tem medo da liberdade?» e acrescenta que «temos presente que foi ao abrigo de pretensas constitucionalidades que foram il-

bertados alguns sabotadores económicos, e que continuam em funções juizes fascistas, entre os quais alguns que prestaram serviço nos famigerados Tribunais Plenários». E conclui-se: «É que se o M.F.A. e o nosso Povo se tivessem emaranhado em formalismos constitucionalistas não teria havido 25 de Abril e, conseqüentemente, o senhor ministro não seria ministro.»

Sindicato mineiro repudia C. I. S. L.

O Sindicato dos Operários Mineiros dos Distritos de Beja e Setúbal, reunido em assembleia-geral, aprovou uma proposta em que se expressa um «total repúdio pela realização do seminário efectuado pela C.I.S.L. em Portugal» e igualmente um «total repúdio pela manobra (reacção) como se serviram abusivamente de um mineiro de Aljustrel, sem conhecimento da direcção e da massa associativa do Sindicato dos Mineiros de Aljustrel, fazendo o passar por representante dos mineiros de Aljustrel».

No comunicado agora difun-

dido, aquele sindicato propõe ainda que «o Governo Provisório tome medidas enérgicas a fim de pôr cobro às tentativas divisionistas, opondo-se à realização de tais seminários, que mais não pretendem do que dividir os trabalhadores portugueses».

10 JAN. 1975

SINDICATO DOS EMPREGADOS BANCÁRIOS DO DISTRITO DE LISBOA

Delegação no Funchal

A Comissão Distrital de Delegados convoca os empregados bancários deste Distrito para uma Assembleia a realizar hoje, sexta-feira, 10 do corrente, no auditorium da Caixa de Previdência à Trav. do Nogueira, pelas 21.00 horas, com a seguinte ordem de trabalhos:

1 — Comunicação de Comissão de Delegados;

2 — Relato da Assembleia Geral realizada pela Direcção do Sindicato no passado dia 3 no Pavilhão de Desportos da Tapadinha em Lisboa.

A Comissão Distrital
de Delegados

1 0 JAN. 1975

Trabalhadores bancários

Lista «B»-Lista da Classe

Toda a acção sindical terá de ser orientada para a defesa intransigente dos direitos dos trabalhadores, como consequência da tomada de consciência e participação dos mesmos. Assim se expressam os componentes da lista «B» dos trabalhadores bancários — lista da classe — a declaração de princípios ora distribuída.

Combatem o dirigismo: «somos por uma organização autónoma dos trabalhadores e por uma completa independên-

cia da acção sindical em relação aos partidos políticos, ao poder político e ao patronato»; entendem que só através da discussão ampla e consequente tomada de posição maioritária da classe uma direcção sindical será o seu porta-voz e que a defesa dos direitos dos trabalhadores bancários só será consequente se articulada com a luta global dos trabalhadores, com vista à construção de uma sociedade sem classes.

Manifestando-se contra todas as manobras divisionistas dos que pretendem vários sindicatos para cada classe (o que só serviria os interesses dos patrões) afirmam-se por um único sindicato e uma só intersindical, em que exista democracia interna e respeito pelas minorias.

10 JAN. 1975

«O P. C. P. apoia os bancários»

— afirmou José Magro na Voz do Operário

Cerca de 600 trabalhadores bancários estiveram ontem presentes na «Voz do Operário» para participarem numa sessão de esclarecimento promovida pela organização dos bancários de Lisboa do P. C. P. A mesa era constituída por José Magro (membro do Comité Central daquele partido), pelos funcionários constituída por José Magro, Adília Dias e Jaime Félix (do comité local de Lisboa) e ainda pelos elementos do organismo de direcção dos bancários de Lisboa, José Manuel de Freitas e João Bernardino.

Respondendo a uma das muitas perguntas feitas pelos trabalhadores presentes na «Voz do Operário», José Magro afirmou que «era de prever que o Plano Económico do Governo Provisório tivesse aspectos positivos» e que o essencial era saber agarrar nesses aspectos positivos, pressionar no sentido da sua realização e pô-los em prática». José Magro disse ainda que «se esse Plano não servisse os interesses dos trabalhadores, o P. C. P. atiraria para a frente o seu próprio plano económico, a plataforma de emergência aprovada por unanimidade no último Congresso do seu partido».

As duas componentes

Antes do período de perguntas e respostas, José Magro fez uma curta intervenção em que comentou, essencialmente, dois documentos recentes do seu partido, que considerou de grande importância: o «Editorial» do último «Avante!» e o discurso pronunciado por Alvaro Cunhal no comício de Amizade Portugal-R.D.A., na Amadora.

Considerando o necessário reforço das duas componentes essenciais de processo revolucionário e democrático português — o M.F.A. e o movimento popular —, José Magro alertando para o atraso que se verificava na componente popular em relação ao M.F.A., declarou: «Se qualquer partido pretendesse re-frear e cortar o passo à corrente popular confluente com a força militar, acabaria mais dia menos dia por não acompanhar o processo e por ser ultrapassado pelos acontecimentos». Mais adiante, salientando a necessidade de caminhar para uma democracia popular original, e em não estagnar nos termos de uma democracia burguesa, referiu: «Se se pretendesse amoldar ou amansar o processo revolucionário com uma carapaca que lhe fosse inadaptada, não seria o processo revolucionário a ser abafado, mas a carapaca que saltaria em bocados».

Citando, noutro passo, Alvaro Cunhal declarou ainda que o sistema de unidade e alianças não podia assentar na base da

renúncia a uma linha progressista, mas sim reforçar-se as aspirações mais profundas das classes trabalhadoras e dentro do espírito do processo revolucionário em curso, concluindo: «A democracia em Portugal não se pode construir com o capital monopolista e os latifundiários, mas contra eles».

Apoio aos bancários

Respondendo a outra pergunta, José Magro declarou que o P. C. P. sabia porque razão certos sectores se mostravam tão interessados em atacar os bancários e que, sem querer avançar muito, podia afirmar que o representante do seu Partido, no Governo Provisório não tinha apoiado a crítica do Governo àquele sector profissional.

Pronunciando-se sobre a oportunidade ou não da nacionalização da banca privada, aquele membro do Comité Central do P. C. P. salientou que o seu partido não desaconselhava a imediata nacionalização da banca e que seria até bom que ela se efectivasse, porque constituiria um golpe mortal no capitalismo e um passo em frente prodigioso no processo revolucionário em curso e na construção de outro tipo de sociedade. O que neste momento podiam ainda não existir, continuou, eram condições políticas para que essa importante medida fosse adoptada; todavia, José Magro declarou que se as massas populares e os trabalhadores tomassem massivamente posição a favor dessa medida — como o tinham feito, na sua última assembleia de classe, os bancários — poderiam contribuir decisivamente para que, o mais rapidamente possível, essa medida radical viesse a ser adoptada.

José Magro disse também que, para o P. C. P., a questão central estava em atingir os monopólios e latifúndios com medidas concretas e não tanto em prender alguns capitalistas. Se essas medidas profundas fossem adoptadas poder-se-ia até passar pela prisão de alguns capitalistas, embora o cerne da questão não estivesse nesse facto.

Em relação a uma pergunta que lhe fora feita sobre a unidade sindical, José Magro declarou que essa questão era fulcral e que a posição dos partidos defenia-se de maneira clara, em função dela, afirmando que os trabalhadores portugueses já se tinham pronunciado sobre essa questão. José Magro salientou que a manifestação prevista para a próxima terça-feira reafirmaria, por mais uma vez, o desejo dos trabalhadores portugueses de verem reconhecido na lei o princípio da unidade sindical.

O SINDICATO DOS BANCÁRIOS CONTESTA AFIRMAÇÕES DO MINISTRO SALGADO ZENHA

A propósito de um artigo do dr. Salgado Zenha, ministro da Justiça e figura destacada do Partido Socialista, no qual defendia o princípio do pluralismo sindical, a direcção do Sindicato dos Bancários de Lisboa enviou-nos um texto no qual é contestada a validade das afirmações daquele membro do Governo.

A direcção do Sindicato dos Bancários começa por recordar a vinda a Portugal, logo após o 25 de Abril, do sr. Irving Brown, antigo agente da C. I. A. que, ao serviço daquela organização norte-americana, fomentou as divisões das confederações sindicais francesa e italiana. Depois, descreve sumariamente as manobras levadas a cabo e que permitiram que «a C. I. A. e o grande patronato dividissem os trabalhadores desses países» acrescentando:

«Os seus fins são o de lançarem o terror no seio dos trabalhadores, desacreditarem os organismos sindicais honestos, sabotarem as lutas dos trabalhadores, espiarem as suas atitudes e os seus dirigentes. A sua actividade celebrou-se pelos assaltos realizados contra os emigrantes, espantando e raptando,

com o fim de os manterem atalçados dos verdadeiros sindicatos.»

Alguns compatriotas nossos sofreram em França os «benefícios» da tal «liberdade sindical» que permite a formação legal de tais centrais. Aliás a colaboração da C. F. T com a P. L. D. E. foi bastas vezes denunciada em França.»

E o comunicado prossegue: «Utiliza, no entanto, o dr. Salgado Zenha um argumento novo que francamente nos espanta. Esse argumento é o de que considera anticonstitucional a expressão legal de uma confederação sindical única.»

Ora sendo o Programa do M. F. A. uma verdadeira carta constitucional, conforme o sr. ministro reconhece, e sendo um dos principais objectivos desse Programa o reconhecimento da liberdade de os portugueses manifestarem a sua opinião sobre aquilo que lhes diz respeito, os trabalhadores portugueses mais não fizeram do que utilizar essa liberdade para discutirem e projecto de lei sobre associações sindicais e sobre ele manifestarem a sua opinião.

E a opinião maciça dos trabalhadores portugueses é con-

trária à do sr. ministro: eles manifestaram-se inequivocamente pela expressão legal da unidade sindical.

Onde está a inconstitucionalidade? Naqueles que ao abrigo da carta constitucional reivindicam ao Governo que consagre legalmente aquilo que sabem ser do seu interesse? Ou naqueles que pretendem ignorar as decisões tomadas ao abrigo da carta constitucional?

Quem tem medo da liberdade? Aqueles que a utilizam para manifestar a sua opinião, sobre o que directamente lhes diz respeito, ou aqueles que pretendem ignorar a opinião dos directamente interessados?

Temos bem presente que foi ao abrigo de pretensas constitucionalidades que foram libertados alguns sabotadores económicos, e que continuam em funções juizes fascistas entre os quais alguns que prestaram serviço nos famigerados Tribunais Penários.

É que se o M. F. A. e o nosso povo se tivessem deixado emaranhar em formalismos «constitucionalistas», não teria havido 25 de Abril e, consequentemente, o sr. ministro não seria ministro.»

11 JAN. 1975

Bancários entregam ao Primeiro-Ministro uma moção sobre nacionalização da Banca

Uma delegação do Sindicato dos Bancários do Distrito de Lisboa, constituída por elementos dos respectivos corpos gerentes — Anselmo Dias, José Abreu, Mário Henriques e Manuel Esteves —, foi recebida ontem, ao fim da tarde, pelo Primeiro-Ministro, brigadeiro Vasco Gonçalves, tendo-lhe entregue uma moção aprovada por unanimidade na última assembleia geral da classe, realizada no passado dia 3, em que se defende a nacionalização da Banca privada.

Por volta das 18 horas de ontem, grupos de bancários também distribuíram à população de Lisboa cerca de 200 mil exemplares de um boletim sindical dos bancários que contém a referida moção aprovada por quatro mil trabalhadores bancários e a intervenção feita pela direcção do Sindicato naquela assembleia. Esta medida dos bancários inscreve-se na luta contra a campanha que certos sectores procuraram mover junto a opinião pública contra aquela classe.

Declarações do Primeiro-Ministro

Falando aos jornalistas, depois do encontro de pouco mais de uma hora que tivera com a delegação dos bancários, o brigadeiro Vasco Gonçalves declarou que as conversações tinham incidido, essencialmente, nos problemas que interessam à economia nacional — nomeadamente, financeiros —, e no apoio que a actual direcção sindical dos bancários poderia prestar aos delegados do Banco de Portugal junto da Banca privada, tendo também o Primeiro-Ministro tomado conhecimento da campanha feita pelos bancários a favor da dinamização da campanha dos títulos do Tesouro Público — que têm encontrado grande apoio junto das camadas sociais mais desprotegidas, o que, segundo o Primeiro-Ministro, só vem provar a confiança que essas camadas têm na presente situação democrática, que se vive em Portugal.

Respondendo a uma outra pergunta sobre a presente cimeira do Algarve, o brigadeiro Vasco Gonçalves afirmou desejar que os representantes dos três movimentos de libertação angolãos se entendessem e que manifestassem a lucidez, a humildade, o espírito de tolerância, a consciência política e o patriotismo necessários à construção de uma frente comum que pudesse levar Angola a uma real independência, da qual estivesse extirpado qualquer estigma de neocolonialismo.

Encontro

«útil e afável»

Depois de terem sido recebidos pelo Primeiro-Ministro, brigadeiro Vasco Gonçalves, os delegados dos bancários também prestaram algumas declarações aos repórteres presentes em São Bento, sobre o modo como decorreu o encontro.

Um dos elementos da delegação dos bancários declarou que a conversa com o Primeiro-Ministro tinha sido extremamente útil e afável. Para lá da entrega da moção aprovada em assembleia geral, em que milhares de bancários reivindicaram a nacionalização da banca privada, foram tratados muitos dos temas durante o encontro — o empréstimo para a reconstrução nacional e a vigilância dos trabalhadores dentro das suas empresas.

Quanto à primeira questão, foi constatada a importância de alertar a opinião pública para a importância de o povo colaborar nessa campanha, tendo o Sindicato dos Bancários manifestado a vontade de pôr as suas estruturas sindicais ao serviço do bom sucesso dessa campanha — declarou-nos o mesmo elemento.

Em relação à segunda questão, além de ter sido acentuada a importância da vigilância dos trabalhadores em geral — e dos bancários em particular — sobre a situação económica das empresas, foi também realçado o dever dos bancários apoiarem activamente os delegados do Banco de Portugal nas empresas bancárias, de modo a moralizar a banca privada no sentido dos termos do Programa do M.P.A.

Outro dos problemas abordados durante o encontro, foi o

da campanha movida por certos sectores reaccionários, contra os bancários enquanto classe profissional — declarou-nos ainda outro elemento da direcção dos Bancários de Lisboa. A delegação dos bancários, no entanto, verificou que o Primeiro-Ministro se encontrava informado sobre o que tem sido as lutas movidas pelos bancários, antes do 25 de Abril, contra o fascismo e agora, contra a sabotagem económica e pela consolidação da democracia. Essa campanha movida pelos reaccionários, tinha por objectivo — foi ainda realçado — lançar os bancários contra o Governo Provisório e o M.P.A. e desacreditá-los aos olhos da opinião pública, de maneira a enfraquecer a eficácia da sua acção de vigilância.

Teor da moção

Pela sua importância, neste momento, e no sentido de também colaborarmos no esclarecimento da opinião pública divulgamos integralmente a moção a favor da nacionalização da banca privada, ontem entregue ao Primeiro-Ministro do Governo Provisório, por uma delegação dos corpos gerentes dos bancários de Lisboa.

É do seguinte teor essa moção:

«Considerando: 1) o perigo para a economia do País da concorrência entre a banca privada e a banca nacionalizada; 2) as ligações muito íntimas entre a banca privada portuguesa e o imperialismo internacional; 3) que este imperialismo, através das multinacionais, só serve para uma exploração desenfreada da mão-de-obra barata, cujo produto dessa exploração, tirado em lucros fabulosos não é reinvestido em Portugal; 4) a necessidade de tão grande poder económico não estar nas mãos de uma minoria; 5) que o capital e reservas dos bancos são apenas de 10 milhões de contos e o capital alheio depositado nos bancos, que é de todo o Povo Português, são cerca de 200 milhões de contos; 6) que todo este dinheiro deve ser canalizado para investimentos no interesse da maioria do Povo Português, apoiando a agricultura e indústrias nacionais, através de uma criteriosa atribuição de crédito; 7) que a luta antimonopolista e antifundação são questões de vida ou de morte para a sobrevivência e evolução do processo democrático em Portugal; 8) que as atitudes e actividades nos meios

do poder económico são os principais sustentáculos da sabotagem económica; 9) que a única forma de reconstruir o País e congregarmos todos os esforços para o total aniquilamento do poder dos monopólios; 10) a impossibilidade já comprovada da banca privada se adaptar à nova situação política; 11) a necessidade de combater o desemprego onde ele existe e evitar que se alargue a outros sectores; 12) que muito pouco servirá a existência do Poder político sem uma adequada base económica; 13) a impossibilidade de uma efectiva liberdade sem as bases económicas para a satisfação das liberdades fundamentais; 14) o próprio Programa do M. P. A. no que concerne à luta antimonopolista.

«Propõe-se que o Governo Provisório tome medidas no sentido de uma nacionalização da banca, única forma, no nosso entender, de colocar este sector chave da economia ao serviço do Povo Português na perspectiva antimonopolista apontada pelo Programa do M. P. A., cujas medidas acima apontadas sejam acompanhadas de um profundo saneamento, impondo-se que a banca seja dirigida por pessoas dentro do espírito do Movimento das Forças Armadas.»

CARTONAGEIROS E OFÍCIOS CORRELATIVOS — No dia 18, realizam-se na sede da Intersindical, das 18 e 30 às 23 horas, uma assembleia geral para eleição dos corpos directivos do Sindicato Livre dos Cartonageiros e Ofícios Correlativos do Distrito de Lisboa.

11 JAN. 1975

Nacional

Salgado Zenha responde aos bancários

O «diário de Lisboa» reproduz integralmente o conteúdo de uma carta de actual direcção do Sindicato dos Bancários na qual se apresenta de forma sumária um artigo do sr. dr. Francisco Salgado Zenha, ministro da Justiça, publicado no «Diário de Notícias», sob o título «Liberdade de Sindical no Médio e Alto Andar». Em resposta aparece carta do Sindicato dos Bancários, o sr. dr. Salgado Zenha remete-nos o seguinte comentário:

«Como se sabe, o meu colega no Governo, sr. dr. Carlos Cordeiro, secretário de Estado do Trabalho, em cada região transmitida pela T.V. no dia 2 do corrente manifestou o seu apoio a um projecto de lei emanado do Ministério de que é secretário de Estado, publicado há tempos, e com o qual eu sou autoritário no meu país.

O ponto de discussão é essencialmente o seguinte. O sr. dr. Carlos Cordeiro é partidário de «liberdade» sindical imposta por via administrativa ou de decretar ou seja de fazer pelo direito. Eu sou partidário de «liberdade» sindical no sentido de liberdade de direito para fora.

Infortunadamente o meu artigo saiu no «Diário de Notícias» com umas pequenas falhas. De qualquer modo, este é o a

divergência essencial.

É possível a «liberdade» imposta ao estado sem qualquer crítica da liberdade sindical, de que, em meu entender, se se projecta de lei seja inconstitucional. O Programa do Movimento das Forças Armadas garante a liberdade de associação e a liberdade sindical. O programa do Movimento das Forças Armadas é a «santa constituição» do povo português, e o compromisso de honra que se fez a si mesmo entre o M.F.A. e as forças populares e democráticas que o apoiam. Portanto, só a «liberdade» constitucional. Não se pode ser a «liberdade» com sacrifício da liberdade.

Naturalmente que todos têm o direito de defender os pontos de vista que entendem. É nem eu, sr. dr. Carlos Cordeiro nem eu, pelo facto de sermos membros do Governo, perdemos o direito de defender as nossas convicções pessoais e os pontos de vista dos diferentes partidos políticos a que pertencemos, embora afixos ao Governo Provisório de que o Programa do M.F.A. representa o ponto a que todos os membros do Governo juraram lealdade.

Até ao momento em que pela Assembleia Constituinte vier a ser aprovada a nova constituição democrática, esse ponto não pode ser alterado, e não sei se os bancários

constitucionais do M.F.A. e do Governo Provisório. De qualquer modo é uma contradição que aparece 2 membros do Governo a se porem a que eles pertencem. Alguns de nós que o debate está em pouco desenvolvido, porquanto apenas um deles pôde utilizar a T.V. É porque, no espírito de amizade e concordância que me deve unir, o debate deve ser sempre dirigido à opinião nacional, desde já se usa qualquer T.V. que promova e autorize um debate via meios de massa entre o sr. dr. Carlos Cordeiro e entre os deputados acerca das diferenças que nos separam sobre este problema concreto (as outras questões, a fim de que o País nos possa seguir sem maior comprometimento de todos).

A definição das liberdades democráticas não é monopólio de nenhuma corrente política ou sindical. As liberdades pertencem ao povo. Ninguém pode dizer que não em um homem. E muito menos inexistir as liberdades. Seria um mau precedente. E os meus precedentes devem evitar-se. Os debates de um mau uso das liberdades neutralizam-se através do silêncio e essas liberdades. Não se qualificando-as. Dentro em breve manifestar-se-ão eleições para a Assembleia Constituinte. E então as representações livresmente feitas pelo povo deverão cumprir a legitimidade de este

lato constitucional das liberdades democráticas. Então o vencedor de que o povo não decidirá de nenhuma das liberdades democráticas, entre as quais figura a liberdade de expressão. Até lá, mas que deverá intensificar-se o diálogo entre os partidos políticos do sub-governo governamental, mas de modo a que o povo o possa ver e sentir. Sugere o diálogo na T.V. entre os dois membros

do Governo que resta remanente, e sobre este ponto, entre os bancários. Para isso, em outro período, esta rádio deverá ser transmitida na T.V. nos debates parlamentares da esta nacional.

O diálogo que o ministro de Estado, além de ser frequente e necessário.

E ainda não desposse de ver na T.V. os secretários-gerais dos 2 partidos de coligação governamental existentes no País em debates democráticos ou debates amigáveis em que se não se prestam. Ou seja também, apesar dos seus múltiplos afazeres, sempre tempo para este tipo de democracia popular (a crítica que se faz): aquela em que o povo julga digno de ouvir em pé de igualdade as intervenções.

11 JAN. 1975

VASCO GONÇALVES RECEBEU UMA DELEGAÇÃO DE BANCÁRIOS

Uma delegação do Sindicato dos Bancários do Distrito de Lisboa, constituída por Anselmo Dias, José Abreu, Mário Henriques e Manuel Esteves, todos elementos dos respectivos corpos gerentes, foi recebida, ontem, pelo Primeiro-Ministro Vasco Gonçalves, ao qual fez entrega de uma moção aprovada por unanimidade na última assembleia geral da classe, efectuada no passado dia 3, em que se defende a nacionalização da Banca.

11 JAN. 1975

BANCÁRIOS ENTREGAM A VASCO GONÇALVES MOÇÃO SOBRE NACIONALIZAÇÃO DA BANCA

UMA delegação do Sindicato dos Bancários do Distrito de Lisboa foi recebida, ontem à tarde, pelo Primeiro-Ministro, brigadeiro Vasco Gonçalves, a quem fizeram entrega de uma moção aprovada por unanimidade na última assembleia geral da classe, realizada no dia 3, na qual se defende a nacionalização da banca privada. No decorrer do encontro com o brigadeiro Vasco Gonçalves foram ainda trocadas impressões acerca dos títulos do Tesouro para a Reconstrução Nacional, da vigilância dos trabalhadores (designadamente os bancários) nas próprias empresas e da campanha orquestrada por certos sectores reaccionários contra a classe dos

bancários. Na moção entregue ao Primeiro-Ministro propõe-se que «o Governo Provisório tome medidas no sentido de uma nacionalização da banca, única forma, no nosso entender, de colocar este sector-chave da economia ao serviço do Povo Português, na perspectiva antimonopolista apontada pelo Programa do M.F.A.». É ainda proposto que «as medidas acima apontadas sejam acompanhadas de um profundo saneamento, impondo-se que a banca seja dirigida por pessoas dentro do espírito do Movimento das Forças Armadas».

«A definição das Liberdades democráticas não é monopólio de nenhuma corrente política ou sindical»

— diz o ministro dr. Salgado Zenha

Do ministro da Justiça dr. Francisco Salgado Zenha e sobre um artigo por ele há dias publicado, e de que nos fizemos eco, em que tratava da unicidade sindical, recebemos agora a seguinte carta:

«A «República» de ontem publicou extractos de uma carta da actual direcção do Sindicato dos Bancários em que manifesta a sua discordância quanto a um artigo meu publicado há dias no «Diário de Notícias», intitulado «UNICIDADE SINDICAL OU MEDO A LIBERDADE?».

Como se sabe, o meu colega no Governo, sr. dr. Carlos Carvalhas, secretário de Estado do Trabalho, em declarações transmitidas pela TV no dia 3 do corrente, manifestou o seu apoio a um projecto de lei dimanado do Ministério de que é secretário de Estado, publicado há tempos, e creio que da sua autoria no essencial.

O ponto da discordância é essencialmente o seguinte: o sr. dr. Carlos Carvalhas é partidário da «unicidade» sindical imposta por via administrativa ou de decreto; ou seja de fora para dentro. Eu sou partidário da «unidade» sindical na liberdade; ou seja de dentro para fora.

Infelizmente o meu artigo saiu no «Diário de Notícias» com umas pequenas gralhas. De qualquer modo, esta é a divergência essencial.

E porque a «unicidade» imposta só o pode ser com sacrificio da liberdade sindical, daí que, em meu entender, esse projecto de lei seja inconstitucional. O Programa do Movimento das Forças Armadas garante a liberdade de associação e a liberdade sindical. O Programa do Movimento das Forças Armadas é a «carta constitucional do Povo Português», o compromisso de honra que sela a aliança

entre o MFA e as forças populares e democráticas que o apoiam. Portanto, só a «unidade na liberdade» é constitucional. Não o pode ser a «unicidade» com sacrificio da liberdade.

Naturalmente que todos têm o direito de defender os pontos de vista que entendem. E nem o sr. dr. Carlos Carvalhas nem eu, pelo facto de sermos membros do Governo, perdemos o direito de defender as nossas convicções pessoais e os pontos de vista dos diferentes partidos políticos a que pertencemos, embora aliados no Governo Provisório, de que o Programa do M.F.A. representa o pacto a que todos os membros do Governo juraram lealdade.

Até ao momento em que pela Assembleia Constituinte vier a ser aprovada a nova Constituição democrática, esse pacto não pode ser alterado, a não ser através dos mecanismos constitucionais do M.F.A. e do Governo Provisório. De qualquer modo é uma controvérsia que separa dois membros do Governo e os partidos a que eles pertencem. Afigura-se-me que o debate está um pouco desequilibrado, porquanto apenas um deles pôde utilizar a TV. E porque, no espirito de amizade e concórdia que nos deve unir, o debate deve ser sempre ampliado à escala nacional, desde já ousou solicitar à TV que promova e autorize um debate nos seus «ecrãs» entre o sr. dr. Carlos Carvalhas e este seu objector acerca das diferenças que nos separam sobre este problema concreto (ou outros quaisquer), a fim de que o país nos possa julgar com maior conhecimento de causa.

A definição das liberdades democráticas não é monopólio de nenhuma corrente política ou sindical. As liber-

dades pertencem ao povo. Ninguém pode delas dispor em seu nome. E muito menos imolá-las ou sacrificá-las. Seria um mau precedente. E os maus precedentes devem evitar-se. Os receios de um mau uso das liberdades neutralizam-se através de «limites» a essas liberdades. Não sacrificando-as. Dentro em breve realizar-se-ão eleições para a Assembleia Constituinte. E então os representantes livremente eleitos pelo povo decidirão com plena legitimidade do estatuto constitucional das liberdades democráticas.

Estou convencido de que o povo não abdicará de «nenhuma» das liberdades democráticas, entre as quais figura a liberdade sindical. Até lá, creio que deverá intensificar-se o «diálogo» entre os partidos políticos da coligação governamental, mas de modo a que o povo o possa ver e escutar. Sugerir o diálogo na TV entre os dois membros do Governo que neste momento, e sobre este ponto, estão em divergência. Pois bem, em minha opinião, este diálogo deverá ser ampliado na TV aos demais problemas fundamentais da vida nacional.

O diálogo une. O monólogo só desune, além de ser fatigante e monótono.

E ainda não desesperarei de ver na TV os secretários-gerais dos três partidos da coligação governamental explicarem ao País, em debate democrático, os pontos em que estão de acordo e quais aqueles em que estão em desacordo. Oxalá consigam, apesar dos seus múltiplos afazeres, arranjar tempo para este tipo de democracia popular (a única em que acredito) aquela em que o povo julga depois de ouvir em pé de igualdade os interlocutores.

Desde já agradecendo a publicação desta carta, subcrevo-me — a bem da Democracia — Francisco Salgado Zenha.

11 JAN. 1975

Eleições dos bancários

Dinâmica a acção da lista A (Lista da Unidade), em conferência de Imprensa

Nas instalações do Sindicato dos Bancários do Porto efectuou-se, durante a tarde de ontem, uma conferência de Imprensa, promovida pela Comissão de Apoio à Lista de Unidade — Lista A (proposta pela actual direcção do Sindicato) a fim de serem esclarecidas e divulgadas as linhas fundamentais do programa e os aspectos democráticos da Unidade Sindical.

Depois de uma saudação aos trabalhadores de Imprensa e uma referência de apoio à luta unitária dos trabalhadores do «J.N.», Maria da Glória Salvador leu um documento onde são apresentadas as razões da candidatura da Lista A e se afirma que a actual direcção «conscientemente do comprovado interesse dos bancários em preservar a sua unidade e as linhas gerais de orientação porque se definiram, compete, no desempenho do seu mandato, assegurar à classe que a elegeu o prosseguimento de tal orientação» e, por isso, «a direcção pode constituir um elenco de entre os quadros sindicais que asseguram a dedicação e o comportamento colegial imprescindíveis às exigências do actual movimento sindical português».

São candidatos da Lista A os seguintes elementos: Rui Pinto de Sousa, Júlio Sebastião Filinto Magalhães, Alberto Gomes Ibañez, António Simão da Mota, Maria da Glória Salvador Alves, Belmiro Santo Leite, Albertino Oliveira Pinheiro, Avelino Gonçalves, Avelino Magalhães, José Sousa Andrade, Luis Fonseca Costa, Manuel Gaspar Martins, Maria da Conceição Sousa Dias, Miguel Medeiros de Carvalho, Zeferino da Mota e Costa. A lista defende o princípio da unicidade, estabelece uma luta activa na defesa da unidade de acção, defende a autonomia dos trabalhadores e a criação de sindicatos por ramos de actividade.

As perguntas dos jornalistas, alguns daqueles elementos esclareceram várias dúvidas suscitadas, fazendo referência «aos ataques à Intersindical». Explicaram que os candidatos que fazem parte da lista de unidade foram de facto delegados sindicais junto das empresas e participam activamente nos actuais corpos gerentes. Manifestaram ainda a opinião de que «as minorias que votam contra a unicidade foram muito restritas», proclamando a defesa da «unidade sindical», mas ao mesmo tempo a autonomia dos trabalhadores». Foi também afirmado que «a lista da unidade não é uma lista de coligação». A respeito dos delegados sindicais, além de eleitos pelas classes trabalhadoras, devem também ser aceites pela direcção sindical, para evitar, no entender dos candidatos, a eleição de indivi-

duos que não podem ser bons representantes dos interesses das classes trabalhadoras, tendo sido dados alguns casos concretos.

Ainda a respeito da competência da direcção (e em defesa dos interesses dos trabalhadores, segundo nos pareceu) Avelino Gonçalves referiu que, se os trabalhadores não têm consciência sindical, compete, neste momento, às direcções sindicais, dirigirem todo um trabalho nesse sentido junto dos trabalhadores até que eles atinjam a maturidade sindical, acrescentando posteriormente que «os elementos dos organismos centrais não perdem a ligação com os organismos que estão mais perto dos trabalhadores».

11 JAN. 1975

BANCÁRIOS EM PROPAGANDA ELEITORAL

LISTA «A» AFIRMA-SE PELA LUTA UNITÁRIA

«Dispondo o sindicato de um numeroso corpo de colaboradores que, pelas provas dadas durante anos difíceis, dão plena garantia de ser salvaguardada a unidade dos bancários, a Direcção pôde constituir um elenco de entre os quadros sindicais que asseguram a dedicação e o comportamento cívico imprescindíveis às exigências do actual movimento sindical português» — diz-se na exposição prévia ontem lida no decorrer de uma conferência de imprensa realizada no Sindicato dos Bancários pela comissão de apoio à lista A. A reunião, iniciou-se com uma saudação a todos aqueles que militam na informação é: partidarmente, no «Jornal de Notícias», ao qual a actual Direcção não deixou de manifestar o seu «vivo apoio pela luta unitária encetada».

Para lá das razões acima apontadas, a comissão de apoio à lista A — considerada a «lis-

ta da unidade» — disse que, «destruído o aparelho repressivo de que o capital monopolista dispunha para entrar a luta dos trabalhadores, a classe dos bancários demonstrou em assembleia geral, efectuada em 11 de Maio passado, «a justeza da linha seguida, (desde 1972) reafirmando-a e empenhando-se insofismavelmente em desenvolver a unidade que sempre caracterizou a acção sindical dos bancários. Prova disso — afirma-se ainda — é o facto de a lista A ter sido subscrita por mais de 2 600 bancários, e o seu programa não ser contestado por ninguém.»

Saltou-se, também, no decorrer da conferência de imprensa, que este em logo o movimento sindical que visa a unidade da classe trabalhadora na luta pela satisfação das suas necessidades fundamentais e que «as ofensivas reacçãoárias contra a unidade sindical são constantes»;

como o provam «discussões atiradas para o meio dos trabalhadores com evidentes intuições diversionistas e de torpedamento da acção dos delegados sindicais mais activos, insinuações malévolas e insidiosas, tentativas de isolamento de acções sindicais nas empresas, etc.». Por esse motivo, afirma-se, o programa da lista A estará «virado para o reforço da unidade e da organização, conservando e desenvolvendo a linha de orientação há muito seguida pela classe, introduzindo-lhe, no entanto, como adaptação às exigências do actual movimento sindical unitário, a autonomização responsabilizada dos órgãos de intervenção do Sindicato».

No período da pergunta-respostas, foi ainda definido o processo de eleição dos delegados sindicais utilizado pela actual Direcção, tendo em vista a defesa da unidade sindical, bem como examinada a relação de lealdade que deve presidir sempre aos actos dos delegados na ligação colegas — sindicato. Informou-se, também sobre a forma como foi divulgado o programa e colocada à disposição dos bancários a lista de apoio, bem como as razões que levaram a mesma Direcção a efectuar as eleições na data marcada, muito embora tivessem surgido propostas no sentido delas serem adiafas, devido aos condicionamentos sócio-económicos (bem como políticos) que informam o actual momento português. Aos bancários cumpre nesta conjuntura, uma importante acção de vigilância sobre os actos de administração da banca.



O primeiro-ministro Vasco Gonçalves com os dirigentes do Sindicato dos Bancários

OS DIRIGENTES DO SINDICATO DOS BANCÁRIOS ENTREGARAM AO PRIMEIRO-MINISTRO A MOÇÃO DA ASSEMBLEIA DE TRABALHADORES QUE PEDE A NACIONALIZAÇÃO DA BANCA

● A CONFIANÇA DAS CAMADAS DE MENORES POSSES NO ACTUAL PROCESSO DEMOCRÁTICO SUBLINHADA POR VASCO GONÇALVES A PROPÓSITO DA SUBSCRIÇÃO DOS TÍTULOS PARA A RECONSTRUÇÃO NACIONAL

«Na reunião que acabou de ter com os corpos gerentes do Sindicato dos Bancários, foram abordados vários problemas que interessam à economia nacional, em especial, assuntos financeiros, afirmou o primeiro-ministro, brigadeiro Vasco Gonçalves, a propósito da recepção que concedeu, ontem, ao fim da tarde, na sua residência oficial, aos dirigentes daquele sindicato, Anselmo Dias, José Abreu, Mário Henriques e Manuel Esteves, que ali foram entregar uma moção aprovada

na assembleia geral do passado dia 3.

Referindo-se à campanha que o Sindicato dos Bancários está a fazer a favor da dinamização da compra dos títulos do Tesouro nacional, o primeiro-ministro afirmou ter já tomado conhecimento, através dos jornais, de uma tal iniciativa, considerando-a extremamente positiva, uma vez que só demonstra — disse — um elevado grau de consciência política por parte do Sindicato dos Bancários. A esse propósito, acrescentou ainda o brigadeiro Vasco Gonçalves:

«Este empreendimento para a reconstrução nacional, dado o acatamento que se verificou entre a população, mostra a confiança que as camadas de menores recursos — pois foram elas as que ocorreram em maior número — têm na nova situação política, no novo processo democrático que se está a desenvolver. Acho que isso é muito importante.»

A terminar, o primeiro-ministro afirmou ter sido focado ainda e apelo que o Sindicato dos Bancários pode dar à actividade dos delegados do Banco de Portugal, na banca privada, delegados esses que, como é do conhecimento público, foram recentemente nomeados.

«A vigilância dentro das empresas é ponto fundamental» — diz Anselmo Dias, do Sindicato dos Bancários

«A conversa com o primeiro-ministro foi extremamente agra e útil, que tratamos da nacionalização das bancas, tendo em atenção o ocorrido na nossa assembleia de 3 de Janeiro, declarou, por sua vez, Anselmo Dias, do Sindicato dos Bancários.

A propósito da entrega da moção já referida, aquele dirigente sindical sublinhou que a aprovação da mesma resultará da necessidade de pôr a estrutura financeira de acordo com o Programa do M. P. A., equando o mesmo se refere — acentuou — à imprescindibilidade de uma estratégia antimonopolista e de uma economia ao serviço do povo.

Outros aspectos abordados nas conversações com o brigadeiro Vasco Gonçalves foram o empréstimo para a reconstrução nacional e a necessidade de vigilância dentro das empresas e ao apelo que os trabalhadores bancários devem dar aos delegados do Banco de Portugal que existem na Banca Privada. A esse respeito, revelou-nos Anselmo Dias:

«É muito importante que se alerte a opinião pública no sentido de colaborar nessa reconstrução e as nossas próprias estruturas sindicais não fazer com que esse empréstimo tenha uma cobertura ampla, ao nível de todo o País, em ordem a que os objectivos pretendidos sejam devidamente alcançados. Quanto à fiscalização interna foi também abordada a indispensável vigilância, a fim de evitar a sabotagem económica, e, por outro lado, o dever de todos os trabalhadores bancários aporem, de uma maneira eficaz, a acção dos delegados do Banco de Portugal, nas empresas privadas, no sentido de mobilizar a actividade bancária, de acordo com o Programa do M. P. A. que

— disse — um programa eminentemente progressista.»

Acres dos problemas recentemente ocorridos entre os trabalhadores bancários, o nosso interlocutor esclareceu-nos que tudo o que houve foi uma aproveitamento da reacção que, através dos trabalhadores contra o Governo, procurava criar atritos estúpidos e, consequentemente, comprometer-nos. E acrescentou, a terminar:

«Porém, o nosso primeiro-ministro está devidamente informado, quanto à nova actuação e tem conhecimento exacto da nossa posição de lutadores antifascistas, de antes do 25 de Abril, em prol da consolidação da aliança entre os trabalhadores e as Forças Armadas.»

O texto da moção

O texto da moção entregue ao brigadeiro Vasco Gonçalves é o seguinte:

Considerando o perigo para a economia do País da concorrência entre a Banca privada e a Banca nacionalizada;

considerando as ligações muito íntimas entre a Banca privada portuguesa e o imperialismo internacional, considerando que este imperialismo, através das multinacionais, só servem para uma exploração desenfreada da mão-de-obra barata, cujo produto dessa exploração traduzido em lucros fabulosos, não é reinvestido em Portugal;

considerando a necessidade de ter grande poder económico não estar nas mãos de uma minoria;

considerando que o capital e reservas dos Bancos são apenas de 10 milhões de contos e o capital alheio depositado nos Bancos, que é de todo o povo português, são cerca de 200 milhões de contos;

considerando que todo este dinheiro deve ser canalizado para investimentos no interesse da maioria do povo português, apoiando a agricultura e as indústrias nacionais através de uma criteriosa atribuição de crédito, considerando que a luta antimonopolista e antioligandária são questões de vida ou de morte para a sobrevivência e evolução do processo democrático em Portugal;

considerando que as situações e actividades nos meios de poder económico são os principais sustentáculos da sabotagem económica;

considerando que a única forma de reconstruir o País é conjugar-mos todos os esforços para o total aniquilamento do poder dos monopólios;

considerando a impossibilidade de a compra da Banca privada se adaptar à nova situação política;

considerando a necessidade de combater o desemprego onde se existe e evitar que se alargue a outros sectores;

considerando que muito pouco servirá a existência do poder político sem uma adequada base económica;

considerando a impossibilidade de uma efectiva liberdade sem as bases económicas para a satisfação das liberdades fundamentais;

considerando o próprio programa do M. P. A. no que concerne à luta antimonopolista;

Propõe-se:
Que o Governo Provisório tome medidas no sentido de uma nacionalização da Banca, única forma, no nosso entender, de colocar este sector chave da Economia, ao serviço do Povo Português, na perspectiva antimonopolista apontada pelo programa do M. P. A.;

que as medidas acima apontadas sejam acompanhadas de um profundo saneamento, havendo-se que a Banca seja dirigida por pessoas dentro do espírito do M. P. A.

NOTÍCIAS DA AMANHA
11/1/1977

A resposta dos bancários

NACIONALIZAÇÃO
E SANEAMENTO
DA BANCA

Solicitar ao Governo Provisório a tomada de «medidas no sentido de uma nacionalização da Banca, única forma, no nosso entender, de colocar este sector chave da Economia, ao serviço do povo português, na perspectiva antimonopolista apontada pelo Programa do M.F.A.; e que as medidas a cima apontadas sejam acompanhadas de um profundo saneamento, impondo-se que a Banca seja dirigida por pessoas dentro do espírito do Programa do M.P.A.».

Esta foi a resposta que milhares de bancários deram a todas as ocasiões de banana manhosamente estendidas pela reacção, na assembleia geral realizada no dia 3. Resposta dada com firmeza, com entusiasmo, ao mesmo tempo que se gritava «M.F.A.-M.P.A.». Resposta que queria também dizer a determinação dos bancários:

«Estamos com o M.F.A. não vamos esgrimir estupidamente com uma das estruturas por ele criadas — o Governo Provisório — apenas porque isso convém aos inimigos monopolistas.»

Os considerandos da proposta acima transcrita dizem bem da justiça da posição dos bancários:

«O perigo para a econo-

mia do País da concorrência entre a Banca privada e a Banca nacionalizada; as ligações muito íntimas entre a Banca privada portuguesa e o imperialismo internacional; que este imperialismo através das multinacionais, só serve para uma exploração desenfreada da mão-de-obra barata, cujo produto dessa exploração, traduzido em lucros fabulosos, não é reinvestido em Portugal; a necessidade de tão grande poder económico não estar nas mãos de uma minoria; que o capital e reservas dos bancos são apenas 10 milhões de contos e o capital alheio depositado nos bancos, que é de todo o povo português, é de cerca de 200 milhões de contos; que todo este dinheiro deve ser canalizado para investimentos no interesse da maioria do povo português, apoiando a agricultura e indústria nacionais, através de uma criteriosa atribuição de crédito; que a luta antimonopolista e antilatifundiária são questões de vida ou morte para a sobrevivência e evolução do processo democrático em Portugal; que as atitudes e actividades nos meios do poder económico são os principais sustentáculos da sabotagem económica; que a única forma de reconstruir o País é conjugar todos os esforços para o total aniquilamento do po-

A resposta dos bancários

> DA PAGINA 12

der dos monopólios; a impossibilidade já comprovada da Banca privada de se adaptar à nova situação política; a necessidade de combater o desemprego onde ele existe e evitar que se alargue a outros sectores; que muito pouco servirá a existência do poder político sem uma adequada base económica; a impossibilidade de uma efectiva liberdade sem as bases económicas para a satisfação das liberdades fundamentais; o próprio programa do M.F.A. no que concerne à luta antimonopolista.»

Para a assembleia o chamado «Caso dos Bancários» era bem claro:

«Foram os bancários que «denunciaram» a forma como os bancos encaminhavam o dinheiro dos depositantes para as empresas dos grupos a que estão ligados; a forma como criam nesses grupos a que estão ligados; a forma como criam nesses grupos, desviam grandes massas de capitais; a forma como delapidam as suas possibilidades de crédito através dos saques a descoberto das empresas a que estão ligados, dos seus principais accionistas e dos seus amigos; a forma como utilizam aceites de favor (como se de financiamentos a terceiros se tratasse) para, redescartando-os no Banco

de Portugal, utilizarem abusivamente maiores somas de dinheiro; a forma como, legalmente, procedem à exportação de capitais, etc.»

A determinação dos bancários incomoda os grandes capitalistas; abate o seu prestígio junto do Governo Provisório, do M.F.A., da opinião pública e dos restantes trabalhadores é o objectivo a atingir.

«Isolados», «queimados» e «desprestigiados» aos olhos do Governo e da opinião pública, perante quem? E com o aval de quem? Os trabalhadores bancários fiscalizaram a actividade da Banca? E proporiam as urgentes medidas que se impõem? Com que credibilidade denunciariam os corpos gerentes corruptos que continuam a sabotar nos bancos e através deles, a economia do país? Desunidos, como estruturar a vigilância e organizar para a fiscalização trabalhadores honestos e capazes?»

A resposta dos bancários foi exemplar: não às ocasiões de banana, sim ao M.F.A., à luta antimonopolista.

O «problema dos bancários» é, efectivamente o de todos os trabalhadores portugueses, que unanimemente reclamam como medida, indispensável ao avanço da democracia, a nacionalização da banca e o seu profundo saneamento.

12 JAN. 1975

Entregue ao primeiro-ministro a moção dos bancários sobre a nacionalização da banca

A nacionalização da Banca por parte do Governo Provisório é pedida numa moção que a Assembleia de Trabalhadores Bancários aprovou recentemente. O texto agora entregue ao Primeiro-Ministro, Brigadeiro Vasco Gonçalves.

A propósito da entrega daquele documento, Anselmo Dias, do Sindicato dos Bancários, sublinhou que a aprovação da mesma resultará da necessidade de pôr a estrutura financeira de acordo com o programa do M.F.A., quando o mesmo se refere — acentuou — à imprescindibilidade de uma estratégia antimonopolista e de uma economia ao serviço do povo.

O texto da moção é o seguinte:

«Considerando o perigo para a economia do País da concorrência entre a banca privada e a banca nacionalizada;

Considerando as ligações muito íntimas entre a banca privada portuguesa e o imperialismo internacional;

Considerando que este imperialismo, através das multinacionais, só serve para uma exploração desenfreada da mão-de-obra, barata, cujo produto dessa exploração, traduzido em lucros fabulosos, não é reinvestido em Portugal;

Considerando a necessidade de tão grande poder económico não estar nas mãos de uma minoria;

Considerando que o capital e reservas dos bancos são apenas de 10 milhões de contos e o capital alheio depositado nos bancos, que é de todo o povo português, são cerca de 200 milhões de contos;

Considerando que todo este dinheiro deve ser canalizado para investimentos no interesse da maioria do povo português, apoiando a agricultura e indústrias nacionais, através de uma criteriosa atribuição de crédito;

Considerando que a luta antimonopolista e antilatifundiária são questões de vida ou de morte para a sobrevivência e evolução do processo democrático em Portugal;

Considerando que as atitudes e actividades no meio do poder económico são os principais sustentáculos da sabotagem económica;

Considerando que a única forma de reconstruir o País é conjugarmos todos os esforços para o total aniquilamento do poder dos monopólios;

Considerando a impossibilidade, já comprovada, da banca privada de se adaptar à nova situação política;

Considerando a necessidade de combater o desemprego, onde ele existe, e evitar que se alargue a outros sectores;

Considerando que muito pouco servirá a existência do poder político sem uma adequada base económica;

Considerando a impossibilidade de uma efectiva liberdade, sem as bases económicas para a satisfação das liberdades fundamentais;

Considerando o próprio programa do M.F.A. no que concerne à luta antimonopolista.

Propõe-se:

Que o Governo Provisório tome medidas no sentido de uma nacionalização da banca, única forma, no nosso entender, de colocar este sector chave da economia ao serviço do Povo português, na perspectiva antimonopolista apontada pelo programa do M.F.A.;

Que as medidas acima apontadas sejam acompanhadas de um profundo saneamento, impondo-se que a banca seja dirigida por pessoas dentro do espírito do M.F.A.»

1 2 JAN. 1975

OS BANCÁRIOS NA DEFESA DA NACIONALIZAÇÃO DA BANCA PRIVADA

LISBOA, 11 — (ANI) — Uma delegação do Sindicato dos Bancários do Distrito de Lisboa, constituída por elementos dos respectivos corpos gerentes — Anselmo Dias, José Abreu, Mário Henriques e Manuel Esteves — foi recebida ontem, ao fim da tarde, pelo primeiro-ministro, brigadeiro Vasco Gonçalves, tendo-lhe entregue uma moção aprovada por unanimidade na

(Conclui nas pág. centrais)

OS BANCÁRIOS NA DEFESA DA NACIONALIZAÇÃO DA BANCA PRIVADA

(Conclusão da 1.ª pág.)

última assembleia geral da classe, realizada no passado dia 3, em que se defende a nacionalização da banca privada.

Por volta das 18 horas de ontem — segundo «O Século» — grupos de bancários também distribuíram à população de Lisboa cerca de 200 mil exemplares de um boletim sindical dos bancários que continha a referida moção aprovada por quatro mil trabalhadores bancários e a intervenção feita pela direcção do Sindicato naquela assembleia. Esta medida dos bancários inscreve-se na luta contra a campanha que certos sectores procuraram mover junto à opinião pública contra aquela classe.

Falando aos jornalistas, depois do encontro de pouco mais de uma hora que tivera com a delegação dos bancários, o brigadeiro Vasco Gonçalves declarou que as conversações tinham incidido essencialmente, nos problemas que interessam à economia nacional — nomeadamente, financeiros — e no apoio que a actual direcção sindical dos bancários poderia prestar aos delegados do Banco de Portugal junto da banca privada, tendo também o primeiro-ministro tomado conhecimento da campanha feita pelos bancários a favor da dinamização da campanha de títulos do tesouro público — que tem encontrado grande apoio junto das camadas sociais mais desprotegidas, o que, segundo o primeiro-ministro, só vem provar a confiança que essas camadas têm na presente situação democrática que se vive em Portugal.



BANCIÁRIOS CONTRA A SABOTAGEM ECONÓMICA



Muito se tem falado sobre a sabotagem económica, mas poucos se têm preocupado com a sua origem. A sabotagem económica é o resultado da política económica seguida pelo Estado, que tem vindo a destruir o tecido produtivo do país, a reduzir a capacidade de produção e a aumentar o desemprego. Esta política é baseada na nacionalização da banca e na estatização das empresas, o que tem permitido ao Estado controlar a economia e a distribuição de recursos. Os banqueiros, por outro lado, defendem a liberdade económica e a competitividade, argumentando que a intervenção estatal é prejudicial ao desenvolvimento do país.

Para nós uma questão de sobrevivência



Para nós uma questão de sobrevivência

Contra a sabotagem económica

Contra a sabotagem económica



Contra a sabotagem económica

PORTO

13 JAN. 1975

MOÇÃO DO SINDICATO DOS BANCÁRIOS PEDINDO A NACIONALIZAÇÃO DA BANCA

Os dirigentes do Sindicato dos Bancários Anselmo Dias, José Abreu, Mário Henriques e Manuel Esteves entregaram pessoalmente ao primeiro-ministro, brigadeiro Vasco Gonçalves, uma moção aprovada na assembleia geral do passado dia 3 e cujo texto passamos a reproduzir:

Considerando o perigo para a economia do País da concorrência entre a Banca privada e a Banca nacionalizada; considerando as ligações muito íntimas entre a Banca privada portuguesa e o imperialismo internacional;

considerando que este imperialismo, através das multinacionais, só serve para uma exploração desenfreada da mão-de-obra barata, cujo produto dessa exploração traduzido em lucros fabulosos, não é reinvestido em Portugal;

considerando a necessidade de tão grande poder económico não estar nas mãos de uma minoria;

considerando que o capital e reservas dos Bancos são apenas de 10 milhões de contos e o capital alheio depositado nos Bancos, que é de todo o povo português, são cerca de 200 milhões de contos;

considerando que todo este dinheiro deve ser canalizado para investimentos no interesse da maioria do povo português, apoiando a agricultura e indústrias nacionais através de uma criteriosa atribuição de crédito;

considerando que a luta antimonopolista e antiflatifundária são questões de vida ou de morte para a sobrevivência e evolução do processo democrático em Portugal;

considerando que a única forma de reconstruir o País é conjugarmos todos os esforços para o total aniquilamento do poder dos monopólios;

considerando a impossibilidade já comprovada da Banca privada de se adaptar à nova situação política;

considerando a necessidade de combater o desemprego onde ele existe e evitar que se alargue a outros sectores; considerando que muito pouco servirá a existência do poder político sem uma adequada base económica;

considerando a impossibilidade de uma efectiva liberdade sem as bases económicas para a satisfação das liberdades fundamentais;

considerando o próprio programa do M. F. A. no que

concerne à luta antimonopolista;

Propõe-se:

Que o Governo Provisório tome medidas no sentido de uma nacionalização da Banca, única forma, no nosso entender, de colocar este sector chave da Economia, ao serviço do Povo Português, na perspectiva antimonopolista apontada pelo programa do M. F. A.;

que as medidas acima apontadas sejam acompanhadas de um profundo saneamento, impondo-se que a Banca seja dirigida por pessoas dentro do espírito do M. F. A.

13 JAN. 1975

Bancários pedem ao Governo a fixação de um vencimento máximo anual nacional

A comissão de delegados sindicais do Banco Pinto & Sotto Mayor deliberou enviar ao primeiro-ministro e ao ministro do Trabalho uma proposta pedindo a fixação, por lei, de um vencimento máximo anual nacional, para que dessa forma se ponha cobro a vencimentos escandalosos que certos funcionários auferem.

A comissão de trabalhadores, que fez distribuir um comunicado após uma assembleia que se efectuou na Voz do Operário, que é um facto o não cumprimento do C.C.T. e que a administração do banco tenta «furá-lo legalmente» onde tal é possível, o que acontece, nomeadamente, com a marcação das férias dos trabalhadores. Aqui o banco tenta evitar a admissão de mais trabalhadores, num momento em que se verifica no nosso País uma crise de emprego.»

No documento que nos foi entregue afirma-se que «a banca, em conjunto, nega aos trabalhadores bancários o justo nivelamento das condições de vida do sector, o que se encontra em negociação no Ministério do Trabalho.

Há ainda outros bancos onde algumas cláusulas do Contrato Colectivo de Trabalho negociado no tempo do fascismo (1973) não são cumpridas.

Com esta actuação pretende o capital financeiro provocar a divisão entre os trabalhadores bancários, através da diversidade de condições existentes em cada banco.»

13 JAN. 1975

BANCÁRIOS PROPÕEM A CRIAÇÃO DO ORDENADO MÁXIMO NACIONAL

Trabalhadores do Banco Pinto & Sotto Mayor, reunidos na «Voz do Operário», divulgaram um comunicado sobre o não cumprimento pelo banco do Contrato Colectivo de Trabalho a que está vinculado e as manobras de diversão do capital financeiro.

Dali destacamos a afirmação de que «o «problema dos bancários» é, nada mais nada menos, fruto de manobras divisionistas da banca, que pretende matar três coelhos de uma só cajadada»: dividir os trabalhadores bancários através de uma política de salários aparentemente incoerente de banco para banco e no conjunto da banca; lançar outras camadas da população contra os bancários; e conseguir limitar assim a vigilância a que é submetida pelos trabalhadores, que tem minorado, de facto, os efeitos da sabotagem económica em que está empenhada.

E concretamente sobre o Banco Pinto & Sotto Mayor: «Com o não cumprimento do C.C.T. a administração pretende lançar mais uma acha na fogueira ateadada sob os pés

dos bancários, pela banca e seus aliados». E, por fim, os trabalhadores do Pinto & Sotto Mayor adiantam a proposta da criação de um ordenado máximo anual nacional, «dados os vencimentos escandalosos de certos «trabalhadores» que ganham num ano aquilo que mais de 50% dos trabalhadores portugueses ganham em 10». A proposta foi enviada ao primeiro-ministro e ao ministro do Trabalho.

SINDICATO DOS BANCÁRIOS DE LISBOA

CONVOCAMOS OS BANCÁRIOS PARA A

GRANDE MANIFESTAÇÃO PELA UNIDADE SINDICAL

TERÇA-FEIRA, AS 19.30 HORAS

TODOS AO MARTIM MONIZ

**PELA UNIDADE SINDICAL
CONTRA AS MANOBRAS DIVISIONISTAS**

**VIVA A UNIDADE DA CLASSE
TRABALHADORA**

A DIRECÇÃO

14 JAN. 1975

OS BANCÁRIOS REPRESENTADOS NO CONSELHO CONSULTIVO DE CRÉDITO

Os trabalhadores do sector bancário, através dos seus sindicatos, estão representados, em igualdade de número, com os representantes da banca privada no Conselho Consultivo de Crédito, criada pelo Decreto-Lei n.º 1434/74, de 31 de Dezembro, agora enviado para publicação no «Diário do Governo».

O Conselho Consultivo de Crédito sucede ao Conselho Nacional de Crédito, que é extinto porque, segundo o preâmbulo daquele diploma, as suas atribuições não se adaptam às novas condições estruturais da actividade das instituições de crédito que têm estado a ser introduzidas pelo Governo Provisório.

«Paralelamente — sublinha-se no preâmbulo daquele decreto-lei — reconheceu-se a conveniência de tornar o novo Conselho igualmente órgão consultivo do Banco de Portugal, como banco central, ao qual a nacionalização vai permitindo a delegação de certas competências até agora confiadas ao ministro das Finanças em matéria monetária e cambial.»

Segundo o diploma, agora divulgado, compete ao Conselho Consultivo de Crédito estudar e propor ou dar parecer sobre as providências aconselháveis para melhorar a estrutura e funcionamento do sistema bancário e dos mercados monetário, cambial e financeiro; discutir e apresentar ao Governo e ao Banco de Portugal sugestões sobre as orientações a seguir e as soluções a adoptar nos domínios das políticas monetárias, financeiras e cambial do País; e pronunciar-se sobre as matérias cuja apreciação lhe seja expressamente atribuída por lei ou que o Governo ou o Banco de Portugal entendam submetter-lhe.

O Conselho é constituído pelo governador do Banco de Portugal, por três representantes das demais instituições de crédito do sector público, assim se considerando a Caixa Geral de Depósitos, os bancos nacionalizados, o Banco de Fomento Nacional e a Sociedade Financeira Portuguesa, designados anualmente pelo ministro das Finanças; por três representantes de bancos comerciais privados e instituições equiparadas, a designar anualmente pela correspondente associação; por três representantes dos sindicatos dos empregados bancários, a designar anualmente, que sejam membros efectivos dos mesmos sindicatos e especialmente qualificados em problemas de crédito; pelo Inspector-geral de Crédito e Seguros; por um representante do Ministério da Economia; e por um representante da Secretaria de Estado do Planeamento Económico.

Poderão, ainda, tomar parte, sem direito de voto, nas reuniões do Conselho individualidades de reconhecida competência no domínio da política monetária, financeira ou cambial ou no domínio do funcionamento das instituições do mercado monetário, cambial e financeiro indicadas pelo ministro das Finanças.

Criada a Comissão Coordenadora das Instituições do Sector Público

Outro diploma, também agora enviado para o «Diário do Governo», cria a Comissão Coordenadora das

Instituições de Crédito do Sector Público, a qual competirá coordenar as actividades das instituições nela representadas, particularmente nos domínios das políticas de operações activas, de operações passivas, de participações financeiras, de relações com o estrangeiro, de relações com as demais instituições bancárias, de pessoal e de expansão e desenvolvimento.

O preâmbulo do decreto-lei frisa que, com a nacionalização do Banco de Portugal, ao Banco de Angola e do Banco Nacional Ultramarino, o Estado ficou responsável por um conjunto de instituições de crédito, incluindo outra empresa pública que é a Caixa Geral de Depósitos, assim como o Banco de Fomento Nacional e a Sociedade Financeira Portuguesa, onde o sector público detém a maioria do capital, cuja actividade importa, naturalmente, coordenar.

«Ao mesmo tempo — prossegue o preâmbulo — há que articular a acção de todos esses institutos de crédito com os órgãos do Estado que ajudam a definir e executar a política económica nacional, tanto em matéria de correcção da conjuntura como no campo do planeamento do desenvolvimento económico.»

No exercício das suas funções a comissão orientar-se-á fundamentalmente pelos seguintes objectivos: fomentar a mobilização da poupança dos particulares e assegurar a sua protecção; propor ao ministro das Finanças as orientações gerais

da política financeira das instituições de crédito do sector público, e as actuações concretas nesse domínio que sejam da competência do Governo; estabelecer as condições apropriadas para facilitar o financiamento de empreendimentos inscritos nos planos de fomento e outros que, pelo Governo, sejam considerados de relevante interesse económico e social; promover a mobilização, no domínio do crédito a curto prazo, e dentro dos limites impostos pelas exigências de uma administração bancária equilibrada, dos recursos financeiros exigidos pela política de abastecimento público, de apoio à produção nacional, de intervenção no mercado do emprego, de desenvolvimento regional, de auxílio às pequenas e médias empresas e por outras políticas fixadas pelo Governo no domínio económico e social; colaborar, por outros meios que se mostrem necessários, na execução das políticas monetária, de selectividade do crédito, e de relações monetárias e financeiras com o exterior estabelecidas pelo Governo ou pelo Banco de Portugal.

A Comissão Coordenadora das Instituições de Crédito do Sector Público é composta pelo governador do Banco de Portugal; presidente do conselho de administração da Caixa Geral de Depósitos; governadores dos Bancos Nacional Ultramarino de Angola e de Fomento Nacional; e presidente do conselho de administração da Sociedade Financeira Portuguesa.

14 JAN. 1975

OS SINDICATOS DOS BANCÁRIOS REPRESENTADOS NO CONSELHO CONSULTIVO DE CRÉDITO

Três empregados bancários, representantes dos respectivos sindicatos (Lisboa, Porto e Coimbra) que sejam seus membros efectivos e especialmente qualificados em problemas de crédito, terão assento no Conselho Consultivo de Crédito, criado por decreto-lei do Ministério das Finanças, enviado para publicação no jornal oficial.

São atribuições do Conselho, estudar e propor ou dar parecer sobre as providências aconselháveis, para melhorar a estrutura e funcionamento do sistema bancário e dos mercados, cambial e financeiro; discutir e apresentar ao Governo e ao Banco de Portugal sugestões sobre as orientações a seguir e as soluções a adoptar nos domínios das políticas monetária, financeira e cambial do País; e pronunciar-se sobre as matérias cuja apreciação lhe sejam expressamente atribuídas por lei, ou que o Governo ou o Banco de Portugal entendam submeter-lhe.

Além dos trabalhadores

bancários, constituem o Conselho Consultivo de Crédito o governador do Banco de Portugal, três representantes das demais instituições de crédito do sector público (bancos nacionalizados, Caixa Geral de Depósitos, Banco de Fomento e Sociedade Financeira Portuguesa), três representantes dos bancos comerciais privados, o inspector-geral de Crédito e Seguros, um representante do Ministério da Economia e um representante da Secretaria de Estado do Planeamento Económico.

COORDENAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO DO SECTOR PÚBLICO

Outro decreto-lei, da mesma pasta das Finanças, que vai ser publicado, cria a comissão coordenadora das instituições de crédito do sector público, à qual compete coordenar as actividades das instituições nela representadas, particularmente nos domínios da política de operações activas e passivas, de participa-

ções financeiras, de relações com o estrangeiro, de expansão e desenvolvimento, político de pessoal e política com as demais instituições bancárias.

Constituem esta comissão os governadores dos bancos de Portugal, Nacional Ultramarino, de Angola e de Fomento Nacional, além dos presidentes dos conselhos de administração da Caixa Geral de Depósito e da sociedade financeira.

14 JAN. 1975

SINDICATO DOS BANCÁRIOS DE LISBOA

CONVOCAMOS OS BANCÁRIOS PARA A

**GRANDE MANIFESTAÇÃO
PELA UNIDADE SINDICAL**TERÇA-FEIRA, ÀS 19,30 HORAS
TODOS AO MARTIM MONIZ**PELA UNIDADE SINDICAL
CONTRA AS MANOBRAS DIVISIONISTAS
VIVA A UNIDADE DA CLASSE TRABALHADORA**

A DIRECÇÃO

SINDICATO DOS BANCÁRIOS DE LISBOA

O Sindicato dos Bancários saúda fraternalmente todos os trabalhadores que, publicamente, têm vindo a denunciar as manobras divisionistas, tendentes a minar a unidade das massas trabalhadoras.

O Sindicato dos Bancários denuncia, igualmente, a orquestrada defesa do pluralismo sindical, o qual significa a defesa dos interesses do capitalismo português e do imperialismo internacional.

A fim de não restarem dúvidas de que os trabalhadores sabem muito bem o que querem sabem muito bem qual o caminho que leva à consolidação da democracia e à defesa dos seus legítimos interesses, o Sindicato convida todos os bancários a participarem na grandiosa manifestação organizada pela Intersindical.

A vontade dos trabalhadores já foi claramente expressa através de centenas de Assembleias Gerais, e não podemos permitir que, tal como no anterior regime, essa vontade seja ignorada.

Todos à manifestação do dia 14, pelas 19,30 h., no Martim Moniz.

**CONTRA AS MANOBRAS DIVISIONISTAS DA REACÇÃO
PELA UNIDADE SINDICAL**

Lisboa, 13 de Janeiro de 1975.

A DIRECÇÃO



BANCÁRIOS *Popular* NO CONSELHO *14/1/75* CONSULTIVO DE CRÉDITO

Os trabalhadores do sector bancário, através dos seus sindicatos, estão representados, em igualdade de número, com os representantes da banca privada no Conselho Consultivo de Crédito, criado pelo Decreto-Lei n.º 1834/74, de 31 de Dezembro, agora enviado para o «Diário do Governo».

O Conselho Consultivo de Crédito sucede ao Conselho Nacional de Crédito, que é extinto porque, segundo o preâmbulo daquele diploma, as suas atribuições não se adaptam às novas condições estruturais da actividade das instituições de crédito que têm estado a ser introduzidas pelo Governo Provisório.

Compete àquele Conselho estudar e propor ou dar parecer sobre as providências aconselháveis para melhorar a estrutura e funcionamento do sistema bancário e dos mercados monetário, cambial e financeiro; discutir e apresentar ao Governo e ao Banco de Portugal sugestões sobre as orientações a seguir e as soluções a adoptar nos domínios das políticas monetárias, financeiras e cambial do País; e pronunciar-se sobre as matérias cuja apreciação lhe seja expressamente atribuída por lei ou que o Governo ou o Banco de Portugal entendam submeter-lhe.

Os Bancários respondem ao dr. Salgado Zenha

Também o Sindicato Nacional dos Empregados Bancários do Distrito de Lisboa, em plenário ontem realizado, aprovou a seguinte moção dirigida ao dr. Salgado Zenha:

«Os delegados do Sindicato dos Bancários de Lisboa, considerando a campanha desencadeada contra a inclusão na lei da unicidade sindical, campanha essa na qual V. Ex.ª tem participado; considerando que a unicidade sindical já foi manifestada de forma inequívoca e maciça através de centenas de reuniões e assembleias gerais realizadas pelo País inteiro; considerando que nessas reuniões e assembleias gerais os trabalhadores democraticamente expressaram o que pretendem e repudiaram o que não querem, os 400 delegados bancários da área da cidade de Lisboa reunidos em plenário extraordinário, deliberaram:

— Repudiar qualquer tentativa, venha de quem vier, de ignorar a vontade colectiva dos trabalhadores;

— Repudiar todas as expressões paternalistas que invertemdo as regras democráticas mais não, são do que claras tentativas de impor aos trabalhadores a vontade elitista das minorias;

— Sublinhar que atraiçoar a vontade maciça e inequivocamente demonstrada pelos trabalhadores, seria dividir o principal elemento do povo — a classe trabalhadora — na aliança com as forças progressistas que conjuntamente com as Forças Armadas devem levar a bom termo o rigoroso cumprimento do Programa do M. F. A.»



14 JAN. 1975

SINDICATO BANCÁRIOS LISBOA

O Sindicato dos Bancários saúda fraternalmente todos os trabalhadores que, publicamente, têm vindo a denunciar as manobras divisionistas, tendentes a minar a unidade das massas trabalhadoras.

O Sindicato dos Bancários denuncia, igualmente, a orquestrada defesa do pluralismo sindical o qual significa a defesa dos interesses do capitalismo português e do imperialismo internacional.

A fim de não restarem dúvidas de que os trabalhadores sabem muito bem o que querem e sabem muito bem qual o caminho que leva à consolidação da democracia e à defesa dos seus legítimos interesses, o Sindicato convida todos os bancários a participarem na grandiosa manifestação organizada pela Intersindical.

A vontade dos trabalhadores, já foi claramente expressa através de centenas de Assembleias Gerais, e não podemos, permitir que, tal como no anterior regime, essa vontade seja ignorada.

Todos à manifestação do dia 14, pelas 19,30 horas no Martim Moniz.

CONTRA AS MANOBRAS DIVISIONISTAS DA REACÇÃO, PELA UNIDADE SINDICAL

Lisboa, 13 de Janeiro de 1975.

A DIRECÇÃO

15 JAN. 1975

AS DECISÕES DEVEM SER DAS BASES PARA A CÚPULA E NÃO DESTA PARA AS BASES

— ESCLARECEU UM DOS CANDIDATOS DA LISTA B DOS TRABALHADORES BANCÁRIOS

Nas instalações da Base, à Rua de Passos Manuel, 209, efectuou-se uma reunião dos profissionais bancários da lista B com a Imprensa, a fim de esclarecerem os pontos fundamentais da sua candidatura.

Um dos intervenientes referiu-se ao processo de formação da lista B, que tem na base um grupo de intervenção eleitoral, discordante dos métodos da actual direcção. Esta actividade intervencionista suscitou a dinamização dos trabalhadores da banca, tendo sido eleitos em todos os Bancos vários representantes da classe — ao todo 60 nomes — que entre si elegeram 15 candidatos da lista B.

A lista B apareceu por essência, divergência quanto aos meios para atingir os mesmos fins. «Toda a classe tem de ser consultada e esclarecida, a fim de poder tomar decisões. As direcções apenas serão o porta-voz e executores da vontade dos trabalhadores nas decisões fundamentais».

★ COMBATE AO DIRIGISMO

A organização autónoma dos trabalhadores deve ser realizada em completa independência dos partidos políticos, do poder político e do patronato. Por isso, a lista B — acrescentou outro candidato — entende que o mandato dos delegados pode ser revogado em qualquer momento pelos colegas que o elegeram; os delegados sindicais democraticamente eleitos não têm de ser homologados pelos corpos gerentes do sindicato, mas apenas reconhecidos; a classe tem de ser ouvida quanto à nomeação de colegas para funções representativas, desde que não façam parte dos corpos gerentes; as assembleias gerais só podem deliberar com a presença de 50% das pessoas que as iniciaram, evitando-se, deste modo, que por processos e manobras, 30 ou 40 pessoas vinculem, a título deliberativo, a vontade da classe em decisões fundamentais; apoio aos trabalhadores da província, devendo a direcção promover reuniões em locais em que eles possam manifestar a sua vontade, indo até eles em qualquer momento e não apenas em período eleitoral, na casa ao voto. A sua vontade é imprescindível no processo democrático que o País atravessa.

A concluir este interveniente afirmou que não se podem aceitar leis, ditadas às classes trabalhadoras, sem terem sido previamente discutidas a âmbito nacional depois de concedido o material indispensável ao esclarecimento dos trabalhadores, citando como exemplo anti-democrático a actual legislação da greve, em que os trabalhadores não tiveram possibilidade, como principais interessados, de se pronunciar.

★ SALIENTADO «O DIRIGISMO» DA INTERSINDICAL

Defendemos a unicidade, que entendemos ser a resultante da unidade dos trabalhadores na luta contra o patronato e a unidade que se constrói a partir das lutas a nível de empresa, como reflexo de um total esclarecimento e discussão ampla dos problemas e respeito pela decisão da maioria.

A Intersindical tem de ter uma representação democrática através de direcções eleitas pelos trabalhadores. Após o 25 de Abril, a Intersindical, saindo da clandestinidade, tem funcionado como organismo de cúpula, na medida em que não tem consultado as bases. A lei da greve não passou de uma palavra de ordem da Intersindical. Os sindicatos que actualmente a compõe — esclareceu outro candidato da lista B — não têm representado na integralidade a vontade dos trabalhadores, tendo sido ouvidos apenas alguns deles. Dois milhões de trabalhadores têm de ter na prática uma representatividade muito maior. Os esclarecimentos não têm sido suficientes para uma completa e inequívoca participação democrática da massa dos trabalhadores. Assim constrói-se uma democracia de «fachada» por falta de esclarecimento e ampla participação das bases. Por isso, defendemos que as decisões devem ser das bases para a cúpula e não desta para as bases.

O facto de aparecerem duas listas no actual contexto histórico não significa quebra de unidade dos bancários. Se no Governo fascista havia todo o interesse numa unidade que convergisse na destruição da comissão administrativa imposta, hoje a situação é diferente. Há necessidade de dois programas e de dar opção de escolha daqueles que, no entender da classe, poderão representar os interesses dos trabalhadores.

A lista B — a pergunta dos jornalistas — salientou que a nacionalização de banca depende de uma decisão da classe bancária, negando-se a dar a opinião sobre o assunto, uma vez que isso poderia ser entendido como um princípio de cúpula. A próxima reunião de esclarecimento decorrerá 5.ª-feira, a noite, segundo informou um dos candidatos, dadas as dificuldades de horário levantadas pela F.N.A.T. e lamentar ainda a campanha difamatória lançada pela lista A aos elementos da lista a que pertence.

A lista B, denominada lista da classe, é formada por Alberto Martins da Silva Andrade, António Pinto da Fonseca, António Montenegro, João Vilela Fimute, João Baptista da Silva, Manuel Pinto Figueiredo; António Mendes Pires, Edgar Nuno Bernardo, Jaime Vieira, José Baptista de Sá, José Correia da Franca Ribeiro, Júlio Lopes Faria, Júlio Santos Ribeiro, Mário da Silva Leal e Vera Pereira da Silva.

TRABALHADORES BANCÁRIOS

PROPÕEM AO GOVERNO

P. POPULAR
15/11/97

A FIXAÇÃO DE UM VENCIMENTO MÁXIMO ANUAL NACIONAL

Da comissão de delegados sindicais do Banco Pinto & Sotto Mayor, através do Sindicato dos Empregados Bancários do Distrito de Lisboa, recebemos um comunicado relativo a uma reunião de trabalhadores daquele banco na qual foram analisadas questões relacionadas com o «não cumprimento do contrato colectivo de trabalho e com «manobras de diversão do capital financeiro».

Da análise feita na reunião sobre o chamado «problema dos bancários» e das reivindicações «irrealistas» dos trabalhadores daquele sector profissional, ficou bem claro, segundo o comunicado, que tal problema «é fruto de manobras divisionistas da Banca, que pretende matar três coelhos de uma só cajadada».

Diz depois o referido comunicado, a certo passo:

«Há Bancos que, sem qualquer movimentação por parte

dos trabalhadores, melhoram as retribuições dos mesmos.

A Banca, em conjunto, nega aos trabalhadores bancários o justo nivelamento das condições de vida do sector, o que se encontra em negociação no Ministério do Trabalho.

Há ainda outros Bancos onde algumas cláusulas do Contrato Colectivo de Trabalho negociado no tempo do fascismo (1975) não são cumpridas.

Com esta atuação pretende o capital financeiro provocar a divisão entre os trabalhadores bancários, através da diversidade de condições existentes em cada Banco.

Através do falso problema dos bancários pretende a Banca e seus aliados lançar as outras camadas da população contra o nosso sector.

Depois de estabelecida a confusão veria a Banca desaparecer a vigilância a que é submetida pelos trabalhadores bancários

que têm minorado, de facto, os efeitos da sabotagem económica que tem sido o principal objectivo do capital explorador.»

Assinala-se, depois, no comunicado, que a administração daquele banco «enquanto recusa cumprir o contrato colectivo de trabalho, manda distribuir por todos os clientes do banco o discurso reaccionário do sr. António Champalimaud», sublinhando-se que o banco «tenta evitar a admissão de mais trabalhadores, num momento em que se verifica no nosso país uma crise de emprego», e o comunicado conclui:

«Dados os vencimentos escandalosos de certos «trabalhadores» que ganham num ano aquilo que mais de 50 por cento dos trabalhadores portugueses ganham em dez, foi decidido enviar ao senhor Primeiro-Ministro e ao senhor Ministro do Trabalho uma proposta pedindo a fixação, por lei, de um vencimento máximo anual nacional.»

15 JAN. 1975

BANCÁRIOS: lista B está contra dirigismos

NECESSÁRIO EVITAR O CONTROLO POR PARTE DOS PARTIDOS POLÍTICOS

— afirmado, ontem, em conferência de imprensa

Em relação à lista A, as divergências dos candidatos da lista B às eleições do Sindicato dos Bancários do Porto, que se realizam depois de amanhã, assentam fundamentalmente em processos de actuação. Os da lista B entendem que têm de ser os trabalhadores a participar e decidir, competindo à Direcção Sindical dar-lhes pistas para reflexão. Mas a decisão final será, sempre, a consignada pela vontade dos trabalhadores, ainda a tese defendida pelos componentes da

lista B confessam-se defensores de um *sindicalismo democrático*, entendendo como tal que quem manda nos sindicatos são unicamente os trabalhadores. Defendendo a corrente que contesta o sistema capitalista, repudiam, porém, um sindicalismo de cúpula, de forma a evitar o controlo e direcção por parte de partidos políticos.

Os candidatos da lista B defendem ainda um sindicalismo vertical (por ramos de actividade), apelando para uma luta unitária independentemen-

thadores. Só a eles, referiram cabrá tomar uma directriz.

Foi ainda declarado que a lista B rejeita a caça aos votos pura e simplesmente, pugnando antes, segundo informaram, por um esclarecimento à classe, e acusaram a lista A de haver feito uma campanha difamatória, que disseram chegar ao insulto, especialmente na provincia, contra os candidatos da lista B, que lamentaram tal falta de ética.

Por último, relataram as dificuldades encontradas para a



No seu diálogo com os jornalistas, o grupo de bancários mostrou-se claramente contra os dirigentes que parecem ganhar volume em tantos sectores.

quela lista, que se apresenta como sendo a lista da classe, seja a do repúdio a direcções sindicais que decidam por si em nome desses mesmos trabalhadores.

Esta a tônica, em linhas gerais, das divergências que se verificam entre ambas as listas, segundo aquilo que ontem foi afirmado, durante uma conferência de imprensa, convocada por elementos afectos à B.

Combatendo o dirigismo, batendo-se por uma ampla participação dos trabalhadores na condução do movimento sindical, os elementos da lista B pugnam pela organização autónoma dos trabalhadores e por uma completa independência de acção sindical em relação aos partidos políticos, ao poder político e ao patronato.

Para tanto propõem a criação de estruturas a partir dos trabalhadores da própria empresa, o alargamento e dinamização dos quadros de delegados, a possibilidade dos mandatos dos delegados serem revogados a qualquer momento pelos colegas que os elegeram, o reconhecimento pelas direcções sindicais dos delegados democraticamente eleitos um estatuto de delegados sindicais que garanta uma eficaz ligação trabalhadores/corpos gerentes do Sindicato e vice-versa, e assembleias gerais que só sejam deliberativas desde que no momento da votação, se verifique pelo menos 50% das presenças registadas durante a sessão.

Em síntese, repudiam a «democracia de fechada», contrapondo métodos que dêem a possibilidade de cada trabalhador bancário participar criticamente no movimento sindical.

Sindicalismo democrático

No tocante às correntes sindicais, os candidatos da lis-

ta das concepções religiosas e políticas de cada um. Entendem por unidade a que se constrói a partir das lutas desenvolvidas a nível de empresa, como reflexo da participação esclarecida e esclarecedora de todos; por unidade, entendem ser a resultante da unidade dos trabalhadores na luta contra o patronato, reflectindo-se numa única central sindical (Intersindical).

Todavia, são de opinião de que as uniões, federações e intersindical não devem ser organizações de cúpula, afastadas dos trabalhadores, nem apenas elos de ligação entre os trabalhadores e o poder político, mas defensores intransigentes e executores fiéis das decisões tomadas colectivamente pelos trabalhadores nas bases. Não devem, pois, aceitar leis que não tenham sido amplamente discutidas e aceites pelos trabalhadores.

Rejeita a caça aos votos

Entendem, pois, que a defesa dos direitos dos bancários só será consequente se articulada com a luta global dos trabalhadores, com vista à construção de uma sociedade sem classes.

Quanto ao facto de, desta feita, haver a concorrer duas listas, explicaram que, agora, contrariamente ao que acontecera nas últimas eleições (em que era necessário desalojar uma comissão administrativa imposta à classe) a situação era totalmente diferente. Hoje, afirmaram, uma segunda lista significa participação das bases.

Interrogados por nós sobre o que pensavam sobre a nacionalização da banca, responderam que de acordo com a coerência defendida no seu programa, a questão teria de ser levada até à base dos traba-

realização de uma sessão de esclarecimento a efectuar hoje no salão da F. N. A. T., que só lhes seria cedido depois das 22 horas e meia, quando a lista A, tal foi consentido.

16 JAN. 1975

LISTA A DOS BANCÁRIOS ESCLARECE POSIÇÕES

A Comissão de Apoio à lista da Unidade (lista A) do Sindicato dos Bancários do Porto enviou-nos um esclarecimento, dado que, na notícia que ontem publicamos, reproduzindo declarações de elementos que apoiam a lista B, estes deram informações e fizeram comentários, que aqueles rebatem.

Eis o teor dos esclarecimentos:

«É um facto conhecido de muitos bancários que a maioria dos delegados sindicais que compõem a lista B não participava nas reuniões de delegados e alguns nem sequer nas assembleias gerais: é um facto conhecido de muitos bancários que essa lista é apoiada por muitos elementos da lista B candidata às eleições de 1969, que foi estrondosamente derrotada, pois à classe não passou despercebido o dedo dos banqueiros e do I. N. T. P. dessa altura no aparecimento dessa lista; é um facto conhecido de vários bancários que directores de bancos contactam os gerentes de agências para que estes, usando o seu poder hierárquico, promovam entre os seus subordinados o voto para a lista B; é um facto conhecido de muitos bancários que determinadas pessoas, manifestamente identificadas pelas suas ligações com o patronato, apoiam a lista B e são acérrimas adversárias da lista A (lista da unidade); é um facto conhecido de muitos bancários que alguns dos candidatos da lista B são contra a unicidade sindical, embora nos seus comunicados perguntem «a quem serve o pluralismo sindical?»; é um facto conhecido de muitos bancários que alguns candidatos sindicalmente nada faziam nem antes nem depois do «25 de Abril» e, para surpresa dos seus colegas próximos, aparecem agora na lista B; é um facto conhecido de muitos bancários que um candidato da lista B testemunhou recentemente em Tribunal do Trabalho em favor do patrão (!) e contra o Sindicato (!?); é um facto conhecido de alguns bancários que outro candidato da lista B recusa a sua nomeação para delegado sindical para que foi eleito pelos colegas de trabalho, mas já aceita o cargo poucos dias depois do «25 de Abril»; é um facto conhecido de alguns bancários que outro candidato da lista B, sem ninguém lhe encomendar o recado, vinha rela-

tar a membros do sindicato as reuniões do grupo de bancários donde saiu a lista B, afirmando-se contrário ao mesmo mas acabando também em candidato por essa lista; é um facto conhecido da imensa maioria dos bancários que nas eleições de 1972 em que uma ampla movimentação da classe conseguiu tirar do sindicato a Comissão Administrativa imposta pelo fascismo e de que resultou o elenco de corpos gerentes que actualmente dirigem o sindicato, foi usada a designação de lista da classe, nome que se prestigiou e que agora é apropriado pela lista B; é um facto conhecido de muitos bancários que a «consulta às bases» que os promotores da lista B invocam como método que utilizaram para a elaboração da sua lista não foi aplicado em todos os bancos de onde saíram candidatos da lista B, que, noutros os mais votados foram alguns candidatos da lista da Unidade (lista A) ou elementos que apoiam desde o início e que tais consultas foram feitas já depois de apresentada e subscrita a lista da Unidade; é um facto conhecido de todos os bancários através da própria composição da lista B que as eleições para delegados sindicais são respeitadas; etc., etc. Estes factos constituem parte do que dizemos em sessões de esclarecimento, quando somos solicitados por colegas que querem ver claro. Não caluniamos. Apresentamos factos conhecidos e deixamos para os colegas os devidos juízos de valor.

Quanto à afirmação da lista B, na conferência de imprensa, de que nas nossas sessões não há esclarecimento, reafirmamos o que, perante os microfones do Rádio Clube Português, dissemos na passada segunda-feira: «— Estamos disponíveis, a todo o momento, para um debate público com os elementos da lista B. Quanto à sala da F. N.

A. T., lamentamos sermos caluniados (daqui, sim, há calúnia) quando, segundo a vossa notícia, foi insinuado na conferência de imprensa que boicotamos a sala da F. N. A. T.. Nem nós, nem o Sindicato é responsável pela Delegação da F. N. A. T. no Porto. Se quem lá manda negou a sala à lista B, como se pode pretender responsabilizar a Comissão de Apoio à lista da Unidade (lista A) e o próprio Sindicato? Não parece, na verdade, ter havido lisonja de processos na conferência de imprensa da lista B. É evidente antes o fomento da confusão — confusão de programas, confusão de candidaturas, confusão de responsabilidades, confusão de factos.

Hoje, no processo de democratização, como ontem nos dias negros do fascismo, continuamos a jogar na clareza, na completa abertura. A Comissão de Apoio à lista da Unidade (lista A) é uma comissão aberta a todos quantos queiram participar. Não é um grupo. Não jogamos na confusão».

«O prestígio junto dos outros trabalhadores e da opinião pública que diversas circunstâncias permitiram aos bancários granjear, seria desta forma abalado. As achas que, sucessivamente, eles e os seus lacaios lançariam na fogueira contribuiriam para o nosso isolamento e consequente desunião.»

«Isolados, queimados e desprestigiados aos olhos do Governo e da opinião pública, perante quem?, e com o aval de quem? os trabalhadores bancários fiscalizariam a actividade da Banca?»

Salvo o devido respeito, como costuma dizer-se nos tribunais, o problema não é esse. Os bancários fizeram reivindicações que o Governo entendeu — e bem — serem pouco realistas perante as graves dificuldades que vários outros sectores nacionais atravessam.

O Sindicato dos Bancários do Distrito de Lisboa não tinha mais que reconhecer ser fundamentada a decisão governamental. Com isso os bancários não ficavam nem isolados nem queimados, nem desprestigiados. Continuavam a ocupar o lugar que ocupam na vida económica nacional.

O que não parece legítimo é que, por causa desse comunicado, que os bancários tornaram necessário, e para fugir a certas implicações que dele podem resultar, se procure estabelecer um clima de conflito entre os funcionários bancários e as administrações que se venha a reflectir no prestígio e na confiança com que o depositante encara os bancos.

Acima dos bancários e dos banqueiros estão os bancos sem os quais a Nação não pode viver. Para sustar a grave crise económica em que o nosso País se debate é necessário fazer com que o dinheiro que anda desviado por péssimo, por colchões e por caixas de lata, regresse ao giro comercial e ao investimento industrial, através dos bancos.

Será que o melhor caminho para esse efeito, para restituir ao depositante a sua abalada confiança nos bancos, passa pelo exacerbamento das questões que se relacionam com bancos, bancários e banqueiros?

Dinheiro, bancos e confiança

NOS últimos dias do ano passado o Governo entendeu necessário chamar a atenção «para a situação existente no sector bancário, no que respeita à disciplina do trabalho e a certas reivindicações dos trabalhadores».

Num momento em que numerosos sectores económicos se encontravam a braços com graves dificuldades pareceu, justamente, reprovável ao Governo que o sector bancário insistisse «em reivindicações irrealistas como a institucionalização do chamado décimo quarto mês — que contando com os subsídios de Natal e de férias corresponde, efectivamente, a um décimo quinto mês —, altos subsídios de alimentação, acréscimo das regalias sociais e generalização da semana de trabalho de 35 horas».

Se estas reivindicações fossem satisfeitas acentuar-se-ia mais, como então bem se observou, a diferenciação dos empregados bancários em relação aos restantes empregados dos outros sectores económicos portugueses, sobretudo empregados de pequenas empresas.

Em consequência o Governo, na resolução tomada, declarou «a sua firme disposição de agir, por um lado para que sejam atendidas as justas reivindicações, e por outro lado para não permitir uma escalada de reclamações ou cedências demagógicas que conduzam a uma deterioração da situação económica, social e política».

O Sindicato dos Bancários do Distrito de Lisboa, numa assembleia geral extraordinária realizada posteriormente, apresentou assim os factos:

«... se não se podem encerrar os bancos e se estes não funcionam sem bancários, como neutralizá-los nesta sua ampla actividade (de fiscalização)?»

«A chave para contornar o problema foi a seguinte: como boa tática a utilizar deveria ser criado um conflito entre os trabalhadores bancários e o Governo Provisório. Iguamente deveriam ser provocados atritos com o M.F.A.»

O grande problema português de momento — depois do do Ultramar — é o de resistir à crise económica que nos ameaça por todos os lados. Para lhe fazer frente o País precisa de bancos e de empresas sólidas em que empregados e administrações trabalhem com entusiasmo para os mesmos fins. Um barco que mete água, ainda que seja por uma simples tábua, soçobra fatalmente, em mares tempestuosos. E às vezes a tábua podre é mais um pessoal rebelde, que não se integra no espírito da empresa e não

16 JAN. 1975

Trabalhadores bancários no Conselho Consultivo de Crédito

No Conselho Consultivo de Crédito, criado por decreto de 31 de Dezembro, os trabalhadores do sector bancário, através dos seus sindicatos, estão representados em igualdade de número com os representantes da banca privada.

Entretanto, o preâmbulo do referido diploma esclarece que o Conselho Consultivo de Crédito sucede ao Conselho Nacional de Crédito, uma vez que as atribuições deste último não se amoldam às características das condições estruturais do novo tipo de actividade das instituições de crédito introduzidas pelo Governo Provisório.

Refere, ainda, o preâmbulo daquele decreto-lei (n.º 1 834/74) que «Paralelamente reconheceu-se a conveniência de tornar o novo Conselho igualmente órgão consultivo do Banco de Portugal, como banco central, ao qual a nacionalização vai permitindo a delegação de certas competências até agora confiadas ao ministro das Finanças em matéria monetária e cambial».

Compete ao Conselho, segundo aquele diploma, estudar e propor ou dar parecer sobre as providências aconselháveis para melhorar a estrutura e funcionamento do sistema bancário e dos mercados monetário, cambial e financeiro, discutir e apresentar ao Governo e ao Banco de Portugal sugestões sobre as orientações a seguir e as soluções a adoptar nos domínios das políticas monetárias, financeiras e cambial do País; e pronunciar-se sobre as matérias cuja apreciação lhe seja expressamente atribuída por lei ou que o Governo ou o Banco de Portugal entendam submeter-lhe.

Compõem o Conselho o governador do Banco de Portugal, três representantes das demais instituições de crédito do sector público, como tais se considerando a Caixa Geral de Depósitos, os bancos nacionalizados, o Banco de Fomento Nacional e a Sociedade Financeira Portuguesa, designados anualmente pelo ministro das Finanças três representantes dos bancos comerciais privados e instituições equiparadas, a designar anualmente pela correspondente associação; três representantes dos sindicatos dos empregados bancários, a designar anualmente, que sejam membros efectivos dos mesmos sindicatos e especialmente qualificados em problemas de crédito; inspector-geral de Crédito e Seguros; representante do Ministério da Economia; representante da Secretaria de Estado do Planeamento Económico.

Nos reuniões do Conselho poderão ainda tomar parte, ainda que sem direito de voto, individualidades indicadas pelo ministro das Finanças de reconhecida competência, no campo da política monetária, financeira ou cambial ou no domínio do funcionamento das instituições do mercado monetário, cambial ou financeiro.



Um momento da sessão feita do trabalhador, no domingo passado em São Paulo.

PARTIDOS E SINDICATOS TOMAM POSIÇÃO

O Partido Comunista brasileiro, assim como o Partido dos Trabalhadores, por se tratar de forças novas, tem tomado posição em relação aos trabalhadores, não deixando a desejar em termos de desenvolvimento. O Partido Comunista brasileiro, desde a sua fundação, tem se dedicado a lutar pela libertação dos trabalhadores e pela melhoria das condições de vida. O Partido dos Trabalhadores, por sua vez, tem se dedicado a lutar pela melhoria das condições de vida dos trabalhadores e pela melhoria das condições de vida dos trabalhadores.

U.C.B.M.

União dos Comunistas do Brasil

União dos Trabalhadores

União dos Democratas Populares

Frente Unificada de Esportistas

Associação da Universidade do Brasil

P.C.B.A.S. - U.C.B.M.

União dos Comunistas do Brasil

União dos Trabalhadores

União dos Democratas Populares

"SIM" À UNICIDADE SINDICAL

TREZENTOS MIL TRABALHADORES EXIGEM NACIONALIZAÇÕES

Um milhão de dos trabalhadores brasileiros, em uma sessão realizada em São Paulo, exigiu a unicidade sindical e a nacionalização das indústrias. Os participantes da sessão, que contou com a presença de representantes de diversos sindicatos, exigiram a unicidade sindical e a nacionalização das indústrias. A sessão foi realizada em São Paulo, no dia 15 de maio de 1964.

Objetivo de luta dos trabalhadores

Os trabalhadores brasileiros, em uma sessão realizada em São Paulo, exigiram a unicidade sindical e a nacionalização das indústrias. O objetivo da luta dos trabalhadores é a melhoria das condições de vida e a melhoria das condições de vida dos trabalhadores.

Resistência comunista no norte

Os comunistas brasileiros, em uma sessão realizada em São Paulo, exigiram a unicidade sindical e a nacionalização das indústrias. A resistência comunista no norte é uma das principais preocupações dos trabalhadores.

Agita-se a greve dos docas em SP

Os trabalhadores dos docas em São Paulo, em uma sessão realizada em São Paulo, exigiram a unicidade sindical e a nacionalização das indústrias. A greve dos docas em São Paulo é uma das principais preocupações dos trabalhadores.

Greve dos docas em SP

Os trabalhadores dos docas em São Paulo, em uma sessão realizada em São Paulo, exigiram a unicidade sindical e a nacionalização das indústrias. A greve dos docas em São Paulo é uma das principais preocupações dos trabalhadores.

16 JAN. 1975

DEZ MIL BANCÁRIOS DO NORTE VÃO AMANHÃ ÀS URNAS

CECA de 10 000 bancários do Norte do País vão amanhã às urnas para eleger os responsáveis que passarão a dirigir o Sindicato dos Bancários do Porto.

A campanha eleitoral, desenvolvida nos últimos dias pelos elementos que constituem as duas listas concorrentes, ou a expectativa que reina naquela cidade nortenha pelo acto — já que ambos os elencos são, na maioria, compostos por figuras conhecidas — tem feito arrastar, nas últimas horas, a emotividade e não menor convergência de atenções para a eleição, por parte dos restantes sindicatos da zona.

Em alguns meios do Porto o despique eleitoral é tido como o epíteto de posições políticas diferentes e as opiniões quanto à lista que possa sair vencedora dividem-se. O problema da unidade sindical e ainda aspectos considerados fundamentais no desenvolver de processos sindicais, preconizados por cada elenco, fazem aumentar a incógnita. Por isso mesmo, não será de estranhar a azáfama que ambos os elencos, ou equipas de apoio, desenvolver junto da massa associativa de um sindicato dinamizador e com acção influente junto da classe trabalhadora daquela cidade.

Nomes

Avelino Gonçalves, actual presidente daquele sindicato, elemento preponderante do sindicalismo português, membro do secretariado da Intersindical e ex-ministro do Trabalho no primeiro Governo Provisório, faz parte da Lista A, juntamente com outros conhecidos elementos, alguns dos quais servem o actual elenco.

Da lista designada por «B» fazem igualmente parte figuras com prática nas lides sindicais e conhecidas na cidade. Entre os vários nomes, destaca-se o do candidato a presidente da mesa da assembleia geral, Alberto Augusto Martins da Silva Andrade, que em 1962 foi demitido do Banco Nacional Ultramarino, depois de condenado no tribunal plenário do Porto por «actividades subversivas», depois da sua participação como candidato a deputado, pela oposição. Já antes, eleito em 1959 para a direcção do Sindicato dos Bancários, não foi homologado pelo então ministro das Corporações. Quando em 1962 foi demitido do B.N.U., exerceu a actividade de empregado de escritório, até Maio do corrente ano, quando foi reintegrado nos

«Lista da unidade» e «lista da classe»

Ambas as candidaturas desenvolveram naquela cidade e na província sessões de esclarecimento, propaganda que se intensificou nas últimas horas e nas próprias artérias cidadinas. A Lista A promoveu ontem, no Porto, a sua derradeira sessão, no salão da F.N.A.T., enquanto a «B» o faz hoje.

Designando-se por «lista da unidade», os homens da «A» afirmam:

«O movimento sindical visa a unidade da classe trabalhadora na luta pela satisfação das suas necessidades fundamentais — o direito ao trabalho, a alimentação, a habitação, a saúde, a cultura e os tempos livres. É no desenvolvimento da própria luta que deverão ser escolhidos os meios políticos adequados à prossecução desses fins, do que resultará o reforço da unidade dos trabalhadores com vista à melhoria das suas condições de vida, ao fim da exploração, à construção da justiça, da paz e do progresso.»

E depois:

«Entende-se, pois, fundamental, que um movimento sindical amplo e unitário deve observar escrupulosamente total independência em relação ao Estado, ao patronato, e aos partidos, e respeitar, sem desvios, a prática de processos democráticos a todos os níveis da estrutura sindical: ampla e completa discussão, decisão por maioria e cumprimento em unidade do que haja resolvido.»

Referindo que o programa não foi contestado por ninguém, adiantou ainda:

«As ofensivas reaccionárias contra a unidade sindical são constantes. Vários factos o comprovam: divisões atiradas para o meio dos trabalhadores com evidentes intuítos divisionistas e de diversão, torpedeamento da acção dos delegados sindicais mais activos, insinuações malévolas e insidiosas, tentativas de isolamento de acções sindicais nas empresas, etc.»

Quanto à lista «B», designada por «lista da classe», os seus elementos referiram aos jornalistas «campanhas mal intencionadas» que a sua opositora terá levado a efeito na província, aquando do esclarecimento da classe. Entretanto, do seu programa consta:

«Combatemos o dirigismo. Somos pela organização autónoma dos trabalhadores e por uma completa independência da acção sindical em relação aos partidos políticos, ao poder político e ao patronato. Pretendemos a completa informação da classe. Incentivamos as análises críticas sobre todos os pro-

blemas que afectem a classe, bem como os trabalhadores em geral. Entendemos que só através da discussão ampla e consequente tomada de posição maioritária da classe, uma direcção sindical será o seu porta-voz.

E acrescenta:

«Somos pela unidade dos trabalhadores. Esta não se forja em «slogans» vazios de conteúdo prático ou na ausência de participação consciente de todos nós. Assim, não se admitir pontos de vista diferenciados, desde que tenham por objectivo a defesa dos interesses dos trabalhadores. Só na análise e confronto dessa diversidade de opiniões é possível encontrar a solução que será sempre a da maioria.»

17 JAN. 1975

Não jogamos na confusão

— proclamam os candidatos da Lista A dos Bancários do Porto

PORTO — Continua a campanha eleitoral das duas candidaturas para o Sindicato dos Bancários do Porto. A comissão de apoio à lista A, tornou público um extenso comunicado tendente ao esclarecimento de certas posições. Nesse comunicado diz-se que é um facto conhecido de muitos bancários que a maioria dos delegados sindicais que compõem a lista B não participava nas reuniões de delegados e, alguns, nem sequer nas assembleias gerais; é um facto conhecido de muitos bancários que essa lista é apoiada por muitos elementos da lista B, candidata às eleições de 1969, que foi estrondosamente derrotada, pois a classe não passou despercebido o dedo dos banqueiros e do I.N.T.P. ao aparecimento dessa lista. É um facto conhecido de vários bancários que directores de bancos contactam os gerentes de agências para que estes, usando do seu poder hierárquico, promovam entre os seus subordinados o voto para a lista B; é um facto conhecido de muitos bancários que diversas pessoas, manifestamente identificadas pelas suas ligações com o patronato, apoiam a lista B e são acérrimos adversários da lista A (lista da unidade); é um facto conhecido de muitos bancários que alguns candidatos sindicalmente nada faziam antes nem depois de 25 de Abril e, para surpresa dos seus colegas próximos, aparecem agora na lista B.

No extenso comunicado, os candidatos expõem uma série de razões que motivam a sua definição de posição, apontando problemas que colocam a lista B em dúvida perante a classe.

Mais adiante, referindo-se à afirmação feita pela lista B, na recente conferência de Imprensa, de que não há esclarecimento da lista A reafirma-se: «Estamos disponíveis, a todo o momento para um debate público com os elementos da lista B. Quanto à sala da F.N.A.T., lamentamos sermos caluniosos (equi, sim, há calúnia) quando segundo a vossa notícia, foi insinuado na conferência de Imprensa que boicotamos a sala da F.N.A.T., nem nós nem o Sindicato é responsável pela delegação da F.N.A.T. no Porto, se quem lá mandou negou a sala à lista B, como se pode pretender responsabilizar a comissão de apoio à lista da unidade (lista A) e o próprio Sindicato, não parece, na verdade, ter havido lisura

BANCÁRIOS

DO PORTO

VÃO HOJE

ÀS URNAS

LISBOA, 16 — (ANI) — Cerca de 10 000 bancários do norte do país vão amanhã às urnas, segundo «A Capital», para eleger os responsáveis que passarão a dirigir o Sindicato dos Bancários do Porto.

A campanha eleitoral, desenvolvida nos últimos dias pelos elementos que constituem as duas listas concorrentes, ou a expectativa que reina naquela cidade nortenha pelo acto — já que ambos os elencos são, na maioria, compostos por figuras conhecidas — tem feito arrastar, nas últimas horas, a emotividade e a não menor convergência de atenções para a eleição, por parte dos restantes sindicatos da zona.

Em alguns meios do Porto o despique eleitoral é tido como o epílogo de posições políticas diferentes e as opiniões quanto à lista que possa sair vencedora dividem-se. O problema da unicidade sindical e ainda aspectos considerados fundamentais no desenvolver de processos sindicais, preconizados por cada elenco fazem aumentar a incógnita. Por isso mesmo, não será de estranhar a azáfama que ambos os elencos, ou equipas de apoio, desenvolvem junto da massa associativa de um sindicato dinamizador e com acção influente junto da classe trabalhadora daquela cidade.

Nacionalização da Banca propõe o Sindicato dos Bancários

O PORQUÊ DA NECESSIDADE DE NACIONALIZAR A BANCA

Sabido como é de todos a importância fundamental que no sistema económico tem a banca:

- sabido que é através do alargamento ou encurtamento do crédito que se estimula ou estrangula a indústria, a pesca e a agricultura;
- sabido que é através do mecanismo bancário que se pode processar, progressivamente, o controlo da economia do País e que uma banca ao serviço do povo perde a sua função especulativa, que apenas possibilita o enriquecimento dos ricos, dos jogadores e dos especuladores a que correspondia o inevitável empobrecimento das massas trabalhadoras;
- sabido que a acumulação financeira por parte dos banqueiros corresponde a extorção da mais-valia criada por quem trabalha;
- sabendo tudo isto, a Direcção conclui que só com o

total controlo estatal da banca é possível para já moralizar o circuito económico, possibilitar largas zonas de intervenção estatal, conduzir o dinheiro para sectores produtivos em ordem à satisfação das necessidades do Povo e lutar contra os monopólios, que, desenfreadamente, têm sugado a riqueza deste País.

Mas a pressecução deste objectivo terá de ser completada com um efectivo e profundo saneamento. Numa banca não têm cabimento gestores comprometidos com o antigo regime, pelo que se impõe que a par do controlo de toda a banca sejam para ela nomeadas pessoas tecnicamente aptas e politicamente dentro do espírito da revolução do 25 de Abril.

Só através do controlo da banca e com um adequado saneamento é possível cumprir os objectivos iminentemente progressistas do Programa do MFA e desse modo pôr a economia ao serviço do Povo Português.

Assim, a Direcção apresentou na Mesa a seguinte proposta:

PROPOSTA

CONSIDERANDO:

— O perigo para a economia do País da concorrência entre a Banca privada e a Banca nacionalizada;

CONSIDERANDO:

— As ligações muito íntimas entre a Banca privada portuguesa e o imperialismo internacional;

CONSIDERANDO:

— Que este imperialismo, através das Multinacionais, só serve para uma exploração desenfreada da mão-de-obra barata, cujo produto dessa exploração traduzido em lucros fabulosos, não é reinvestido em Portugal;

CONSIDERANDO:

— A necessidade de tão grande poder económico não estar nas mãos de uma minoria;

CONSIDERANDO:

— Que o capital e reservas dos Bancos são apenas de 10 milhões de contos e o capital alheio depositado nos Bancos, que é de todo o povo português, são cerca de 200 milhões de contos;

CONSIDERANDO:

— Que todo este dinheiro deve ser canalizado para investimentos no interesse da maioria do povo português, apoiando a agricultura e indústrias nacionais, através de uma criteriosa atribuição de crédito;

CONSIDERANDO:

— Que a luta antimonopolista e antilatifundiária são questões de vida ou de morte para a sobrevivência e evolução do processo democrático em Portugal;

CONSIDERANDO:

— Que as atitudes nos meios do poder económico são os principais sustentáculos da sabotagem económica;

CONSIDERANDO:

— Que a única forma de reconstruir o País é conjugarmos todos os esforços para o total aniquilamento do poder dos monopólios;

CONSIDERANDO:

— A impossibilidade já comprovada da Banca privada de se adaptar à nova situação política;

CONSIDERANDO:

— A necessidade de combater o desemprego onde ele existe e evitar que se alargue a outros sectores;

CONSIDERANDO:

— Que muito pouco servirá a existência do poder político sem uma adequada base económica;

CONSIDERANDO:

— A impossibilidade de uma efectiva liberdade sem as bases económicas para a satisfação das liberdades fundamentais;

CONSIDERANDO:

— O próprio programa do MFA no que concerne à luta antimonopolista;

PROPÕE-SE

Que o Governo Provisório tome medidas no sentido de uma nacionalização da Banca, única forma, no nosso entender, de colocar este sector chave da Economia, ao serviço do Povo Português, na perspectiva antimonopolista apontada pelo Programa do MFA;

Que as medidas acima apontadas sejam acompanhadas de um profundo saneamento, impondo-se que a Banca seja dirigida por pessoas dentro do espírito do MFA.

A DIRECÇÃO

Esta proposta foi aprovada por unanimidade e longamente aplaudida por toda a Assembleia.

VENCIMENTO MÁXIMO NACIONAL

O MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
ESCLARECE OS BANCÁRIOS

Do Ministério da Justiça recebemos o seguinte comunicado, sobre reclamações de empregados bancários:

«Acorda das notícias, vindas ultimamente à luz da imprensa sobre reclamações de empregados bancários no sentido da fixação por lei de um vencimento máximo nacional, a dor e a pressão para os pobres, se instalarem entre nós. Bancários de fôrça e de miséria para muitos coexistem com os astrológicos réditos de não poucos dos membros das camadas mais favorecidas da população.

Exemplos desta política são os diplomas que elevaram substancialmente os salários e vencimentos mínimos (Decreto-Lei n.º 265/74 logo de 21-6), com redução do seu leque, e que reestruturou os vencimentos dos funcionários públicos (Decreto-Lei n.º 372/74, de 20-8) e os membros dos corpos gerentes ou dos conselhos fiscais delegados, do Governo dos estabelecimentos do Estado, em empresas públicas e sociedades em empresas ligadas ao sector público da economia e respectivos empregados (Decreto-Lei n.º 448/74, de 13-9).

3 — Urge agora dar mais um passo no caminho de justiça social que a indicada legislação aponta, que é o da instituição de um vencimento máximo nacional.

Clamores gerais da grande massa da população o exige e o Governo para o dar, não tem sendo prosseguido, gradual mas firmemente, na rota traçada.

A adopção da providência que ora se decretam corresponde não só aos anseios populares e à realização de uma maior justiça social, como também às superiores exigências da economia nacional, de austeridade e redução dos gastos sumptuosos, de combate à inflação e ao desequilíbrio da balança comercial, de esforço e investimento.

Longe de atentarem contra os princípios básicos da economia da iniciativa privada, julga-se que elas lhe introduzem elementos de disciplina e de maior eficiência, na medida em que tendem a uma clara distinção entre os rendimentos do produto que constituem remuneração de trabalho e aqueles que vão para o lucro dos capitais investidos, evitando também as sangrias de reservas e fundos de maneo que lhe são, como a realidade dos últimos anos e actual demonstram, altamente prejudicial e, em muitos casos, mortais.

4 — Tem-se consciência das objecções que contra um diploma desta natureza podem ser, e já têm sido levantadas.

Uma delas é a de que uma legislação idêntica não existe em qualquer país, pelo menos dos chamados países capitalistas. Porém, isso não pode ser obstáculo, dada a originalidade do actual processo de democratização da vida portuguesa e circunstâncias próprias em que este emergiu do movimento do 25 de Abril. Estamos a viver um processo de libertação dum regime fascista de meio século, tendo nele inserido um processo de descolonização, após guerras coloniais de 13 anos. Caso único no Mundo e que, ao primeiro aspecto, surge na Europa desfasado, por cerca de 30 anos decorridos, dos mais processos de libertação.

Outra objecção assenta na dificuldade ou pretensa impossibilidade de fiscalização do regime agora legislado, se elas conduziram a adoptar, na re-

longe de atentarem contra os princípios básicos da economia da iniciativa privada, julga-se que elas lhe introduzem elementos de disciplina e de maior eficiência, na medida em que tendem a uma clara distinção entre os rendimentos do produto que constituem remuneração de trabalho e aqueles que vão para o lucro dos capitais investidos, evitando também as sangrias de reservas e fundos de maneo que lhe são, como a realidade dos últimos anos e actual demonstram, altamente prejudicial e, em muitos casos, mortais.

4 — Tem-se consciência das objecções que contra um diploma desta natureza podem ser, e já têm sido levantadas.

Uma delas é a de que uma legislação idêntica não existe em qualquer país, pelo menos dos chamados países capitalistas. Porém, isso não pode ser obstáculo, dada a originalidade do actual processo de democratização da vida portuguesa e circunstâncias próprias em que este emergiu do movimento do 25 de Abril. Estamos a viver um processo de libertação dum regime fascista de meio século, tendo nele inserido um processo de descolonização, após guerras coloniais de 13 anos. Caso único no Mundo e que, ao primeiro aspecto, surge na Europa desfasado, por cerca de 30 anos decorridos, dos mais processos de libertação.

Outra objecção assenta na dificuldade ou pretensa impossibilidade de fiscalização do regime agora legislado, se elas conduziram a adoptar, na re-

dação do articulado, especiais cautelas e meios de intervenção visando o seu cumprimento, todavia não o condensa. Pelo o lícito é sempre o lícito, exarando, por si mesmo, um efeito directo e claro sobre a consciencia com que os actos se praticam. E porque, no actual estado da vida cuja correção igualmente se impõe, pelo algumas das mais flagrantes desigualdades de réditos si se atinam. Porém, a razão foi a de que o estabelecimento, que se desce, a tal respeito, do vencimento máximo nacional se revista, para lida provectos, de maior melindre e dificuldade. O problema fica em estudo, com a determinação firme de se lhe encontrar solução eficaz, justa e adequada, que permita uma ponderada equiparação de regimes.

Quando aos rendimentos dos capitais, cuja invocação seria aliás desnecessária, dado o âmbito do diploma, não se lhe poderia pôr limite sem afectar a própria base da economia capitalista. Além os meios de correção são outros e o Estado não está desarmado a tal respeito, enquanto se destina a assegurar a justiça social e os interesses superiores da colectividade. Teve-se todavia o cuidado de reforçar obrigatoriamente a parte dezo, canalizada para o reinvestimento, reservas ou aplicações benéficas à economia nacional dentro da fiscalização do Estado, a evitar as sangrias e estancamentos de recursos a que a empresa privada, em muitos casos, tem estado sujeita e que é uma das causas da sua fraca capacidade de resistência financeira e apertamento técnico.

Os vencimentos dos técnicos estrangeiros de utilização benéfica para a economia nacional tinham de ser exceptados da aplicação do diploma como resulta obviamente do facto de os seus níveis se pautarem pelo correspondente mercado internacional do trabalho.

Assim, usando da faculdade conferida pelo art.º 16.º, n.º 1, 3, da Lei Constitucional n.º 3/74, de 14 de Maio, o Governo decreta e eu promulgo, para valer como lei, o seguinte:

(ANTEPROJECTO DE DECRETO-LEI)

Nenhuma pessoa pode sofrer vencimentos, a título de remuneração de trabalho, aposentação ou reforma, que, no mês ou no ano em que são postos à disposição do titular, excedam o vencimento máximo nacional.

Art.º 2.º — 1. O cómputo das remunerações efectua-se por cada mês ou ano civil, conforme as atribuições correspondam ao mês ou a fracção de tempo superior.

2. A acumulação de funções numa ou várias empresas, não isenta ninguém da sujeição ao critério fixado no artigo anterior, atendendo-se, nesse caso, ao montante global das retribuições e benefícios.

Art.º 3.º — 1. Consideram-se vencimentos todas as quantias postas à disposição ou créditos consolidados, sem excepção de verbas de representação atribuídas em globo, gratificações, prémios, bónus, participações em lucros, percentagens, subsídios, complementos, prestações de serviço e tudo o mais que o titular efectivamente recebe ou lhe seja facultado ou ao seu agrado.

como resulta obviamente do facto de os seus níveis se pautarem pelo correspondente mercado internacional do trabalho.

Assim, usando da faculdade conferida pelo art.º 16.º, n.º 1, 3, da Lei Constitucional n.º 3/74, de 14 de Maio, o Governo decreta e eu promulgo, para valer como lei, o seguinte:

(ANTEPROJECTO DE DECRETO-LEI)

Nenhuma pessoa pode sofrer vencimentos, a título de remuneração de trabalho, aposentação ou reforma, que, no mês ou no ano em que são postos à disposição do titular, excedam o vencimento máximo nacional.

Art.º 2.º — 1. O cómputo das remunerações efectua-se por cada mês ou ano civil, conforme as atribuições correspondam ao mês ou a fracção de tempo superior.

2. A acumulação de funções numa ou várias empresas, não isenta ninguém da sujeição ao critério fixado no artigo anterior, atendendo-se, nesse caso, ao montante global das retribuições e benefícios.

Art.º 3.º — 1. Consideram-se vencimentos todas as quantias postas à disposição ou créditos consolidados, sem excepção de verbas de representação atribuídas em globo, gratificações, prémios, bónus, participações em lucros, percentagens, subsídios, complementos, prestações de serviço e tudo o mais que o titular efectivamente recebe ou lhe seja facultado ou ao seu agrado.

zão familiar e que constitua benefício efectivo.

2. O limite máximo fixado não exclui o direito a subsídio de férias até um mês e gratificação anual até dois meses, que podem acrescer ao vencimento, em montante mensal não superior ao do seu quantitativo-base, sempre que essa sentença ou reforma actualizada sem redução, a partir dos relativos ao mês civil seguinte à entrada em vigor do presente diploma, nos quantitativos máximos globais fixados.

2. Quanto às penões de aposentação ou reforma, essa redução opera-se também com aplicação do critério do artigo 4.º.

Art.º 5.º — 1. É punido com a pena de 2 a 8 anos de prisão maior todo aquele que:

a) Com manifesta infracção de qualquer dos preceitos deste diploma, obtiver a atribuição ou pagamento de vencimentos superiores ao máximo nacional ou efectuar retiradas de fundos ilícitos.

b) Conscientemente, efectuar, possibilitar ou facilitar

qualquer dos crimes do número anterior.

2. As sanções cominadas neste artigo não podem ser suspensas nem a prisão substituída por multa, nunca as penas podendo ser, em casos de atenuação extraordinária, a menos de ano e meio de prisão.

3. É dever dos trabalhadores de cada empresa colaborarem na fiscalização deste diploma, em relação às infracções que se verificarem dentro daquela onde prestam serviços, sem que por isso possam sofrer prejuizo algum, auxiliando e acompanhando, sempre que isso lhes for solicitado, a fiscalização oficial e participando as violações que sejam do seu conhecimento, com indicação dos respectivos meios de prova.

Art.º 11.º — Aoq essas abrangidos pelo presente decreto-lei aplica-se subsidiariamente o Decreto-Lei n.º 448/74, de 13-9, em tudo aquilo que o não contrariar, sem a sua letra nem no seu espírito, e que nele não esteja previsto.

18 JAN. 1975

BANCÁRIOS DO PORTO ELEGEM «LISTA DA CLASSE»

A lista B, designada por «lista da classe», foi a vencedora das eleições para os corpos gerentes do Sindicato dos Bancários do Porto, segundo os resultados finais do sufrágio que atribuem 4063 votos para a lista vencedora e 2142 para a vencida, encabeçada pelo antigo ministro do Trabalho, Avelino Gonçalves, que assim terá de abandonar a presidência da direcção daquele sindicato.

O acto eleitoral, que decorreu durante todo o dia de ontem, registou a mais elevada percentagem que até se observou em eleições sindicais, atingindo 80,4 por cento. O número de eleitores era de 7717 e entraram nas urnas 6224 votos.

Entretanto, só esta manhã foram divulgados os resultados totais, depois do apuramento e que se procedeu nas três mesas que funcionaram no Porto, como ainda nos restantes distritos. Assim, enquanto naquelas se verificou a entrada de 2142 votos favoráveis à

lista B e 1522 para a A, o quadro, em relação aos restantes distritos é o seguinte:

Aveiro: A, 232, B, 406; Braga: A, 133, B, 230; Guimarães: A, 64, B, 195; Viana do Castelo: A, 62, B, 131; e Vila Real: A, 109, B, 103. Como se verifica, a lista vencedora só foi derrotada neste último distrito e por seis escassos votos.

Entretanto, esta manhã, depois de ser divulgada a vitória da lista B, Joana Segura, um dos dirigentes eleitos, declarou:

— A participação verificada não pôde deixar de surpreender todos. Nós sabemos que o meio sindical do País tinha os olhos postos no Porto. Con-

temos para ganhar. Acreditamos que esta vitória tenha importância transcendente no País, especialmente dado o momento vivido quanto ao problema da unidade sindical.

E depois:

— Agora que ganhámos, vamos trabalhar a sério e já. Quanto ao problema da lei sindical, vamos tentar de imediato, junto de quem de direito, manifestar o ponto que defendemos neste aspecto na nossa campanha e que difere do que está em discussão. Lutaremos pelo nosso ponto de vista e está provado que os bancários, na sua maioria, estão de acordo conosco.

Alerta contra despedimentos nos C. T. T.

A comissão nacional do Sindicato das Telecomunicações alerta todos os camaradas para a necessidade de, muito em

breve, termos de nos lançar arrojadamente na luta contra os despedimentos», num comunicado em que analisa a forma como está a ser tratada a questão dos assalariados dos C. T. T.

Relativamente a esta questão, o SINTEL (Sindicato das Telecomunicações) verifica a «existência de directrizes contraditórias, cuja procedência é difícil localizar, pois são comunicadas por via telefónica». Essas directrizes apontam para a classificação e qualificação dos trabalhadores assalariados, baseada na avaliação de capacidade que deverá ser feita pelos respectivos encarregados de serviços.

«A partir da acção classificativa de trabalhadores sobre comandos seus», prossegue o comunicado, «cria-se um perigoso clima de concorrência que dá lugar a uma luta entre competidores da mesma classe, tentando a oferecer por qualquer preço a sua força de trabalho.»

● Os dirigentes do Sindicato dos Bancários entregaram ao Primeiro-Ministro a moção da Assembleia de Trabalhadores que pede a nacionalização da banca.

~~REPUBLICA~~ DE PORTUGAL

HOJE LISBOA

10 JAN. 1975

À VOLTA DA UNICIDADE SINDICAL

HISTERIA E CONFUSÃO

«O clima de histeria e de confusão» criado nestes últimos dias à volta da lei sobre associações sindicais é denunciado pelo Sindicato dos Bancários de Lisboa, como uma manobra de indivíduos movidos pela «intenção de que seja feita tábua rasa da vontade manifestada pelos trabalhadores durante o período de discussão da Lei».

SE algumas individualidades ultimamente muito faladas e se alguns partidos têm multiplicado os anúncios de manifestações de «solidariedade», o certo é que também à Intersindical continuam a afluir testemunhos da vontade inquebrantável dos trabalhadores, amplamente manifestada a seu devido tempo.

Assim:

«O Sindicato dos Operários Agrícolas do Distrito de Santarém divulga um comunicado no qual afirma que «em numerosas reuniões efectuadas nas freguesias e nos concelhos sobre o projecto da lei sindical foi votado por unanimidade que a unidade e unicidade sindical deveria ficar claramente expressa na lei», negando a afirmação do dr. Marcelo Curto, de que os trabalhadores não tinham feito essa discussão.

A Federação do Sindicato dos Metalúrgicos refere que «em cerca de 500 reuniões realizadas de Norte a Sul do País mais de um milhão de trabalhadores discutiram, votaram e provaram o princípio da unicidade sindical na lei», tendo enviado um texto ao Primeiro-Ministro e ao M.F.A. «onde apoiam os que lutam contra o oportunismo e devesionismo soprados pelo patronato e seus lacaios». Assim, defendem a unidade e unicidade sindical expressas na lei».



QUERIAS-NOS IMPOR O
PLURALISMO SINDICAL?

TOMA!

ALAVANCA

18 JAN. 1975

Lisboa

ELEIÇÕES SINDICAIS

BANCÁRIOS

POR 4063 votos contra 2162, os bancários do Norte elegeram a lista B.

São os seguintes os compo-

nentes da lista vencedora:

Direcção: António Mendes Pires, Edgar Nuno Bernardo, Jaime Vieira Segura, José Baptista de Sá, José Manuel Leal Correia França Ribeiro, Júlio Manuel de Castro Lopes Faria, Júlio Santos Ribeiro, Mário Moreira Silva Leal e Vera Eleonora Pereira da Silva. Assembleia Geral: Alberto Augusto Martins da Silva Andrade. Secretários: António José de Carvalho Monterroso; José de Carvalho Monterroso e João Baptista da Silva. Suplentes: António Angelo Pinto da Fonseca; João Francisco Vilela Fiunte e Manuel Oliveira Pinto Figueiredo.

18 JAN. 1975

ESCRUTÍNIO NA MADRUGADA

MAIS DE 80% DOS BANCÁRIOS METERAM O VOTO NA URNA

Desde as 11 horas de ontem até ao amanhecer de hoje, milhares de trabalhadores bancários movimentaram-se a caminho da sede do Clube dos Penhascos Portuenses, onde decorreram as eleições dos corpos gerentes que regerão os destinos do Sindicato, no triénio de 75-77.

Em disputa renhida, duas listas que durante dias atrás fizeram acentuada propaganda, entre a classe dos bancários.

Abertas, no distrito do Porto, três mesas de voto, onde até às 0 horas de hoje mais de 80 por cento dos 5553 recen-

seados haviam depositado o seu voto.

Simultaneamente, decorria idêntica tarefa no distrito de Aveiro, com 863 recenseados; Braga, 414; Guimarães, 285; Viana do Castelo, 256; e Vila Real, 346. No total, 7717 trabalhadores bancários da zona Norte, dispostos a aguentarem toda uma noite, sem dormir, ansiosos de saber o resultado do escrutínio.

Segundo as impressões gerais da classe, a luta no apuramento final será «sangrenta», porque, como nos disseram, «os bancários estão prati-

camente divididos em dois blocos muito aproximados».

A partir da meia-noite foram encerradas as assembleias de voto em todos os locais indicados, passando a receber-se os votos por correspondência, enviados por carta registada pelos trabalhadores que não puderam dirigir-se, pessoalmente, às urnas.

Já a meio da madrugada os resultados obtidos nas mesas de além distrito do Porto vieram juntar-se ao desta cidade, com vista ao apuramento final, que só hoje poderá ser conhecido.

18 JAN. 1975

BANCÁRIOS: GRANDE AFLUÊNCIA ÀS URNAS

Os bancários do distrito do Porto foram ontem às urnas. Recenseados estavam 7 717 trabalhadores, sendo 5 553 do Porto, em Braga, 414, Guimarães, 285; Viana do Castelo, 226; Vila Real, 346; e Aveiro, 863. Em todas estas assembleias de vo-

to a afluência foi enorme, justificando o interesse que rodeia esta eleição a que concorrem duas listas bem distintas. Só na manhã de hoje deve ser conhecido o resultado das eleições.

SINDICATO BANCÁRIOS LISBOA

COMUNICADO

DIÁRIO
DE
LISBOA

18/11/975

Nos últimos dias têm-se vindo a verificar no nosso sector de trabalho alguns factos para os quais chamamos a atenção de todos os trabalhadores bancários, do Governo e do M. F. A.

Em contraste com a serenidade — que não quer dizer ausência de controvérsia e de discussão — verificada durante o período de debate entre os trabalhadores da Lei Sindical, alguns indivíduos têm-se esforçado nos últimos dias por criar um clima de histeria e de confusão, à volta dessa Lei.

Esses indivíduos, que durante o período de debate nem sequer manifestaram intenção de reclamar a sua prorrogação no tempo, andam agora, quando os trabalhadores já tinham dado o caso por arrumado e aguardavam que o Governo legisse no sentido por eles inequivocamente manifestado, numa actividade caluniadora e divisionista.

Para o conseguirem recorrem à mentira e à deturpação do significado da Unicidade; utilizam as posições elevadas que alguns deles detêm nos bancos; pretendem mesmo criar um clima de desconfiança em relação ao M. F. A.

No nosso sector foi discutido e votado o projecto inclusivamente em Assembleia Geral convocada para o efeito. O que pretendem os que a destempo nos querem confundir?

Nós sabemos que o que os move é a declarada intenção de que seja feita tábua rasa da vontade manifestada pelos trabalhadores (que, pela primeira vez, desde há 50 anos o podem fazer livremente) durante o período de discussão da Lei. E também que o Governo e o M. F. A. se enredem nesta questão, não avançando no Plano Económico de Emergência.

Camaradas:

Estejamos alerta e denunciemos os caluniadores divisionistas.

Desmascaremos os que velada ou abertamente atacam o M. F. A.

Exijamos que a Lei consagre a nossa vontade claramente expressa.

UNIDOS, TRABALHADORES E M. F. A. VENCERÃO.

1.9. JAN. 1975

ELEIÇÕES NO SINDICATO DOS BANCÁRIOS

VITÓRIA DA «LISTA DA CLASSE»
SOBRE A «LISTA DA UNIDADE»

• 82 % DE VOTANTES • SUPREMACIA DE 1901 VOTOS

A lista B («Lista da Classe») candidata às eleições para os corpos gerantes do Sindicato dos Bancários do Porto, para o triénio de 1975/77, foi a vencedora com uma percentagem de 65,5 por cento dos votos entrados nas urnas, sobre a lista A («Lista da Unidade»). Votaram pelos candidatos vencedores 4963 empregados bancários, e pela vencida 2162, verificando-se uma escassa margem de votos nulos (pouco mais de uma centena) entre os enviados por correspondência, não se apresentarem de acordo com as exigências legais.

Acerca das urnas 8225 votantes, representando mais de 82 por cento de todos os trabalhadores inscritos naquele sindicato, em que se inscrevem, também, os bancários dos restantes distritos do Norte. Embora o resultado das eleições tenha decidido no Porto, com 1522 votos para a lista A e 2998, para a lista B, nas assembleias de voto da província, o resultado foi confirmado, (com excepção de Vila Real, onde 100 bancários votaram pela A e 103, pela B). Nos restantes, verificaram-se os seguintes resultados: Aveiro: A-732 B-408; Braga: A-103 B-230; Guimarães: A-64 B-105; Viana do Castelo: A-97 B-151. São componentes da lista vencedora os seguintes trabalhadores bancários: Direcção: António Mendes Pires, Edmar Nuno Bernardino, Jaime Vieira Segura, José Baptista de Sá, João Manuel Leal Correia da Franca Ribeiro, João Manuel de Castro Lopes Faria, João Santos Ribeiro, Mário Moreira da Silva Leal e Vera Figueira Pereira da Silva; Mesa da Assembleia Geral: presidente — Alberto Augusto Martins da Silva Andrade; secretários — António João da Cruz, Moisés e João Baptista Figueira da Silva; suplentes: presidente — António Anacleto Pinto da Figueira, João Francisco Vilela Figueira e Manuel Oliveira Pinto da Figueira.

Avélio Gonçalves
— não a declarações

Contactado pela nossa reportagem, o candidato pela lista A, Avélio Pacheco Gonçal-

ves, (ministro do Trabalho no primeiro Governo Provisório) recusou-se a prestar declarações: «Para já prefero não fazer declarações», disse-nos Ovídio, de seguida, síndico da lista vencedora, que engloba militantes de diversas correntes políticas. A diferenciação partidária não é obstáculo, porém, à definição e acção por todos de uma posição política: «Somos pela construção de uma sociedade sem classes», disseram-nos. Político não é o mesmo que partidário; no ponto do programa apresentado à classe os componentes da lista B afirmaram: «Combate-mos o dirigismo: somos pela organização autónoma dos trabalhadores e por uma completa independência da acção sindical em relação aos partidos políticos, ao poder político e ao patronato».

Comentando os resultados das eleições, Jaime Vieira Segura afirmou que não contava com a vitória por uma margem tão falgada. E explicou essa vantagem pelo bom envolvimento dos trabalhadores durante a campanha: «Houve vontade de votar por parte dos trabalhadores», comentou a respeito da grande participação dos bancários no acto eleitoral. De facto, esta percentagem de votantes sobre os inscritos nunca tinha sido alcançada em qualquer eleição sindical na anterior a que concorreram também duas listas e a percentagem foi de 80 por cento. João dos Santos Ribeiro interpretou, da igual modo, a grande afluência às urnas por se ter feito uma ampla campanha de esclarecimento: «Os trabalhadores aderiram à nossa linha programática por um sindicalismo democrático, contestando o dirigismo».

«Pelo sindicalismo
democrático»

Nas divergências entre os componentes das duas listas não se encontram posições contrárias a respeito da luta na Inter-sindical, há até entre os dirigentes elementos que a apoiam na sua fundação e desenvolvimento. Não foi, portanto, uma divergência de princípio a respeito da «unidade» adora em tão ampla discussão. Já num dos panfletos da campanha eleitoral, os candidatos da lista B definiram assim os seus pontos de vista, a propósito de

unidade e de unicidade: «Entendemos que a unidade se constrói a partir das lutas desenvolvidas a nível de empresa, como reflexo da participação esclarecida e esclarecedora de todos, discutindo amplamente os problemas e respeitando a decisão final da maioria; por unicidade entendemos ser o resultado da unidade dos trabalhadores na luta contra o patronato, reflectindo-se numa única central sindical (Inter-sindical)».

Jaime Segura acrescentou que, no entanto, a consagração na lei do princípio da unicidade deveria passar por uma extensa dis-

cusão no seio da classe, em assembleias e reuniões a vários níveis, tanto no Porto como em outros locais da Província. De resto, tanto Jaime Segura, como João Ribeiro, como João Faria, os dirigentes que pudemos contactar, assinalaram que eram pelo sindicalismo democrático. O último acentuou a necessidade de «fazer acordar a classe, de a despertar de apatia e desinteresse manifestado não só no Porto com na Província».

Os novos dirigentes deverão tomar posse dentro da duas semanas.

J. Popular 20/1/1975

BANCÁRIOS DO PORTO

DERROTA DA LISTA «A» DE AVELINO GONÇALVES

Com surpresa para certos sectores, a lista «B» venceu as eleições no Sindicato dos Bancários do Porto, para o triénio 1975/77, conquistando 4063 votos, ou seja, 65,4 por cento da votação. Pela lista «A» entraram 2162 votos.

A votação decorreu não só no Porto mas também em Aveiro, Braga, Guimarães, Viana do Castelo e Vila Real e nela participaram mais de 85 por cento dos eleitores.

Os eleitos para a direcção são os seguintes: António Mendes Pires, Edgar Nuno Bernardo, Jaime Segura, José Baptista Sá, José Frayes Ribeiro, Júlio Lopes Faria, Júlio Santos Ribeiro, Mário Silva Leal e Vera Elconora Silva; para a assembleia geral: Alberto Silva Andrade (presidente), António José Monterroso (primeiro-secretário) e João Baptista Ferreira da Silva (segundo-secretário).

Os cargos da direcção serão escolhidos entre os eleitos.

O presidente da assembleia geral, Alberto da Silva Andrade, é presidente da comissão administrativa da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia e membro da Comissão Nacional do Partido Socialista.

Entre os nomes da lista «A»

encontrava-se Avelino Gonçalves, que ocupou a pasta do Trabalho no primeiro Governo Provisório, e é director do jornal «Alavanca».

20 JAN. 1975

Bancários do Norte elegeram a lista B

POR/TO — A lista que se opunha à unicidade sindical ganhou, por larga maioria, as eleições para os corpos gerentes do Sindicato dos Bancários do Norte. Por 4063 votos contra 2162, a lista B, de apoio à unidade sindical, derrotou a lista A, encabeçada por Avelino Gonçalves, ex-ministro do Trabalho e dirigente da Intersindical, que representava a tendência «pró-unicidade».

A afluência às urnas foi a maior de sempre, tendo votado 80,2 por cento dos trabalhadores. Dos 7717 recenseados, dos quais votaram 6225, 5553 eram bancários do distrito do Porto, 683 de Aveiro, 414 de Braga, 346 de Vila Real, 285 de Guimarães e 216 de Viana do Castelo.

Os componentes da lista B, entre os quais se destaca a presença de Alberto Andrade, dirigente do Partido Socialista, são os seguintes:

Direcção: António Mendes Pires, Edgar Nuno Bernardo, Jaime Vieira Segura, José Baptista de Sá; José Manuel Leal Correia França Ribeiro; Júlio Manuel de Castro Lopes Faria; Júlio Santos Ribeiro; Mário Moreira Silva Leal e Vera Eleonora Pereira da Silva. Assembleia Geral: Alberto Augusto Martins da Silva Andrade. Secretários: António José de Carvalho Monterroso; José de Carvalho Monterroso e João Baptista da Silva. Suplentes: António Angelo Pinto da Fonseca; João Francisco Vilela Fiunte e Manuel Oliveira Pinto Figueiredo.

A nova direcção deve tomar posse dentro de duas semanas.

BANCÁRIOS DO NORTE ELEGERAM (POR MAIORIA ESMAGADORA) A LISTA DA UNIDADE SINDICAL

No Sindicato dos Bancários do Norte realizou-se, na última sexta-feira, a eleição dos novos corpos gerentes.

A afluência às urnas foi a maior de sempre pois votaram 80,2 por cento dos trabalhadores recenseados.

Findo o escrutínio apurou-se uma vitória espectacular da Lista B, defensora da unidade sindical, uma vez que somou 4063 votos contra 2162 da

lista A que perfilhava a "unicidade" e era encabeçada por Avelino Gonçalves, ex-Ministro do Trabalho e actual dirigente da Intersindical.

Dos 7717 recenseados, dos quais votaram 6225, 5553 eram bancários do Distrito do Porto, 683 de Aveiro, 414 de Braga, 346 de Vila Real, 285 de Guimarães e 216 de Viana do Castelo.

22 JAN. 1975

A BANCA HÁ CINCO MESES **DEPÓSITO A PRAZO** **REGISTAVAM AUMENTO**

No último dia de Agosto de 1974 o montante dos depósitos bancários (em bancos comerciais e casas bancárias) elevava-se no Continente a 219 007 milhares de contos, representando estes números um acréscimo de 1 por cento em relação a 31 de Janeiro do mesmo ano. No período em epígrafe os depósitos à ordem e os de pré-aviso sofreram decréscimos de 6 e 9,9 por cento respectivamente; em contrapartida os depósitos a prazo, que são logicamente de montante mais elevado, indicavam um aumento de 9,6 por cento.

Estas informações vêm consignadas no recente n.º 84 do boletim privado do Banco Espírito Santo e Comercial de Lisboa, onde se lê também que, «em consequência dos acontecimentos de Abril» (de 1974), o total dos depósitos apresentou no final desse mês uma quebra de 4,2 por cento em relação a Março.

Entretanto as alterações no regime de juros dos depósitos, ocorridos posteriormente — deixou de ser atribuída a taxa de juro aos depósitos à ordem, sendo aumentada nos depósitos a prazo —, provocariam «uma nítida quebra» naqueles a favor destes.

Em 31 de Dezembro de 1973 — refere ainda o B.E.S.C.L. —, o total dos depósitos era superior em 15 244 milhares de con-

tos ao verificado no final de Agosto de 1974. Aliás, os depósitos têm tendência para o empolamento no fim do ano. A situação em 31-8-1974 era a seguinte: menos 28 602 milhares de contos de depósitos à ordem, menor 649 milhares de contos de depósitos com pré-aviso, mais 14 007 milhares de contos de depósitos a prazo.

DIÁRIO DE COIMBRA

23 JAN. 1975 Coimbra

Sindicato Livre dos Empregados Bancários do Distrito de Coimbra

ASSEMBLEIA GERAL

Convoco a Assembleia Geral deste Sindicato para o dia 24 de Janeiro de 1975, pelas 21,30 horas, no Salão de Festas da F. N. A. T.
— Rua António Granjo, 6, em Coimbra — com a seguinte

ORDEM DE TRABALHOS

- 1 — Fase de Meditação do Protocolo apresentado pelos Sindicatos ao Grémio.
- 2 — Serviço Nacional de Saúde.
- 3 — Informações.

Coimbra, 20 de Janeiro de 1975.

O Presidente da mesa da Assembleia Geral

a) Carlos Manuel Lourenço Dias

24 JAN. 1975

BANCÁRIOS DO PORTO SÃO PELA UNICIDADE SINDICAL

A propósito das eleições para os corpos gerentes do Sindicato dos Bancários do Porto, de que saiu vencedora a lista B, foi emitido um comunicado pelos elementos que integram essa lista definindo a posição que tomaram em relação à unicidade sindical.

que dizem ter sido «apresentada em alguns órgãos da Informação, de uma forma deturpada».

Diz-se nesse comunicado que «num texto de apoio ao programa da lista B é explicitada a nossa posição: por uma única Intersindical».

E acrescenta-se: «São por isso abusivas as conclusões que levam a afirmar que a lista B é contra a unicidade, que a vitória da lista B constitui uma derrota para os partidários da unicidade, etc....» A vitória da lista B é, de facto uma derrota para os que não defendem uma Intersindical com funcionamento democrático, para os que não defendem uma Intersindical ao serviço das lutas dos operários e dos trabalhadores; mas uma vitória da lista B dos bancários do Porto é, também, uma derrota para todos aqueles que, sob a capa da liberdade, das convenções da O. I. T., da luta anticúpulas, etc., defendem a organização sindical de trabalhadores por tendência política partidária, defendem mais que uma central sindical; a vitória da lista B dos bancários é uma derrota para todos aqueles que, embora falem em unidade, sabotam as justas lutas dos trabalhadores; a vitória da lista B será, também, uma derrota para todos os que pretendem servir-se dos trabalhadores como tropa de choque para as suas manobras partidárias. Por um funcionamento democrático da Intersindical.»

DEPARTAMENTO DE
COIMBRA

5B

24 JAN. 1975

Coimbra

SINDICATO BANCÁRIOS COIMBRA

ASSEMBLEIA GERAL

Convoco a Assembleia Geral deste Sindicato para hoje, dia 24 de Janeiro de 1975, pelas 21,30 horas, no Salão de Festas da F. N. A. T. — Rua António Granjo, 6, em Coimbra — com a seguinte

ORDEM DE TRABALHOS

- 1 — Fase de Mediação do Protocolo apresentado pelos Sindicatos ao Grémio.
- 2 — Serviço Nacional de Saúde.
- 3 — Informações.

Coimbra, 24 de Janeiro de 1975.

O Presidente da mesa da Assembleia Geral

a) Carlos Manuel Lourenço Dias

27 JAN. 1975

COIMBRA

ASSEMBLEIA DOS BANCÁRIOS
DE COIMBRA

O Serviço Nacional de Saúde e o C. C. T. foram os principais assuntos em foco na última assembleia geral dos bancários desta cidade, durante a qual foram também prestados esclarecimentos acerca de um voto de desconfiança e censura, formulado durante um plenário em Viseu, à direcção do Sindicato.

No tocante às negociações, no Ministério do Trabalho, entre o Sindicato e o Grémio foram divulgados

os valores da nova tabela salarial: letra A, 16 000\$00; B, 13 000\$00; C, 11 500\$00; D, 10 500\$00; E, 9 500\$00; F, 8 500\$00; G-2, 7 000\$00; G-1, 6 500\$00; J, 7 250\$00; K, 7 250\$00; L, 7 000\$00; M-2, 4 700\$00 e M-1, 3 700\$00.

A reunião, bastante concorrida, foi presidida por Carlos Dias, secretário do por Lisandro Galveias e Joaquim Carapinha.

25 JAN. 1979

VITÓRIA DE LISTAS B: prenúncio de viragem sindical?

OS RESULTADOS das eleições realizadas nos Trabalhadores dos Correios e Telecomunicações (S.T.C.T.) e no Sindicato dos Bancários do Norte tem que ser interpretadas vitórias, particularmente expressivas da lista B, desalojando uma orientação ditada das listas A que existiam até ao apoio da Intersindical, apresentando de grande significado no momento marcado por profunda crise política que ultrapassa o simples quadro da contrariedade suscitada entre o partido da adulação.

Por outro lado, os estatutos de entre os sindicatos dos Gráficos revelam resultados muito conclusivos: mesmo de tão que se trata igualmente uma vitória da lista B, e as polémicas anteriores que se tratam entre diversas correntes ao nível de alguns sindicatos que têm vindo a seguir uma orientação identificada com a Intersindical, mostram outros tantos factores susceptíveis de proporcionar uma viragem importante no actual quadro porquanto. Resta apenas saber qual o alcance que essa viragem poderá vir a ter e se a Intersindical dirigida pela Intersindical apresentando e transitivamente reforçada com a integração na lei do período da Unidade Nacional, mantendo eficaz acção, pelo menos a médio prazo, e demobilização de um movimento de vital política extremamente diversa — a situação actualizada — a orientação actualmente dominante da central sindical.

CTT: da greve à vitória da lista B

A vitória extraordinariamente expressiva da lista B uma eleição para o Secretariado provisório dos Sindicatos dos Trabalhadores dos Correios e Telecomunicações não é evidentemente estranha à situação actual de Intersindical, o PCP e o MDP reagiram face à construção recente dos CTT, consideraram que se

tratava de quadros do Natal e Ano Novo, e que, ainda, alguns estatutos mais privilegiados dos trabalhadores das telecomunicações identificavam certas manifestações de voluntarismo tradicionais já, de resto, na formação de uma espécie de organização sindical paralela — o Sindicato das Telecomunicações (SINTEL) — que agrupa parte dos quadros técnicos deste sector.

Nestas condições, a grande participação eleitoral verificada replicou-se como um triunfo da lista B, empenhada com base no movimento grevista que pôs à prova a capacidade de mobilização e unção de largas massas dos trabalhadores dos correios. E é esse resultado que, apesar da operação desilusionada empreendida por alguns dos sectores mais privilegiados afectos ao SINTEL, a maior parte dos trabalhadores e regulares, onde a lista B obtém 1284 votos contra 1120 da lista oposta. Entrincheira-se, no entanto, a vitória da lista B, que engloba todos os serviços de distribuição da capital, abrangendo as unidades mais vastas de trabalhadores com condições e condições de vida inferiores, com o caso das estações verticais, em número absoluto, a maior diferença entre os duas listas: 2907 a favor da B contra apenas 569 da A.

Outro aspecto significativo das eleições foi a grande percentagem de votantes em relação ao número de inscritos (82,2%). Apesar de se serem tanto mais relevantes os resultados quanto os trabalhadores dos CTT se depõem do 22 de Abril, começando em actividades actividades sindicais (instituídas na formação de uma comissão pro-sindical que, aliás, era integrada por um número importante de elementos que se vão tornando a firmar a lista B) que o trabalho de reorganização e de informação dos eleitores se efectuou em período pouco propício,

devido à queda do Natal e Ano Novo, e que, ainda, alguns estatutos mais privilegiados dos trabalhadores das telecomunicações identificavam certas manifestações de voluntarismo tradicionais já, de resto, na formação de uma espécie de organização sindical paralela — o Sindicato das Telecomunicações (SINTEL) — que agrupa parte dos quadros técnicos deste sector.

Nestas condições, a grande participação eleitoral verificada replicou-se como um triunfo da lista B, empenhada com base no movimento grevista que pôs à prova a capacidade de mobilização e unção de largas massas dos trabalhadores dos correios. E é esse resultado que, apesar da operação desilusionada empreendida por alguns dos sectores mais privilegiados afectos ao SINTEL, a maior parte dos trabalhadores e regulares, onde a lista B obtém 1284 votos contra 1120 da lista oposta. Entrincheira-se, no entanto, a vitória da lista B, que engloba todos os serviços de distribuição da capital, abrangendo as unidades mais vastas de trabalhadores com condições e condições de vida inferiores, com o caso das estações verticais, em número absoluto, a maior diferença entre os duas listas: 2907 a favor da B contra apenas 569 da A.

Bancários do Porto: a derrota de Avelino Gonçalves

Nas eleições mais concorridas de sempre, os bancários do Norte do país votaram por grande maioria 4063 votos contra 2142, com total de 6205 votantes entre 7717 inscritos a lista B (posição à que beneficia da apoio da Intersindical. A presença de Avelino Gonçalves, antigo ministro do Trabalho e comércio dirigido da Intersindical, como chefe de "voto" da lista A, teria deslocado duas reacções contraditórias entre a massa letoral: uma, favorável, com base no prestigio de nome do ex-ministro, e outra, desfavorável, com base nos seus ataques ao profissional, o que, negativo, pelo facto de Avelino Gonçalves ter parte do PCP.

No entanto, comunitarista e através vestes postas a correr por algumas forças políticas afectas à lista A, a lista B não representa

uma opção de "direita" — de tipo social-democrata — e candidato de Avelino Gonçalves e dos seus companheiros. Não só, de modo realista, um sentimento de anti-comunismo primitivo que reage a campanha dos dissidentes. Pelo contrário, a plataforma da lista B definiu-se, não sendo claramente anti-capitalista, mas sociedade sem classes e um desejo do sindicalismo revolucionário, integrando elementos de diversas correntes políticas, desde elementos aparentemente ligados ao PPD — em posição de pouco relevo, aliás, na composição da lista — até elementos identificados com o P.S., o MES e algumas correntes marxistas-leninistas, a lista B terá devido, por um seu triunfo, e a sua orientação programática de combate ao dirigismo e às manobras de culpa. Em contrapartida, a identificação da lista A com uma acção dirigida (mesmo das acções, quaisquer de carácter dirigista, atribuídas ao PCP, e a Intersindical teria determinado a expressão derrotada que sofreu.

Um aspecto particularmente significativo, neste contexto, é o facto de a lista A, proposta por 2238 bancários, ter acabado por receber um número inferior de votos (2142), enquanto a lista B, proposta por apenas 398 associados do sindicato, obteve 4063 votos. Essa circunstância deve-se não só à campanha tipicamente eleitoral empreendida pela lista B, com base numa agrariação de associações feita com grande antecipação entre os estabelecimentos bancários, e que falava a sua efectiva "popularidade", mas sobretudo ao facto de os elementos da lista B, que incluem muito mais trabalhadores com condições de vida inferiores, sindicais de empresa, eleitos directamente pelos trabalhadores, e que lhes assegurava um contacto permanente e uma representatividade real em relação à base.

Mas que a vitória da lista B representava uma opção de esquerda, face à lista de Avelino

Gonçalves, é confirmado ainda pela natureza da sua política quanto à unidade sindical. Não sendo, em elementos da lista B, apreciável a sua visão quanto à "derrota para os que não defendem uma Intersindical sem funcionamento democrático, para os que não defendem uma Intersindical no nível das listas dos trabalhadores", estabelecendo porém "mas uma vitória da lista B dos bancários do Porto é também uma derrota para todos aqueles que, sob a capa da "liberdade", são manobras do O.L.T., da lista anti-república, etc., defendem a organização sindical de trabalhadores que facilitam política partidária, deixam para eles uma central sindical". Esta posição militante é ainda sublinhada pelas bancários do Porto, e sintetizada na sua posição contra o que "embora falemos um "então" adubado no Justo lista do trabalhador, não tendem contra "mas os que pretendem ser o dos trabalhadores como forma de choque para os seus companheiros partidários".

Gráficos: situação confusa

O problema da autonomia dos sindicatos — ou, num plano mais lato, das próprias massas sindicais — tem sido, nos últimos tempos, uma questão polémica — face às instâncias partidárias "organizadas", parece existir também no centro da disputa entre as listas A e B do Sindicato dos Gráficos. No entanto, as linhas directivas, mesmo verificadas, durante a campanha, o esclarecimento das questões de carácter político em que se encontram lançadas contra a divergência, aparentemente rotinizada por questões de carácter pessoal.

Em qualquer modo, por detrás desta tipo de divergência, encontram-se uma questão de fundo. Com efeito, alguns trabalhadores gráficos afirmam que as acções lançadas contra a lista B pela lista oposta se devem interpretar ao facto de a direcção provisória de Sindical, após o fim da lista A, não se identificavam alguns elementos representados agora na lista B, sendo restituição a determinadas grupos e direções impostas por essa acção. Assim, a participação contra a lista A, segue pelo sentido.

COIMBRA

NOVOS ORDENADOS E REGALIAS DOS EMPREGADOS BANCÁRIOS

No salão da F. N. A. T., com a presença de muitos membros da classe, realizou-se a assembleia do Sindicato Nacional dos Bancários do Distrito de Coimbra.

Presidiu aos trabalhos o sr. Carlos Dias, secretariado pelos srs. Lisandro Gálvez e Joaquim Cerapinha. Na meia hora de debate livre, o associado

Branco Ferreira perguntou a mesa por que razão fora atribuído à direcção um voto de censura e desconfiança em período realizado na delegação de Viseu.

Depois de Carlos Dias ter explicado que se tinham passado factos censuráveis, com os associados a boicotar a sessão, o delegado sindical Carlos Marquês elucidou os presentes de que tudo se relacionou com uma votação para a complexa questão de «unidade» e «unicidade», tendo, após escrutínio secreto, sido apurados 121 votos a favor da unidade e 14 a favor da unicidade, com cinco abstenções e um voto nulo. Disse que o documento da lei sindical tinha sido estudado por vinte e cinco membros da classe, os que apareceram na reunião, uma vez que, durante a sessão de esclarecimento promovida pelo Sindicato, o presidente passara bastante tempo a contar uma diresção à Alemanha, o que impediu a conveniente discussão do projecto, orbando os delegados sindicais ultimar o seu estudo com os associados que votaram ao abandono essa apreciação. Disse que tudo o que se passou tinha sido motivado por um delegado fortemente enfeudado a um partido político, mas que não interessava dar a conhecer os tocos, pois os sindicatos devem ser apartidários.

Finalmente, o director Joaquim Moniz deu conta dos trabalhos de mediação entre o Sindicato e o Grémio, decorridas no Ministério de Trabalho, tendo anunciado que na fase de mediação já tinham sido aprovadas, entre outras, as cláusulas sobre despedimento sem justa causa, melhorias no mapa de densidades (promoções), ficando as classes «G», «F» e «E» com promoções obrigatórias a partir dos dois, seis e sete anos, respectivamente. Questões pendentes são as da previdência e da integração das mulheres de limpeza no contrato colectivo dos bancários, que terão de merecer consulta às assembleias. Acordado ficou o subsídio de almoço, que terá como base 0,45 por cento do vencimento da classe «E», embora a ele não tenham direito os empregados que percebam mais de 240 contos anuais; bem como um subsídio de Páscoa, que será distribuído pelas catorze meses constantes do contrato colectivo, numa proporção de 1/14 avos.

Foi então anunciada a nova tabela salarial que ficou assim estabelecida: Classe «A» — 16 000\$. Classe «B» — 13 000\$.

Classe «C» — 11 500\$00; «D» — 10 500\$00; «E» — 9 500\$00; «F» — 8 500\$00; «G 2» — 7 000\$00; «G 1» — 6 500\$00; «J» — 7 250\$00; «K» — 7 250\$00; «L» — 7 000\$00; «M 2» — 4 700\$00; «M 1» — 3 700\$00.

Ficou acordado que haverá retroactivos a partir de 1 de Outubro de 1974 e foi prometido pelos representantes dos bancos que iriam anvidar esforços para que seja satisfeito o pagamento do 14.º mês referente ao ano transacto em todas as áreas bancárias onde não foi pago.

26 JAN. 1975

VISEU**BANCÁRIOS SOCIALISTAS
PELA UNIDADE SINDICAL**

O Núcleo dos Bancários do Partido Socialista de Viseu dirigiu à cidade um comunicado em que define a sua posição «perante as questões com que se pretende dividir a opinião pública portuguesa» esclarecendo que «determinadas opções foram inequivocamente rejeitadas», após análise fria e sistemática.

Depois de referir actos consumados do binário «unidade-unicidade»; face à avalanche de informações que tardiamente atingiram as massas trabalhadoras; e verificadas «permanentes reacções de certos partidos que se arrogam de representantes dos trabalhadores, mas cujas directivas supracentralizadas fazem agonizar toda a hipótese de liberdade básica», o comunicado conclui:

«Sem dúvidas sobre o caminho que servirá o interesse dos trabalhadores e que os conduzirá irreversivelmente para o Socialismo, uma vez mais foi claramente expressa a vontade, agora sim da maioria, quando, em 21 de Janeiro de 1975 em Viseu, 121 de 141 elementos do sector bancário aprovaram por esmagadora maioria (86%) o princípio da Unidade Sindical, lutando contra as novas formas de dirigismo e de centralismo burocrático e confirmando clara e inequivocamente o desejo da construção de edifícios democráticos através das bases, independentes de pseudo e auto-proclamadas vanguardas revolucionárias».

Entretanto, os mesmos trabalhadores enviaram ao ministro do Trabalho um telegrama a informar do acto de desconfiança aprovado contra a direcção do Sindicato de Coimbra e a comissão gestora da Delegação de Viseu, pela forma como orientaram os anteriores esclarecimentos, que conduziram a interpretação diversa da que manifestaram agora.

**A CÂMARA
ARRANJA AS RUAS**

Numa feliz iniciativa da Câmara Municipal de Viseu, estão a decorrer os trabalhos de limpeza dos passeios, retirando todos os toros das árvores que secaram há anos, plantando-se outras novas.

Para além desta iniciativa, a Câmara Municipal está a embelezar a cidade arranjando os largos e as ruas, tapando os buracos e calcetando de novo.

**PROBLEMAS
DOS COMERCIANTES
E INDUSTRIAIS**

Por iniciativa do M.D.P./C.D.E., realizou-se no salão do Grémio do Comércio uma palestra de auscultação de problemas relativos ao pequeno e médio comerciante e industrial.

Foi orador o sr. professor dr. Pereira de Moura.

Estiveram presentes, além de elementos do Partido, alguns comerciantes e industriais.

27/1/1975

BANCÁRIOS

EM ASSEMBLEIA

ANALISAM PROBLEMAS DA CLASSE

Para tratar de assuntos muito importantes para a classe, realizou-se a Assembleia Geral do Sindicato Livre dos Bancários do distrito de Coimbra. Da agenda faziam parte: Mediação e Protocolo apresentado pelos sindicatos aos grêmios; Serviço Nacional de Saúde; e informações.

A reunião teve lugar no salão da F.N.A.T. Livre em Coimbra, que se encontrava quase cheia. Presidiu aos trabalhos Carlos Dias secretariado por Joaquim Carapinha e Lisandro Galveias. Antes do começo da sessão o presidente referiu a vinda para Portugal dos restos mortais do «General sem Medo» Humberto Delgado.

Após ter sido dispensada a leitura da acta da reunião anterior passou-se, de imediato, ao livre debate na meia hora concedida. Foi pedido, por Branco Ferreira, um esclarecimento à mesa sobre um voto de censura e desconfiança à direcção depois de uma reunião levada a efeito em Viseu.

Carlos Dias informou dos desagradáveis factos ocorridos, de tal modo que foi, pelos associados, feito o boicote àquela reunião. Coube ao delegado sindical Carlos Marques a explicação dos acontecimentos. Disse que eles estavam ligados a uma votação a propósito da «unidade e unicidade» cujo resultado fora de 121 votos para a «unidade»; 14 para a «unicidade»; 5 abstenções; e 1 voto nulo. Aquele delegado focou, também, que o documento da lei sindical tinha sido estudado por vinte e cinco membros da classe, número referente aos presentes na citada reunião, uma vez que, na sessão de esclarecimento, que o sindicato realizou, o presidente demorara muito a falar da sua ida à Alemanha, o que impedira que aquele projecto tivesse a discussão precisa. Assim, os delegados sindicais procederam ao estudo do projecto, com os associados, que revelaram bastante desinteresse.

Proseguindo nos esclarecimentos sobre os acontecimentos de Viseu, Carlos Marques referiu que um dos responsáveis era um elemento afecto a determinado partido político. Como os sindicatos têm de ser apartidários, não seria conveniente divulgar o partido em questão.

Foi pedida a divulgação, pelo associado Parra, do nome

do partido já que assim os nomes de todos os partidos estariam em causa, o que não estaria correcto.

Carlos Dias chamou a atenção para a posição, deveras difícil, em que ficaria Carlos Marques, pelo que o pedido não foi aceite, ainda que o elemento que pediu o esclarecimento tenha referido que a ocultação do nome do partido não se coadunava com o espírito democrático que era necessário estar sempre presente.

Terminado o período concedido para debate, o presidente informou não ser possível seguir-se a ordem de trabalhos, iniciando-os pelo primeiro ponto pois Joaquim Moniz e Francisco Quório, directores do sindicato, ainda não haviam regressado de Lisboa, onde tomaram parte, no Ministério do Trabalho, em reuniões com o Grémio.

No entanto, como a sua che-

gada estava prevista para dali a momentos uma vez que haviam contactado telefonicamente informando já terem passado por Leiria, passava-se ao segundo ponto.

Coube, deste modo, ao dirigente Pires da Rocha ocupar-se do ponto número dois, Serviço Nacional de Saúde. O facto de apenas um colega ter respondido ao questionário da Secretaria de Estado da Saúde, foi lamentação por Pires Rocha, já que o problema, pela sua gravidade, devia merecer mais atenção de uma classe com grandes responsabilidades dentro de Portugal que se pretende.

Tendo por base dados estatísticos comparou o panorama sanitário do nosso País com as restantes da Europa, comparações essas que revelam uma situação muito má e que urge solucionar, o mais rapidamente possível.

Chegados os directores, que se deslocaram a Lisboa, foi esclarecida a Assembleia, dos resultados das reuniões no Ministério do Trabalho; pela voz de Joaquim Moniz foi dito que na fase de mediação tinham sido aprovadas várias cláusulas das quais se destacavam as do despedimento sem justa causa, promoções, com as classes G, F, e E a serem abrangidas pela obrigatoriedade de promoção a partir, das 2, 6 e 7 anos, respectivamente.

Previdência e integração dos serventes de limpeza no contrato colectivo de trabalho dos bancários, foram casos pendentes que terão de ser aprovados em Assembleia.

Como assuntos acordados ficaram o subsídio de almoço, na percentagem de 45 por cento sobre o vencimento percebido pela classe «E». Não tem direito a este subsídio os empregados que recebam por ano 240 contos, inclusive.

Foi também acordado o subsídio da Páscoa que será atribuído na base de 1/14 avos sobre os 14 meses de vencimento.

Em relação à nova tabela de vencimentos foi elaborada da seguinte maneira: classe A, 16 000\$00; B, 13 000\$00; C, 11 500\$00; D, 10 500\$00; E, 9 500\$00; F, 8 500\$00; G-2, 7 000\$00; G-1, 6 500\$00; J, 7 250\$; K, 7 250\$00; L, 7 000\$00; M-2, 4 700\$00; e M-1, 3 700\$00.

Haverá retroactividade desde Outubro do ano findo. Entretanto os representantes dos bancos prometeram que seria pago o 14.º mês, referente ao ano de 1974, pelas casas bancárias que o não haviam feito.

DIÁRIO DE LISBOA

25 JAN. 1975

LISBOA

SINDICATO BANCÁRIOS LISBOA

CONVOCATÓRIA

ASSEMBLEIA GERAL

(Sessão Extraordinária)

Convocam-se os sócios deste Sindicato para uma Sessão Extraordinária a realizar na próxima 2.^a feira, dia 27 de Janeiro, às 21.30 horas, no Pavilhão do Atlético Clube de Portugal, na Tapadinha, com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

- 1 — Protocolo: Resultado da Mediação
- 2 — Informações

Lisboa, 22 de Janeiro de 1975

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral
José de Andrade Soares

A CAPITAL

LISBOA

27 JAN. 1975

PUBLICIDADE

SINDICATO BANCÁRIOS LISBOA

CONVOCATÓRIA

ASSEMBLEIA GERAL

(Sessão Extraordinária)

Convocam-se os sócios deste Sindicato para uma Sessão Extraordinária a realizar na próxima 2.ª-feira, dia 27 de Janeiro, às 21 e 30 horas, no Pavilhão do Atlético Clube de Portugal, na Tapadinha, com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

- 1 — Protocolo: Resultado da Mediação
- 2 — Informações

Lisboa, 22 de Janeiro de 1975.

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral
José de Andrade Soares

28 JAN. 1975

Bancários de Lisboa aprovam protocolo

A assembleia geral dos bancários de Lisboa, ontem à noite realizada no Pavilhão da Tapadinha, decorreu em ambiente de efervescência por haver na assembleia, segundo palavras de um dos elementos da mesa, «uma minoria divisionista que queria boicotá-la». Apesar disso foi resolvido, por aclamação e maioria, dar plenos poderes à direcção para, juntamente com as direcções de Coimbra e Porto, ultimar e assinar o protocolo com o patronato, considerando a assembleia que os resultados conseguidos nas conversações vêm ao encontro dos desejos dos trabalhadores.

O protocolo estabelecia a extinção das classes H e I e

a inclusão das empregadas do serviço de limpeza no C. C. T. dos bancários, com uma retribuição de 70 por cento correspondente à classe L e subsídio de almoço na mesma proporção. Entre outras medidas, aponta ainda: proibição de prestação de trabalho por mais de cinco horas; limite anual do trabalho extraordinário, não podendo um trabalhador fazer mais de duas horas extraordinárias por dia até ao máximo de 180 anuais; concessão de diuturnidades a partir da 4.ª na base dos nove por cento; inclusão para todos os bancários, a partir de Janeiro de 1975, do 14.º mês na retribuição mensal, desaparecendo o subsídio de Páscoa,

que deixará de ser pago por inteiro para ser dividido e pago juntamente com o ordenado mensal.

No que diz respeito a vencimentos, o protocolo estabeleceu: letra A — 16 000\$00; B — 13 000\$00; C — 11 500\$00; D — 10 500\$00; E — 9500\$00; F — 8500\$00; G2 — 7000\$00; G1 — 6500\$00; J — 7500\$00; KL — 7250\$00; M2 — 4700\$00 e M1 — 3700\$00.

Salienta-se, ainda, que a pensão de sobrevivência para as viúvas será também alterada de 25 para 35 por cento, passando a pensão mínima para 3000\$00. As viúvas passarão a receber, igualmente o 13.º mês.

28 JAN. 1975

Os bancários de Lisboa deram poderes à sua Direcção para ultimar e assinar o protocolo

Os bancários de Lisboa reuniram-se em assembleia geral, ontem à noite, no Pavilhão da Tapadinha, e resolveram (por maioria e aclamação) dar poderes à direcção «para ultimar e assinar o protocolo, juntamente com as direcções de Coimbra e Porto», considerando que os resultados conseguidos na mediação havida vêm ao encontro da consagração contratual das conquistas feitas.

Esta decisão constituiu o facto dominante da assembleia, em que se viveram momentos de certa exaltação na sequência de uma proposta apresentada antes da que veio a ser admitida. O primeiro documento propunha a vinculação da direcção do sindicato «à defesa intransigente do protocolo, fixando-lhe o prazo máximo de dez dias para que obtenha do patronato uma resposta que seja a inequívoca aceitação integral do protocolo, que deverá ser imediatamente comunicada aos trabalhadores».

Esta proposta foi imediatamente recusada (por grande maioria e aclamação) e os oradores que a tentaram defender ao microfone foram praticamente impossibilitados de o fazer, devido aos aplausos que se fizeram ouvir sobre as suas afirmações e, também, aos apupos que ecoaram pelo pavilhão.

Em dado momento, José Antunes afirmaria, a propósito do que se estava a passar: «Há certos senhores que não sabem o que é uma política de massas e estar com elas. Eles vêm aqui desafiar as massas.»

Entretanto, um outro orador acusava: «Uma minoria divisionista quer boicotar estas assembleias», e outro, pouco depois, queixava-se de que «só determinados senhores de determinados partidos podem vir aqui falar», afirmação que foi imediatamente contestada.

Mas o clima de exaltação passou, entrando-se, depois de um intervalo, no segundo ponto da ordem correu na normalidade, e durante o qual se aprovaram moções a enviar ao Governo espanhol e à Liga Internacional dos Direitos do Homem, de repúdio pela recente prisão de um grupo de sindicalistas do país vizinho, além de uma moção de apoio ao M. F. A. e a uma política antimonopolista.

O que diz o protocolo

O protocolo, já resultado de mediação, estabelece a extinção das classes H e I e a inclusão das empregadas do Serviço de Limpeza no C. C. T. dos bancários, com uma retribuição de 70 por cento correspondente à classe L e subsídio de almoço na mesma proporção. Entre outras medidas, aponta ainda: proibição de prestação de trabalho por mais de cinco horas; limite anual do trabalho extraordinário, não podendo um trabalhador fazer mais de duas horas extraordinárias por dia até ao máximo de 180 anuais; concessão de diurnidades a partir da 4.ª, na base dos nove por cento; inclusão para todos os bancários, a

partir de Janeiro de 1975, do 14.º mês na retribuição mensal, desaparecendo o subsídio de Páscoa, que deixará de ser pago por inteiro para ser dividido e pago juntamente com o ordenado mensal.

No que diz respeito a vencimentos, o protocolo estabelece: letra A — 16 000\$00; B — 13 000\$00; C — 11 500\$00; D — 10 500\$00; E — 9 500\$00; F — 8 500\$00; G2 — 7 000\$00; G1 — 6 500\$00; J — 7 500\$00; KL — 7 250\$00; M2 — 4 700\$00; M1 — 3 700\$00.

Salienta-se, ainda, que a pensão de sobrevivência para as viúvas será também alterada de 25 para 35 por cento, passando a pensão mínima para 3 000\$00. As viúvas passarão a receber, igualmente, o 13.º mês.

27 JAN. 1975

SINDICATO BANCÁRIOS LISBOA

CONVOCATÓRIA

ASSEMBLEIA GERAL

(Sessão Extraordinária)

Convocam-se os sócios deste Sindicato para uma Sessão Extraordinária a realizar na próxima 2.^a feira, dia 27 de Janeiro, às 21.30 horas, no Pavilhão do Atlético Clube de Portugal, na Tapadinha, com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

- 1 — Protocolo: Resultado da Mediação
- 2 — Informações

Lisboa, 22 de Janeiro de 1975

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral

José de Andrade Soares

28 JAN. 1975

Bancários de Lisboa aprovam disposições negociadas pelo sindicato

POR maioria absoluta, os trabalhadores bancários de Lisboa, reunidos ontem à noite em assembleia geral, concederam plenos poderes aos dirigentes sindicais para ultimarem e assinarem, conjuntamente com as direcções do Porto e de Coimbra, o protocolo que prevê as disposições que prevalecerão nas relações de trabalho, até à entrada em vigor de nova convenção colectiva e sempre que, em relação ao C. C. T. vigente e à legislação laboral, se mostrem mais favoráveis ao trabalhador. O acordo, em que intervieram representantes dos sindicatos, do Grémio e da banca nacionalizada, garante melhorias salariais e de promoção, principalmente às categorias mais modestas e aumento de pensões a viúvas e reformados, aos quais passa a ser atribuído o 13.º mês. A não admissão de uma proposta que visava a protelação da assinatura do acordo por 10 dias, «porque o protocolo não correspondia aos mais legítimos anseios dos trabalhadores», alterou os ânimos do grupo minoritário que a defendia, mas sem consequências.

Antes de emitir qualquer juízo de valor relativamente ao protocolo, o presidente do Sindicato dos Bancários de Lisboa, Anselmo Dias, dirigiu-se aos trabalhadores reunidos no Pavilhão do Atlético, em Alcântara, e disse que não seria descabido retrospectivar as condições em que se desenrolaram as negociações e «ligá-las com as situações política e económica que nos envolvem». A propósito, referiu, entre outras, a recusa às negociações por parte do Grémio e o facto de «ser extremamente perigoso interromper as tentativas de acordo numa altura em que o patronato nisso estava interessado» e salientou que as negociações foram reatadas por iniciativa do Ministério do Trabalho.

Anselmo Dias observou, finalmente, que «se não estamos perante um acordo sensacional, no contexto nacional estamos numa situação francamente positiva».

De acordo com as disposições firmadas durante as negociações, um trabalhador que seja admitido, por hipótese, com 25 anos de idade e que nunca seja promovido antes de serem atingidos os limites de todos os prazos máximos para o efeito, vê assegurada a sua colocação na situação de

reforma com um ordenado não inferior ao que é atribuído à classe «B». Quanto à tabela de salários também é significativo o aperfeiçoamento relativo à diminuição do leque salarial: há dez anos a diferença entre um «A» e um «J» era de 3,36. Neste momento, a diferença é apenas de 2,13. Neste capítulo, podemos acrescentar ainda que se um trabalhador é admitido, por hipótese, com 21 anos para a classe «K» e não chegar a transitar para o pessoal de carteira, ao mesmo trabalhador é assegurada uma reforma mais tranquila, visto que passa a vencer um ordenado superior ao da classe «C». O protocolo prevê ainda a extinção das classes «H» e «I».

Retribuições

No capítulo das retribuições, às empregadas do serviço de limpeza é atribuída uma percentagem de 70 por cento da retribuição correspondente à classe «L», calculada proporcionalmente ao tempo de trabalho daquela classe e um subsídio para almoço calculado nos mesmos moldes.

Os vencimentos dos trabalhadores das classes «J», «K», «L» e «M» que transitam para a cate-

ria do pessoal de carreira foram negociados com a seguinte redacção: «A retribuição mínima mensal dos empregados das classes» já referidas «que forem promovidos a partir da classe «G», nunca poderá ser inferior, por força de revisões do C.C.T., à retribuição mínima mensal que lhes corresponderia se se mantivesse na situação anterior, sem prejuízo da aplicação do disposto no n.º 2, da cláusula 75.ª». Este preceito aplica-se a todas as situações resurgentes das revisões contratuais de 1970 a 1973.

Acerca do trabalho extraordinário, o protocolo especifica que cada trabalhador não poderá prestar mais do que duas horas de trabalho extraordinário por dia, até ao máximo de 180 por ano. O cálculo das diuturnidades é feito com base na retribuição efectiva e a sua concessão estabelece-se a partir da quarta, na base de 9 por cento. O 14.º mês será incluído na retribuição mensal de todos os trabalhadores bancários, a partir de 1 de Janeiro de 1975 e desaparece o subsídio de Páscoa, como subsídio pago de uma só vez, para passar a ser dividido por 14. Logo, à retribuição mensal acresce mais 1/14. Segundo compromisso dos banqueiros, os trabalhadores que em 1974 não receberam o 14.º mês, recebê-lo-ão este ano, até ao dia 28 de Fevereiro. Aos trabalhadores bancários — refere ainda o acordo — é atribuído, por cada dia de trabalho efectivamente prestado, um subsídio para almoço cujo valor corresponde a 45 por cento da retribuição de base da classe «E». No entanto, cada instituição bancária pode manter ou adoptar o processo que entender, de acordo com a sua situação. O subsídio não é extensivo a funcionários cuja remuneração global anual igual ou exceda 240 contos.

Quanto às retribuições mínimas, foi negociado, com efeito retroactivo a partir de 1 de Outubro de 1974, o seguinte mapa: «A», 16 000\$00; «B», 13 000\$00; «C», 11 500\$00; «D», 10 500\$00; «E», 9 500\$00; «F», 8 500\$00; «G2», 7 000\$00; «G1», 6 500\$00; «J»,

7 500\$00; «K/L», 7 250\$00; «M2», 4 700\$00 e «M1», 3 700\$00. Os retroactivos incidem somente sobre as retribuições de Outubro, Novembro e Dezembro, subsídio de Natal e o denominado subsídio de Páscoa. A partir de 1 de Janeiro de 1975, a estas retribuições acresce 1/14 do subsídio de Páscoa.

Para as reformas e pensões de viuvez foram acordadas alterações substanciais. Assim, o mínimo de pensão de reforma passa a ser de 3150\$00 e as viúvas passam a ter 35 por cento, em vez de 25 e receberão a pensão mínima de 3000\$00. O 13.º mês passa a ser retribuído também às viúvas e reformados.

Promoção

Relativamente às promoções, o protocolo beneficia essencialmente as categorias mais modestas. Os cobradores, por exemplo, sobem ao escalão imediatamente a seguir com 10 anos de serviço assim como os vigilantes, porteiros, contínuos, cobradores e telefonistas que tenham obtido o 2.º ciclo. A promoção dos trabalhadores das classes «I», «E» e «K», obedecem ao seguinte esquema: 6 anos de permanência na «F», 7 na «E» e 4 na «K». A partir da «G» serão promovidos os actuais empregados das classes «H» e «L». Por sua vez, o pessoal menor antigo e as telefonistas serão promovidos desde que completem 5 anos de serviço e tenham o 1.º ciclo, dentro do seguinte esquema: os empregados admitidos até 27 de Julho de 1973, que exerçam há mais de 5 anos funções nas classes «J», «K», «L» e «M», terão preferência absoluta na admissão às categorias a partir da classe «G» e com acesso até à classe «D», inclusive, desde que possuam habilitação correspondente ao Ciclo Preparatório ou a adquirir até 31 de Dezembro de 1975.

A assembleia aprovou o envio de telegramas ao Governo espanhol e à Liga Internacional dos Direitos do Homem, protestando contra a prisão e condenação de alguns sindicalistas do país vizinho.

29 JAN. 1975

NECESSIDADE E URGÊNCIA DE LEGISLAÇÃO ANTIMONOPOLISTA

—reclamam os bancários de Lisboa

Os trabalhadores bancários de Lisboa reclamam «a urgente entrada em vigor de claras medidas que retirem aos monopolistas o poder económico com que continuam a subjugar o povo português».

Esta posição é expressa numa moção aprovada por aclamação na assembleia geral realizada antontem, na sede do sindicato.

A referida moção começa por fazer uma breve análise da cri-

se actual, tecendo considerações sobre alguns dos sintomas mais evidentes, como o desemprego e a degradação de poder de compra dos trabalhadores. Seguidamente, os bancários salientam «o estado de verdadeiro e preocupante subaproveitamento em que se encontram sectores fundamentais da banca estatal e os problemas levantados pelo ineficaz, ou mesmo inexistente, saneamento a muitos níveis».

Partindo desta análise, os bancários de Lisboa exigem ainda, para além da reclamação transcrita inicialmente, «a urgente publicação de legislação adequada às circunstâncias revolucionárias que vivemos e que permitam um eficaz saneamento, sob pena de se permitir a sabotagem de tudo sob todas as formas, e que se tomem medidas que dinamizem a adaptação do aparelho de Estado aos avanços do processo democrático».

2 8 JAN. 1975

SINDICATO BANCÁRIOS LISBOA

CONVOCATÓRIA

ASSEMBLEIA GERAL

(Sessão Ordinária)

Convocam-se os sócios deste Sindicato para uma Sessão Ordinária a realizar em 28 de Fevereiro próximo, às 21.30 horas, no Salão da Sociedade de Instrução e Beneficência «A Voz do Operário», Rua Voz do Operário, 11 - 15, Lisboa, com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

1. Informações
2. Apreciação, discussão e votação do relatório e das contas da Direcção referentes ao exercício de 1974

Lisboa, 27 de Janeiro de 1975

O Primeiro Secretário da Mesa da Assembleia Geral
Manuel José Esteves Rodrigues

30 JAN. 1975

OS BANCÁRIOS BENEFICIAM DE NOVAS CONDIÇÕES CONTIDAS NO PROTOCOLO QUE VAI SER ASSINADO

Reunidos em assembleia geral no pavilhão do Atlético, em Alcântara, os trabalhadores bancários de Lisboa concederam poderes ilimitados aos seus dirigentes sindicais para, juntamente com as direcções do Porto e Coimbra, finalizarem e assinarem o protocolo que prevalecerá nas relações de trabalho até ao lançamento de nova convenção de trabalho, cuja legislação laboral será matéria para o novo contrato colectivo de trabalho.

O texto do novo acordo negociado com o respectivo Grémio será, ao que nos referiram, vantajoso, se o inserirmos no actual contexto político e económico — dois aspectos que não podem ser dissociados, antes se subordinam ao processo democrático em curso, que propugna por menor desajustamento salarial no seio da classe trabalhadora.

O abismo que separava, no capítulo das mensalidades, as diversíssimas classes, é agora menos pronunciado. Para as respectivas promoções a duração de prestação de trabalho para os diferentes escalões torna-se mais curto, sendo de assinalar ainda o facto de a reforma vir a ser mais tranquilizadora para o trabalhador do ramo. Neste aspecto, aliás, prestou-se justiça, não só aos funcionários mais qualificados (no que se refere, bem entendido, a categorias profissionais) como às viúvas. Para os primeiros, o mínimo de mensalidade de reforma passa a ser de 3 150\$00 e para as viúvas dos trabalhadores 3 mil escudos.

O pessoal considerado menor (vigilantes, porteiros, contínuos e mulheres de limpeza), de acordo com o seu tempo de serviço, horas de trabalho diário e o mínimo de tempo de 10 anos, beneficia, também e substancialmente, do acordo negociado. No mesmo enquadramento se situam o pessoal telefónico, a quem é exigido o quinto ano.

No capítulo das retribuições mínimas foi negociado ainda e com efeito retractor a partir de 1 de Outubro último, um esclarecedor mapa que concede à letra «A» um ordenado de 16 contos e à «M» 3 700\$00.

Relativamente ao subsídio de Páscoa, foi acordado que passa a ser englobado no 14.º mês — outra das inovações das negociações a que os trabalhadores têm direito.

No concernente a horas extraordinárias, ficou essente que nenhum trabalhador pode fazer mais do que duas diárias, no máximo anual de 180. Todos os trabalhadores que auferiram um ordenado mensal de 20 contos, não têm direito a subsídios de almoço.

29 JAN. 1975

Bancários de Lisboa reclamam medidas contra os monopólios

Os trabalhadores bancários de Lisboa, reunidos em assembleia geral, de que ontem demos notícia, aprovaram por unanimidade uma moção em que reclamaram do Governo a urgente entrada em vigor de claras medidas que retirem aos monopolistas o poder económico com que continuam a subjugar o povo português; a urgente publicação de legislação adequada às circunstâncias revolucionárias que vivemos e que permitam um eficaz saneamento, sob pena de se permitir a sabotagem de tudo sob todas as formas; que se tomem medidas que dinamizem

a adaptação do aparelho de Estado aos avanços do processo democrático.

Esta moção foi aprovada tendo em conta os sintomas de uma crise que se nota cada vez mais no desemprego, na alta do custo de vida, com a degradação do poder de compra dos trabalhadores, crise essa que é urgente ultrapassar; a, pelo menos aparente, apatia de certos sectores governamentais face às tarefas que devem enfrentar e resolver; o estado de verdadeiro e preocupante subaproveitamento em que se encontram sectores fundamentais da banca estatal; os problemas levantados pelo ineficaz, ou mesmo inexistente saneamento a muitos níveis; que urge pôr a economia nacional ao serviço do povo português e criar legislação que se adapte coerentemente ao Programa do M.F.A.; que tudo isto é habilmente aproveitado para pretender criar um clima de instabilidade e de desconfiança em relação às F.A. pelos inimigos, declarados ou encapotados, da aliança Povo/M.F.A.

Segundo os termos da mesma moção, os bancários de Lisboa decidiram manifestar, mais uma vez, o seu total apoio ao M.F.A., nomeadamente aos seus órgãos superiores, Comissão Coordenadora e Conselho dos Vinte, e lutar pelo reforço da unidade Povo-M.F.A.

31/JAN/1975

SINDICATO DOS CTT E BANCÁRIOS DO PORTO

OS CUNHALISTAS EM APUROS

O sindicalismo reformista ligado de perto à orientação da Intersindical e do partido de Cunha (e seus apêndices) acaba de contar duas importantes derrotas: nas eleições para o Secretariado Provisório do Sindicato dos Trabalhadores dos CTT a sua lista foi derrotada por larga margem, tendo obtido 5193 votos contra 13 291 da lista B. Também nas eleições para o Sindicato dos Bancários do Porto, a lista A, liderada pelo conhecido cunhalista e ex-ministro do trabalho Avelino Gonçalves (também dirigente da Intersindical) contou apenas 2142 votos contra 4063 votantes na lista B.

A corrente sindical anti-cunhalista vai-se ampliando, e cada vez se tornará mais difícil aos partidários de Cunhal levarem a cabo as suas manobras antidemocráticas na Intersindical e fora dela.

TRABALHO

CONTRATOS COLECTIVOS DE TRABALH

BANCÁRIOS (COIMBRA)

Acordo colectivo de trabalho celebrado entre o Sindicato dos Empregados Bancários de Coimbra e diversas Caixas de Crédito Agrícola Mútuo.

(Bol. do M.T. n.º 1 de 8-1-75, págs. 48/76).

BANCÁRIOS (DISTRITO DE LISBOA)

Acordo colectivo de trabalho entre o Sindicato Nacional dos empregados bancários do Distrito de Lisboa e várias Caixas de Crédito Agrícola Mútuo.

(Bol. do M.T. n.º 1 de 8-1-75, págs. 11/48).

Os Bancários Socialistas de Viseu, esclarecem:

O NÚCLEO DOS BANCÁRIOS DO PARTIDO SOCIALISTA DE VISEU, neste primeiro comunicado à Cidade, saúdam fraternalmente os seus camaradas e todos os elementos verdadeiramente progressistas da população.

Postos perante as questões com que pretende dividir a opinião pública portuguesa e directamente ligados a elas por deveres de militância política e de classe, esclarecem a população que determinadas opções foram inequivocamente rejeitadas perante a análise fria e sistemática feita pelos trabalhadores bancários.

Diante de actos consumados do binário «unidade-unicidade», face à avalanche e informações que tardiamente atingiram as massas trabalhadoras, para alguns sectores elitistas pretensamente incapazes de se auto-gestionarem, verificam-se permanentes reacções de base à orquestração de certos Partidos que se arrogam de representantes dos trabalhadores, mas cujas directivas supracentralizadas fazem agonizar toda a hipótese de liberdade básica, o NÚCLEO DOS BANCÁRIOS DO PARTIDO SOCIALISTA DE VISEU informa que:

Sem dúvidas sobre o caminho que servirá o interesse dos trabalhadores e que os conduzirá irresistivelmente para o Socialismo, uma vez mais foi claramente expressa a vontade, AGORA SIM DA MAIORIA, quando, em 21 de Janeiro de 1975 em Viseu, 121 de 141 elementos do sector bancário aprovaram por esmagadora maioria (86%) o princípio da UNIDADE SINDICAL, lutando contra as novas formas de dirigismo e de centralismo burocrático e confirmando clara e inequivocamente o desejo da construção de edifícios democráticos através das BASES, independentes de pseudo e auto-proclamadas vanguardas revolucionárias.

O NÚCLEO DOS BANCÁRIOS DO PARTIDO SOCIALISTA DE VISEU

TELEGRAMA

MINISTRO DO TRABALHO
LISBOA

TRABALHADORES BANCÁRIOS DISTRITO VISEU REUNIDOS 21/1/75 APOS VOTAÇÃO SECRETA VOTARAM POR UNIDADE SINDICAL PERCENTAGEM 90% EM TOTAL DE 141 VOTOS STOP APROVADO VOTO DESCONFIANÇA DIRECÇÃO SINDICATO COIMBRA E COMISSÃO GESTORA DELEGAÇÃO VISEU FORMA COMO ORIENTARAM ANTERIORES ESCLARECIMENTOS STOP INTERPRETAÇÃO DIVERSA AGORA MANIFESTADA STOP

RESPEITOSOS CUMPRIMENTOS

TRABALHADORES BANCÁRIOS DISTRITO VISEU